



Departamento de História

A Evolução do Sistema de Apoio Social aos Alunos do Ensino Superior
Público em Portugal – O Caso dos Serviços Sociais da UTL
(1966-1993)

Paula Cristina Dias Cristóvão

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em História Moderna e Contemporânea

Orientadora
Doutora Maria João Vaz, Professora Auxiliar,
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2012

Resumo

Nas últimas décadas Portugal conheceu um dos mais notórios processos de democratização da oferta no Ensino Superior na União Europeia. Neste ponto de vista, o sistema de apoio aos estudantes do Ensino Superior adquiriu uma importância crescente, impulsionado, sobretudo, pela chegada ao Ensino Superior de jovens oriundos de todas as classes sociais e baseado no pressuposto de consagrar a igualdade de oportunidades. Assim, este apoio tem sido considerado como um dos agentes responsáveis pela expansão do sistema de Ensino Superior, sobretudo na sua acessibilidade, procurando diminuir as dificuldades financeiras dos estudantes provindos dos meios económicos mais carenciados.

No Ensino Superior em Portugal, o modelo do apoio social aos estudantes tem sofrido sucessivas alterações. Inicialmente, entendido como forma de proporcionar aos estudantes do ensino superior boas condições para se consagrarem ao estudo, criando-se para tal centros de alojamento e cantinas Universitárias. Posteriormente, a preocupação centrou-se na disponibilização de medidas que permitissem o acesso à Universidade dos estudantes provenientes das camadas sociais mais desfavorecidas, sendo reforçado o compromisso com os cidadãos de que nenhum estudante seja excluído do sistema por razões de ordem socioeconómicas.

Cabe neste trabalho avaliar de que forma e em que circunstâncias esse apoio foi sendo concedido pelo Estado português, onde é feita uma abordagem aos mecanismos de apoio social no Ensino Superior, analisando a sua evolução, tendo como enfoque os organismos públicos que concretizam este apoio, os Serviços de Ação Social Universitários. Como tal é realizado um estudo de caso dos Serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa, de modo a expor como numa escala mais pequena - permitindo uma observação mais detalhada, este auxílio foi sendo facultado, contribuindo desta forma para a sua compreensão global.

PALAVRAS - CHAVE:

Serviços Sociais, Apoio Social, Ensino superior, Estudantes do Ensino Superior, Igualdade de Oportunidades.

Abstract

In recent decades Portugal met one of the most notorious cases of democratization offer in Higher Education inside the European Union. In this view, the support system for students of Higher Education acquired a growing importance, driven mainly by the arrival to Higher Education of young people from all social classes and based on the assumption enshrine equal opportunities. Thus, this support has been considered as one of the agents responsible for the expansion of the higher education system, especially in its accessibility, trying to reduce students' financial difficulties stemmed from the economic poorest.

The model of social support for students in Portugal's Higher Education has undergone successive amendments. Initially seen as a way to provide students in higher education good condition to dedicate themselves to the study, creating up to such accommodation centers and College canteens. Subsequently, the concern focused on the provision of measures allowing access to University students from the most disadvantaged social classes, and reinforced the commitment to the citizens that no student is excluded from the system for socio-economic reasons.

It is in this work to assess how and in what circumstances this support was being granted by the Portuguese State, making an approach to social support mechanisms in higher education, analyzing its evolution, focusing public institutions embodying this support, University Social Services. As such it is conducted a case study of Social Services from Lisbon Technical University, to expose as a smaller scale - allowing a more detailed observation, this aid was being provided, thus contributing to their overall understanding

KEYWORDS: Social Services, Social Support, Higher Education, Higher Education Students, Equal Opportunities

Agradecimentos

Esta dissertação é também resultado do incentivo, da amizade e companheirismo de várias pessoas e organismos que contribuíram para a sua realização.

À Universidade Técnica de Lisboa, e em particular aos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa, pela disponibilização das condições necessárias para a realização deste trabalho.

À Professora Maria João Vaz, orientadora deste trabalho, os meus mais sinceros agradecimentos pelo apoio, orientação, disponibilidade e compreensão sempre presente.

Aos meus colegas dos Serviços Administrativos e de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa, pelo apoio e pelas valiosas informações prestadas. Estou particularmente grata à Dr.^a Maria Saudade Góis, pelo empenho que demonstrou em contribuir para este trabalho. Ao colega e “mestre” Luís Gomes, pela infinita paciência e compreensão. Também, ao Filipe Cavaco, à Luísa Alves, à Ana Igrejas, ao Dias, à Prazeres, à Maria João Nunes, à Ana Guerreiro, à Ana Cavaleiro, à Ana Margarida Neves, à Olga, à D.^a Rosa, à D.^a Helena, às “técnicas das bolsas”, ao Sr. Hermínio, ao Dr.^o Carlos Dà Mesquita, de uma forma ou outra apoiaram este trabalho, o meu obrigada!

À Cecília, à Maggie, à Fernandinha, à Rita, à Marta, ao Janita...por toda a amizade e paciência em suportar os meus lamentos! À Gisela e Margarida pela atenção.

Aos meus pais, à tia Maria Luz e prima Rosário, pela preocupação e mimos! Às minhas irmãs, pelo incentivo e ajuda extraordinária em diferentes momentos desta investigação.

Ao Hélder, por tudo!

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
1.1 Problemática e estado da Arte.....	1
1.2 Metodologia e Fontes	10
1.3 Objetivos.....	13
2. O SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX – ENQUADRAMENTO SOCIAL E POLÍTICO.....	15
2.1 A escola Nacionalista do Estado Novo	15
2.2 Prenúncios da reforma do Sistema Educativo - da adesão à OCDE, ao Projeto Regional do Mediterrâneo e à política educativa de Veiga Simão.....	19
2.3 A Democratização do Ensino - de Abril de 1974 à Lei de Bases do Sistema Educativo.....	28
3. O SISTEMA DE APOIO SOCIAL AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO	35
3.1 Igualdade de oportunidade e equidade no Ensino Superior de massas.....	35
3.2 Evolução dos Apoios Sociais no ensino superior em Portugal na segunda metade do século XX.	41
3.3 O Pós - 25 de Abril	56
3.4 Da década de 80 à lei da autonomia das Universidades.....	59
4. EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR ENTRE 1966 E 1992 – O CASO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	69
4.1 Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa	69
4.2 Da fundação dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa a Abril de 1974	70
4.3 Os Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa perante a nova conjuntura democrática	78
4.4 A expansão e a reestruturação dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa na década de 80.....	83
4.5 O Apoio Social nos SSUTL entre 1981 e 1992	90
CONCLUSÃO	96
FONTES E BIBLIOGRAFIA.....	103
ANEXOS.....	I
CURRICULUM VITAE.....	XIX

INDÍCES DE FIGURAS

Figura 1 - Receitas dos SSUTL por fonte de financiamento, entre 1967 e 1976 (a preços constantes de 2006) Unidade: euro.....	73
Figura 2 - Evolução da despesa dos SSUTL por centro de custos entre 67 e 74 (a preços constantes de 2006) Unidade: euro.....	74
Figura 3 - Distribuição da Despesa em Ação Social dos SSUTL por centro de custos entre 1967 a 1974 (a preços constantes de 2006). Unidade: euro.....	76
Figura 4 - Despesas em Empréstimos e Subvenções entre 1967 a 1974 (a preços constantes de 2006). Unidade: euro.....	78
Figura 5 - Taxas de Crescimento da Receita e Despesa dos SSUTL entre 1967 e 1994 (a preços constantes de 2006). Unidade: euro	79
Figura 6 - Evolução da Despesa em Subsídios a Estudantes nos SSUTL entre 1967 e 1993 (a preços constantes de 2006). Unidade: euro	80
Figura 7 - Taxas de crescimento do Apoio Financeiro a Estudantes em relação às Outras Despesas (a preços constantes de 2006). Unidade: euro.....	81
Figura 8 - Evolução da Receita e Despesa dos SSUTL entre 1967 a 1994 (a preços constantes de 2006). Unidade: euro.....	82
Figura 9 - Número de Empréstimos concedidos entre 1967-1979	92

INDÍCE DE TABELAS

Tabela 1 - Apoios Financeiros entre 1981 e 1992	91
Tabela 2 - Dados relativos às Residências: Número, Números de Funcionários, Capacidade, Custo e Receita – 1981 – 1986.....	93
Tabela 3 - Dados referentes ao sector da Alimentação: N.º de Refeitórios, N.º de Funcionários, N.º. Médio de Refeições – 1981 – 1986	94

GLOSSÁRIO DAS SIGLAS

A

AAEE – Associação de Estudantes

AE – Associação de Estudantes

AEESBAL - Associação de Estudantes da Escola Superior de Belas Artes de Lisboa

AEESMV - Associação de Estudantes Escola Superior de Veterinária

AEFMV - Associação de Estudantes de Medicina Veterinária

AEISE - Associação de Estudantes Instituto Superior de Economia

AEISEG - Associação de Estudantes do Instituto de Economia e Gestão

AEIST - Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico

C

CASES – Conselho de Ação Social do Ensino Superior

CG – Conta de Gerência

CNASES - Conselho Nacional para a Ação Social no Ensino Superior

CUF - Companhia União Fabril

D

DGRH – Departamento de Recursos Humanos

DGRF – Departamento de Recursos Financeiros

DGES – Direção Geral do Ensino Superior

E

DGRH – Departamento de Gestão e Recursos Humanos

EFTA - European Free Trade Association

ESBAL - Escola Superior de Belas Artes de Lisboa

F

FMH – Faculdade de Motricidade Humana

FMI – Fundo Monetário Internacional

G

GAPAE - Gabinete de Estudos e Planeamento da Ação Educativa

GEPAE - Gabinete de Estudos e Planeamento da Ação Educativa

I

IARN - Instituto de Apoio ao Retorno dos Nacionais

ISA – Instituto Superior de Agronomia

ISCAL - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

ISCSPU – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas Ultramarina

ISCTE – Instituto Superior de Economia e Gestão

ISEF – Instituto Superior de Economia e Finanças

ISEF – Instituto Superior de Economia e Gestão

ISEL - Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

IST – Instituto Superior Técnico

L

LCRES - Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior

M

MEN - Ministério da Educação Nacional

O

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ONU – Organização das Nações Unidas

OGE – Orçamento Geral do Estado

P

PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

PSE - Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior

S

SASUTL - Serviços de Ação Social da Universidade de Técnica de Lisboa

SSUTL - Serviços Sociais da Universidade de Técnica de Lisboa

U

UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

INTRODUÇÃO

1.1 Problemática e estado da Arte

A temática da Apoio Social no Ensino Superior Público não tem sido alvo de grande apreciação por parte das várias ciências sociais, nomeadamente da História, que tem estado relativamente afastada desta problemática. É sobretudo em torno do debate sobre a igualdade de oportunidades e equidade no acesso ao Ensino que podemos encontrar um contributo mais significativo para este estudo, no qual a Sociologia, em particular a Sociologia da Educação e as Ciências da Educação têm demonstrado um interesse especial.

Foi sensivelmente a partir das décadas de 60 e 70 do século passado que a problemática da igualdade e equidade no ensino adquire maior projeção. A partir desta data, a pesquisa em educação direciona-se para a diferenciação que a instituição escolar gera entre os alunos oriundos de estratos sociais distintos. Esta temática, merece a atenção da comunidade científica e desperta, consecutivamente, o interesse das instituições governativas. Como resultado deste mútuo interesse surgiu um dos mais proeminentes estudos dedicados a este tema, no qual estiveram envolvidos os governos americano e britânico e que ficou conhecido como Relatório Coleman e Relatório Plowden, publicados em 1966 e 1967, respetivamente.

Ao mesmo tempo foi publicado em França, no ano de 1964, *Les Héritiers, Les Étudiants la Culture*, de Pierre e Jean-Claude Passeron,¹ uma obra que se tornou ímpar no domínio da Sociologia da Educação, tanto pelo seu rigor analítico como pelo de denunciar o elitismo social dos estudantes no Ensino Superior. Mais tarde, a esta reflexão aliou-se a noção de que o processo de seleção perpetrado pela escola havia-se deslocado da escola básica e secundária para universidade. Assim, autores como Carnoy,² Blaug³, Levin⁴, entre outros, realçaram o papel “desigualizador” que atualmente caracteriza a universidade.⁵

¹ Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron, *Les Héritiers, Les étudiants et la culture*, Paris, Minuit, 1964.

² Carnoy, M., *L'éducation et l'emploi: une étude critique*. Paris: UNESCO, 1977.

³ Blaug, M. *Education and the Employment Contract*. *Education Economics*, vol. 1, n. 1, 1993, pp.21-33.

⁴ Levin, H., *Educational Reform: Its Meaning?*, In M. Carnoy & H. Levin (Eds.), *The Limits of Educational Reform*. New York & London: Longman, 1976.

⁵ Cabrito, Belmiro Gil, Juan Gómez García (coord.), “Os Estudantes bolsheiros na Universidade Portuguesa”, *X Jornadas de la Asociación de la Educación*, Universidad de Murcia, Espanha, 2001, p. 114.

Para além destes trabalhos, não poderemos deixar de referir outros autores marcantes para a investigação desta problemática, do qual se destacam as obras de: Boudon⁶, Boudon e Lagneau⁷; Bowles e Gintis⁸; Bowles e Gintis,⁹ Baudelot e Establet¹⁰ Willis¹¹; Carnoy¹²; Edwards¹³; ou Edwards¹⁴.

Produzidos principalmente no conjunto de países de topo no que respeita ao desenvolvimento educativo, estes estudos promoveram o princípio de que para se proporcionar igualdade de oportunidades não seria suficiente nem desejável oferecer a todos as mesmas condições, uma vez que esta política funcionaria como um mecanismo fomentador da desigualdade de oportunidades.

A partir destas teses desenvolveu-se uma nova perspetiva, seguida com atenção pelas entidades governativas. Este novo paradigma resultou no deslocamento da lógica de igualdade para a lógica de equidade, no qual se defendeu que a distribuição de recursos deveria ser diferenciada consoante as necessidades de cada aluno. Associados a esta política de discriminação positiva surgiram então vários estudos, do qual se destacam autores como Fitoussi e Rosanvallon¹⁵, ou Coleman¹⁶, os quais se interessaram pela

⁶ Boudon, R.. "Educational growth and economic equality", *Quality & Quantity*, Volume 8, Number 1, 1974.

⁷ Boudon, R. & Lagneau, J. "L'inégalité des chances devant l'enseignement en Europe Occidentale", *Perspectives*, (2), 1980.

⁸ Bowles, S. "Schooling and Inequality from generation to Generation". In W. Schultz (ed.), "Investment in Education. The Equity-Efficiency Quandary", Chicago: The University of Chicago Press, 1972 e "Unequal education and the Reproduction of the Social Division of Labor". In M. Carnoy (Ed.), *Schooling in a Corporate Society*, New York: David McKay, 1972.

⁹ Bowles, S. & Gintis, H. *Schooling in Capitalist America: Educational Reform and the Contradictions of Economic Life*. New York: Basic Books, 1974.

¹⁰ Baudelot, C. & Establet, R, *L'école capitaliste en France*. Paris: Maspéro, 1971, e Baudelot, C. & Establet, R. *L'école primaire divise*. Paris: Maspéro, 1977.

¹¹ Willis, P.. *Learning to Labour. How working class kids get working class jobs*. Aldershot: Gower Publishing, 1977.

¹² Martin Carnoy, *L'éducation et l'emploi: une étude critique*, Paris: UNESCO, 1977.

¹³ Richard C. Edwards, Reich, M. & Gordon, D.. *Labor Market Segmentation in American Capitalism*. Lexington, Massachusetts: Lexington Books, 1975.

¹⁴ Richard C. Edwards, *Contested Terrain: The transformation of the workplace in the 20th century*. New York: Basic Books, 1978.

¹⁵ James P. Fitoussi & P. Rosanvallon, *Le nouvel âge des inégalités*, Le Seuil, 1996.

¹⁶ J. S. Coleman, "The concept of equality of educational opportunity". In R. Dale e outros (orgs.), *School and Society*, Cambridge, MA, MIT, Open University Press, (1975 [1968]), ou *Equality of educational opportunity*. Washington: US Office of Education, 1966.

análise de resultados dos alunos face às suas condições e, mais recentemente, os trabalhos de Van Zanten¹⁷ e Dubet¹⁸, que se debruçaram sobre os efeitos causados por esta política.

Não estando enquadrado no leque de países que mais estudos apresentam sobre o tema, Portugal apresenta, contudo, algumas referências nesta área. Seguindo o quadro internacional, foi sobretudo a partir do início da década de 60 do século XX que a problemática do ensino começou a despertar maior interesse da comunidade científica portuguesa, e no qual teve grande influência o projeto de reforma do ensino iniciado nos anos 50 pelo ministro da Educação Leite Pinto. Destaca-se, neste âmbito, alguns estudos desenvolvidos no Instituto de Estudos Sociais da Universidade de Lisboa, publicados na *Análise Social* nos finais da década de 60 e primeiros anos da década de 70.

O pós-25 de Abril trouxe um novo fôlego à investigação sobre o ensino em Portugal, destacam-se as obras de autores como António Barreto, Maria Filomena Mónica, Rui Barbot Costa ou António Sedas Nunes. No que diz respeito à problemática do Ensino Superior sobressaem nomes como J. P Miller Guerra, Stephen Stoer, José Madureira Pinto, ou Helena Costa Araújo.¹⁹

Concretamente, em relação ao tema do Apoio Social no Ensino Superior as obras científicas são escassas, os estudos feitos reduzem-se a pequenas reflexões suscitadas e apenas aos relatórios dos próprios Serviços de Ação Social, da Direção Geral do Ensino Superior ou do Fundo de Ação Social, realizados depois dos anos 80. Têm, no entanto, surgido recentemente, a nível académico, algumas teses de mestrado e doutoramento dedicados a esta matéria. Embora a sua abordagem não seja feita no âmbito da História, estando direcionados especificamente para o debate teórico da igualdade de oportunidades e equidade no ensino, centrando-se sobretudo na realidade atual, o contributo destes trabalhos para o aprofundamento do debate sobre a Ação Social no Ensino Superior não deixa de ser considerável, destacando-se a este nível, os trabalhos desenvolvidos por Cabrito²⁰, Cerdeira²¹, ou Miguel Jerónimo²².

¹⁷ Van Zanten, A., *Fabrication et effets de la ségrégation scolaire*, em S. Paugam (org.), *L'Exclusion. L'État des Savoirs*, Paris, Éd. La Découverte, 1966.

¹⁸ François Dubet, *École des Chances. Qu'Est-ce qu'une École Juste?*, Paris, La République des Idées e Éd. du Seuil, 2004.

¹⁹ As obras dos autores referidos, essenciais para o estudo desta problemática, estão presentes ao longo do trabalho e, portanto, referidos na Bibliografia.

²⁰ Belmiro Cabrito, "A equidade no sistema universitário português: Da universalidade do discurso à contradição das práticas", *Análise Psicológica* (online). 15, (4) pp. 507-526, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/aps/v15n4/v15n4a01.pdf>

Não deixando de ter em consideração o estudo feito por estes investigadores, pretende-se neste trabalho analisar a evolução do apoio social aos estudantes do Ensino Superior público, de modo particular no período compreendido entre a segunda metade da década de 60 e os primeiros anos da década de 90. Neste sentido, a partir da reflexão e compreensão das dinâmicas existentes entre as políticas de Ação Social no Ensino Superior e a conjuntura política, económica e social do País, interessa analisar com maior rigor e detalhe todo este processo.

A opção em balizar o estudo neste período deveu-se, em primeiro lugar, ao fato de ter sido a década de 60 a registar o primeiro grande impulso na aposta no Ensino Superior, que coincide com a institucionalização dos Serviços de Ação Social e processo que culmina nos anos 90, altura em que ocorre a autonomia das Universidades.

É inerente a este estudo o recurso à história da educação, sendo esta, como refere António Nóvoa, “parte integrante da história das práticas culturais e sociais, permite-nos delimitar e identificar os diferentes atores e grupos sociais envolvidos nesta realidade, assim como a relação que é estabelecida com o Estado”²³. É, com base nesta perceção, que se entende pertinente a inserção de um capítulo inicial onde se fará um breve enquadramento político e económico do sistema educativo, e da sua dinâmica ao longo do período em estudo, nomeadamente o caso português.

Tem sido unânime considerar o início da década de 60 como o período decisivo para a expansão da oferta e procura de educação, sobretudo nos países ocidentais, impulsionado pelo rápido crescimento da economia mundial no pós-guerra. Segundo Belmiro Gil Cabrito, a aceleração do processo de industrialização no pós-guerra transformou o horizonte económico dos países que arrancam para um novo ciclo de crescimento, repercutindo-se em necessidades objetivas de quadros qualificados. Foi estabelecida, então, uma relação positiva entre a educação e o trabalho, tornando-se um dos aspetos determinantes para a procura individual da educação, como refere o mesmo

²¹ Luísa Cerdeira. *O Financiamento do Ensino Superior Português: a partilha de custos*. Coimbra: Almedina, 2009.

²² Miguel J. T. Guerreiro Jerónimo, M., *O papel da Ação Social na igualdade de oportunidades de acesso e frequência de estudantes do Ensino Superior Politécnico Público português*, Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidad de Extremadura, no âmbito do programa de Doutoramento "Avances en Formación del Profesorado, área de Didáctica y Organización Escolar", 2010.

²³ António Nóvoa, “A Educação Nacional”, in: *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*, coordenação de Fernando Rosas, *Nova História de Portugal*, vol. XII (dir. Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques (Ed. Presença, Lisboa, 1992, pg. 455.

autor, para os jovens portadores de fraco nível de capital cultural, para os quais a escola surge como motor possível de mobilidade social²⁴.

Dominando o debate teórico dos anos 60 e 70, a Teoria do Capital Humano assume a este nível um papel crucial e que irá fundamentar teoricamente o princípio que determina a educação como meio privilegiado de desenvolvimento das economias e da ascensão social de indivíduos e de grupos e que, portanto, não poderemos deixar de ignorar neste trabalho.

O debate teórico em torno desta premissa surge motivado pelas condições propiciadas pelos avanços técnicos que se fizeram sentir no pós-II Guerra Mundial e que desencadearam uma importante reavaliação nas atividades produtivas e na produtividade do trabalho. As inovações tecnológicas sentidas nesta altura, sobretudo nos EUA, “forçaram” a indústria a implementar novos métodos organizacionais e de trabalho capazes de responder às novas procuras exigidas pelo mercado. Os avanços das relações entre a esfera privada e a formação profissional, a pesquisa científica e a tecnologia do “taylorismofordista”, permitiram, por sua vez, às empresas e teóricos encontrarem nos fatores humanos importantes fatores de produção.

Para a Teoria do Capital Humano, concebida em torno da relação entre educação, produtividade, salário, a educação deixa de ser valorizada exclusivamente como consumo, quer seja como consumo das elites ou direito civil básico, e passa a ser considerada também como uma alteração produtiva. Precisamente, o investimento em educação ao longo da década de 50, 60, e 70 consubstanciou a reposta técnica dos sistemas educativos às exigências de produção, sendo, como tal, uma prioridade política, económica e social para a generalidade das economias do mundo e, em particular, para os países ditos “industrializados”²⁵

Enunciada em 1963 por Theodor Schultz, esta teoria apresenta já uma vasta literatura empírica a qual sobressaem os estudos realizados sobretudo por um grupo de economistas neoclássicos da Escola de Chicago, entre os quais Jacob Mincer²⁶; Gary Becker²⁷; Edward Denison²⁸; Milton Friedman; Kiker (1968), entre outros.²⁹

²⁴ Belmiro Gil Belmiro Cabrito, “A equidade no sistema universitário português: Da universalidade do discurso à contradição das práticas”, *op. cit.*, p.508.

²⁵ *Ibidem*.

²⁶ Jacob Mincer, "Investment in Human Capital and Personal Income Distribution", *The Journal of Political Economy*. (66), 1958.

²⁷ Gary Becker, *Human Capital - A Theoretical and Empirical Analysis, with Special Reference to Education*. New York: Columbia University Press, 1964.

De fato, a teoria apresentada por estes autores teve um impacto extraordinário tanto na literatura económica como na ação política educacional dos anos 60 do século XX, levadas a cabo na maioria dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Mais tarde, a teoria foi integrada nos programas de outras agências internacionais como a Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas (UNESCO) e pelo Banco Mundial, tornando-se central para a standardização das estratégias de desenvolvimento nos países em vias de desenvolvimento.

Como pioneiro nos estudos sobre o Capital Humano encontra-se o já referido Theodore Schultz que se fundamenta na ideia proposta por Irving Fischer, que defendia que se o capital é uma fonte de rendimento - ao produzir fluxos de rendimentos e serviços - como tal o homem também poderia ser um capital, ainda que de natureza diferente. Publica em 1961 *Investment in Human Capital*, onde expõe a sua ideia de capital humano e ONDE procura estabelecer a essência do conceito e as condições da sua formação. Na sua tese, Schultz destaca a importância da educação como investimento e debruça-se sobre a importância do processo educacional na preparação do indivíduo para as contantes mudanças a que está sujeito na sociedade atual. O autor, ao entender o trabalho como uma forma de capital, trouxe uma nova noção de trabalho para a teoria económica, no qual o homem é visto como um bem similar a outras formas de capital, pondo de parte a noção clássica que entendia os recursos humanos como meios de produção.³⁰

Apoiando-se na teoria de Schultz, Gary Stanley Becker faz um estudo pormenorizado à importância alcançada pelo Capital Humano. Na sua obra *Human Capital: A theoretical and Empirical Analyses, with especial reference to Education*, publicado em 1964, o autor expõe importantes reflexões sobre o Capital Humano, ainda hoje consideradas atuais. Neste estudo, Becker concebe uma teoria do comportamento onde destaca não apenas o indivíduo isolado, mas o indivíduo pertencente a uma família, a um contexto social e económico. Em estudos mais recentes, nomeadamente num artigo de 2002, *La inversión en Talento como valor de futuro*, o autor sublinha a importância da informação e do talento

²⁸ E. F. Denison, "The Sources of Economic Growth in the United States," *American Economic Review*, (52), 4, September 1962.

²⁹ Ver, Aurora Teixeira "Capital Humano e Capacidade de inovação, contributos para o estudo do Crescimento Económico Português", 1991, p. 95.

Disponível em: www.ces.pt/download/577/CapHumCapaInov.pdf.

³⁰ Sandra Silva, "Capital humano e capital social: construir estratégias para o desenvolvimento dos territórios". Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2008, p. 51.

como elementos centrais nos processos económicos e sociais atuais, embora considere que estes estejam implícitos na escolarização e na formação.³¹

Outra perspetiva da teoria do Capital humano foi apresentada num artigo publicado em 1958 por Jacob Mincer³², no qual o autor avalia a questão do capital humano sob uma perspectiva econométrica, procurando estabelecer uma conformidade entre o investimento na formação do trabalhador e a distribuição do rendimento individual. Também, analisando a relação entre o Capital Humano e a produtividade, Mincer procura defender a tese de que a dispersão dos rendimentos entre as diferentes ocupações deveria estar relacionada positivamente com o volume de investimento em capital humano feito nelas. Defende ainda a inclusão no cálculo do índice de capital humano a formação contínua, pois, segundo este, esse capital continua a desenvolver-se depois da saída da escolaridade e com a entrada no mercado de trabalho, ainda que o montante tenha tendência a diminuir ao longo do tempo.³³

Resumindo, nas suas teses estes autores definem o Capital Humano como algo que é produzido, que é resultado de decisões deliberadas de investimento em educação ou formação. Também está patente nos seus estudos a ideia de que os indivíduos são detentores de determinadas características individuais, quer sejam inatas quer sejam adquiridas como a educação formal ou informal, a formação profissional e a experiência, que contribuem assim para o aumento da produtividade e, conseqüentemente, para o aumento dos salários ao longo da vida.

Afastando-se das limitações do progresso tecnológico exógeno incluídas no modelo neoclássico tradicional - o chamado modelo Solow -, as correntes mais recentes sobre a Teoria do Capital Humano apoiam-se nos chamados modelos de crescimento endógeno, defendidos por Romer³⁴ (1986) e Lucas³⁵, e colocam a acumulação de capital humano como fonte determinante no processo de crescimento económico.

Assim, se por um lado no modelo Solow se defende que o único motor de crescimento, o progresso tecnológico, é exógeno, ou seja, é independente, e a sua

³¹ *Idem*, p. 53

³² Ver Jacob Mincer, 1958. "Investment in Human Capital and Personal Income Distribution, *Journal of Political Economy*, University of Chicago Press, vol. 66.

³³ Sandra Silva, "Capital humano e capital social: construir estratégias para o desenvolvimento dos territórios", *op. cit.*, p. 5.

³⁴ Paul M. Romer, Increasing Returns and Long-Run Growth, *The Journal of Political Economy*, (94), 5, Outubro, 1986, pp. 1002-1037. Disponível em : <http://www.ust.hk/itsc/webguide/teaching/>

³⁵ Robert E. LUCAS, Jr., The Mechanics of Economic Development, *Journal of Monetary Economics*, (22), North-HollandON, 1988, pp. 3-42. Disponível em: <http://www.parisschoolofeconomics.eu>

interpretação não se encontra no interior do sistema económico e, portanto, não se faz notar a intervenção do governo, que desta forma não irá influenciar a taxa de crescimento económico uma vez que a taxa de crescimento (e de consumo) *per capita* é estritamente proporcional à taxa (exógena) de crescimento tecnológico. Em contrapartida, para a maioria dos novos modelos neoclássicos de crescimento o fator determinante do crescimento económico é a inovação endógena, ou seja, o progresso tecnológico endógeno. Esta atividade inovadora, gerada no interior da economia, é ela própria influenciada pela dotação da economia em capital humano, na medida em que os avanços tecnológicos são, regra geral, fruto do esforço de indivíduos que detêm qualificações especiais, sendo estas uma componente integrante do capital humano.³⁶

Sintetizando, a teoria do capital Humano pretende afirmar que “uma educação adicional elevará os rendimentos futuros e, neste sentido, a aquisição de educação é da natureza de um investimento privado em rendimentos futuros”³⁷. Encontra-se, desta forma, uma real proximidade entre a produtividade física do capital e a educação, o que explica, segundo alguns autores, o tratamento analítico da educação como capital humano e, como refere Aurora Texeira, a prova do mesmo encontra-se no facto de alguns aumentos significativos no rendimento nacional serem consequência do investimento nesta forma de capital.

Embora numa dimensão substancialmente inferior à operada nos países industrializados, resultado da raiz doutrinal do Estado Novo, apoiada na ideia de que os indivíduos não deveriam ter a ambição de ser algo diferente do que eram³⁸, é defendido por alguns autores contemporâneas a ideia de que não deixou de existir em Portugal um esforço de valorização da educação a partir da década de 50. Esta alteração de política ocorreu, segundo António Nóvoa, em dois períodos diferentes, marcados por dois ministérios fortes, Pires de Lima (1947-1955) e Leite Pinto (1955-1961).³⁹ As medidas levadas a cabo por estes dois ministros, marcaram o início de um processo de acomodação do sistema educativo às realidades sociais e económicas emergentes no pós-

³⁶ Aurora Teixeira, “Capital Humano e Capacidade de inovação, contributos para o estudo do Crescimento Económico Português”, *ob. cit.*

³⁷ Blaug, 1975:21, citado em Aurora Teixeira, “Capital Humano e Capacidade de inovação, contributos para o estudo do Crescimento Económico Português” *ob. cit.*

³⁸ The Wall Street Journal, “Uma nação de alunos desistentes abala a Europa” *Courier Internacional* – Edição Portuguesa, Maio de 2011, p. 19.

³⁹ António Nóvoa, “A Educação Nacional”, *in: Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*, coordenação de Fernando Rosas, *Nova História de Portugal*, vol. XII, (dir. Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques (Ed. Presença, Lisboa, 1992, p. 456.

guerra. O alargamento da escolaridade obrigatória e as medidas tomadas no âmbito do Plano de Educação Popular refletiram a necessidade de enquadrar a política educativa em objetivos de crescimento económica e da industrialização do país.

Esta situação foi em muito condicionada pelas relações internacionais, tornando-se cada vez mais evidente a pressão da comunidade internacional, nomeadamente da OCDE que, baseando-se na teoria do capital humano, com referido, inicia a partir de 1958 a realização de análises anuais com o objetivo de avaliar a situação geral do ensino científico e técnico nos países membros, no qual se destacou o Projeto Regional do Mediterrâneo. Criado inicialmente para a concretização da análise quantitativa da estrutura escolar portuguesa, veio posteriormente incluir, também, a Espanha, Grécia Itália, Turquia e Jugoslávia.

Esta política acabaria por ter continuidade já nos últimos anos do Estado Novo, com o projeto de reforma do ensino de Veiga Simão apresentado já na década de 70. Esta proposta de reforma contemplava, essencialmente, um conjunto de medidas que visavam a democratização do sistema de ensino português.⁴⁰

O Ensino Superior, não ficou indiferente a esta procura generalizada de educação nos países desenvolvidos, vendo-se confrontado como uma procura acrescida por parte de jovens oriundos das mais variadas classes sociais e económicas e motivados pela possibilidade de ascensão social inerente à frequência na universidade. A nível interno, este processo de explosão escolar aos graus mais elevados do sistema de ensino desencadeou-se a partir da década de 60. Como podemos observar nos dados apresentados por Maria Manuela Vieira, o número de matriculados no Ensino Superior vai sempre aumentando ao longo dos anos 40 e 50, mas a um ritmo lento e sem grandes perturbações. Pelo volume das inscrições, a autora constata que este nível de ensino compreende uma população muito diminuta que, no início dos anos 40, se resume a 9.321 alunos e que, no início da década de 60, ascende a 23.877 matriculados.⁴¹ Apesar do aumento registado no espaço de duas décadas, este número continuava a ser extremamente reduzido, em relação a grande parte dos países europeus.

A Revolução de Abril de 1974 e o agitado ambiente político-social vivido seguidamente, avaliado por alguns autores “como o movimento social popular mais amplo

⁴⁰ Stephen R. Stoer, “A reforma de Veiga Simão no ensino: projeto de desenvolvimento social ou «disfarce humanista»?”, *Análise Social*, vol. XIX (77-78-79), 1983-3.º, 4.º 5.º, p. 793-822. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

⁴¹ Maria Manuel Vieira, “Transformação recente no campo do ensino superior”, *Análise Social*, vol. XXX (2.º-3.º), 1995 (131-132), p.317. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

e profundo da história europeia do pós-guerra⁴², suscitou a crença globalizada da possibilidade de concretização das aspirações sociais que, aliada a uma certa permissividade então instaurada no processo de avaliação dos finalistas liceais, colocou subitamente às portas da universidade um contingente inédito de candidatos. Com efeito, em apenas dois anos letivos, de 1974-1975 a 1976-1977, estes passam de 56.910 para 86.189⁴³, o que constitui um acréscimo verdadeiramente inédito de alunos. A partir daí assiste-se pela primeira vez a um crescimento extremamente irregular, apresentando altos e baixos no volume de matriculados, cujo ponto de viragem se deu em 1985. Inaugura-se então um período sem precedentes de acesso ao Ensino Superior, com um crescimento anual extraordinário de alunos, que se estende até à atualidade.

Paralelamente a este processo explosivo da oferta e procura de educação, promove-se a criação de condições que permitam o acesso igualitário à educação, para que todos os jovens, independentemente do seu género ou da sua origem, possam ingressar no ensino Superior. Este aspeto será o enfoque deste trabalho e o fundamento na qual serão arquitetados os restantes capítulos deste estudo.

1.2 Metodologia e Fontes

Como já foi assinalado, para uma melhor perceção do tema em estudo entendeu-se ser necessário subdividir o trabalho em duas partes, uma primeira dedicada ao tema do ensino em Portugal, onde se destaca o sistema de ensino superior, e outra direcionada para a questão de fundo deste trabalho, o apoio social do estado português aos alunos do ensino superior. Pretende-se desta forma, adotando uma visão multidisciplinar, expor o objeto de estudo através de dois ângulos de abordagem complementares.

Optou-se, assim, em primeiro lugar por fazer enquadramento genérico do tema, uma análise teórica no qual se apresenta o contexto histórico e social geral da educação em Portugal, na segunda metade do século XX. Para esta fase do estudo foi realizada uma pesquisa de natureza bibliográfica, tendo sido realizado um estudo com base em conteúdos literários, no qual foram tidas em conta, entre outras, obras dos autores referidos no primeiro ponto, sendo privilegiado os campos das Ciências da Educação, e Sociologia da Educação e em particular da História da Educação.

Ainda na abordagem teórica do tema, entendeu-se ser enriquecedor, e para melhor compreensão desta problemática, introduzir um ponto com carácter mais interpretativo, ou

⁴² Boaventura Sousa Santos, *O Estado e a Sociedade em Portugal (1974-1988)*, Porto, Afrontamento, 1990, p. 27.

⁴³ Maria Manuel Vieira, "Transformação recente no campo do ensino superior, *op. cit.* p. 322.

seja, uma reflexão sobre o direito ao estudo universitário, no qual se procurou, através de uma revisão de literatura, analisar a problemática da igualdade de oportunidades e equidade no Ensino Superior, bem como a sua evolução conceptual.

A segunda parte do estudo incide, como referido, diretamente sobre a problemática em causa, ou seja, centra-se numa investigação sobre a política de ação social aos alunos do sistema público de Ensino Superior em Portugal, correspondendo também a uma segunda fase da metodológica deste trabalho.

Observou-se primeiro a evolução das políticas de ação social em Portugal, tendo como referência sua evolução histórico-legislativa. A outra etapa deste ponto recai sobre estudo caso dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa, onde se faz para além de um estudo retrospectivo da evolução organizacional destes serviços, uma análise à evolução orçamental destes serviços. Pretendo daí retirar informação indispensável à compreensão desta matéria e, através de uma amostra, ajudar a colmatar a inexistência de dados financeiros e estatísticos relativos a instituições públicas de apoio social no Ensino Superior. Recorro neste ponto em particular à elaboração e interpretação de estatística, significando os métodos quantitativos uma importante ferramenta de pesquisa empírica na realização deste trabalho.

Como exposto no capítulo introdutório, a ausência de estudos publicados sobre o tema conduziu a que nesta divisão do trabalho se recorresse quase em exclusivo a fontes documentais de origem primária, sobretudo documentos legislativos e documentos de arquivo.

Foi precisamente no acesso e recolha das fontes documentais que residiram as maiores dificuldades na realização deste trabalho, tendo sido encontrados vários obstáculos, tanto da localização de fontes para a análise geral do tema sobre o apoio social aos alunos do Ensino Superior no período considerado, como no estudo cas sobre a Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa.

As dificuldades relacionam-se com a natureza da temática. A questão do apoio social aos alunos do Ensino Superior em Portugal é uma problemática relativamente recente, cingindo-se à segunda metade do século XX, sendo que durante o regime salazarista a sua expressão é praticamente insignificante. A criação do primeiro organismo da administração central direcionado em exclusivo para o apoio social escolar apenas data do início da década de 70, com a criação do IASE, através do Decreto-Lei n.º 178/71, de 30 de Junho, no Ministério dirigido por Veiga Simão. Encontra-se, portanto, aqui uma limitação à produção de documentos escritos, neste caso administrativos, o apoio social que pudesse

existir era da responsabilidade exclusiva das próprias Universidades ou instituições particulares.

Assim, as referências ao apoio social aos alunos do Ensino Superior são praticamente inexistentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, salvo algumas referências no Arquivo de Salazar, no Arquivo Histórico do Ministério da Educação, outro dos fundos arquivísticos consultados. As principais referências encontram-se no acervo referente aos planos Reforma do Ensino Superior no Ministério de Veiga Simão, embora também aqui em número reduzido, não se encontrando dados quantitativos essenciais à análise desta temática.

Outras das contrariedades encontradas no acesso a fontes documentais encontra-se na impossibilidade de acesso ao acervo documental da DGES, referente à ação social. Após várias tentativas, quer presenciais quer por telefone ou *e-mail*, não foi obtida qualquer informação relevante, sendo apenas possível observar relatórios estatísticos recentes, produzidos sobretudo para e no século XXI, publicados *on-line*, não, entrando, portando no âmbito cronológico deste trabalho.

Sob o ponto de vista da recolha e sistematização de fontes para o estudo caso dos Serviços de Ação Social da UTL a principal condicionante prendeu-se com inexistência neste organismo de um Arquivo Histórico. As fontes documentais que se enquadram nas balizas cronológicas deste trabalho, ou seja, essencialmente documentos que deixaram de ser necessários ao regular funcionamento dos SASUTL, denominados “documentos inativos”, e que não foram eliminados, encontram-se no chamado “arquivo morto”, cujas condições não são as ideais, estando grande parte da documentação em avançado estado de degradação, não tendo sido, até à data, motivo de expurgo, cuidados de preservação ou de catalogação. Esta situação explica que, neste trabalho, algumas fontes documentais provenientes deste organismo não apresentem as referências arquivísticas.

De referir, ainda, que a falta de um arquivo histórico neste organismo poderá estar a comprometer o estado de conservação do seu acervo documental e, consecutivamente, a preservação da memória coletiva e organizacional dos SASUTL, assim como a sua consciência identitária.

Embora em condições que como se referiu, não eram as ideais nem tão pouco as desejáveis, foi possível “encontrar” dados fundamentais para a avaliação desta temática, nomeadamente o acesso às contas de Gerência dos SASUTL, entre 1967 e 1994, excetuando as Gerências de 1979, 1981 e 1993, tendo sido analisadas um total de 25 Contas de Gerência. Para o período entre 1966 - 1993 a referência aos SASUTL será feita sob a sigla SSUTL.

Embora só a partir de 1981 os SASUTL tenham começado a proceder à prestação de contas individualmente, pois antes desta data os fluxos financeiros dos Serviços Sociais faziam parte integrante do orçamento da Universidade Técnica de Lisboa, foram elaboradas Contas de Gerências próprias, sendo estas submetidas à apreciação do Reitoria da UTL.

Das contas de gerência analisadas foi possível ter acesso, para todos os anos, a mapa de fluxos de caixa⁴⁴ e em algumas destas, sobretudo de 1967 a 1975, a relatórios e mapas de proposta e execução orçamental. Sempre que se entendeu ser pertinente foram apresentados dados estatísticos a preços constantes. Para tal foi utilizado o conversor disponível no sítio <http://www.pordata.pt/>. A funcionalidade permite converter um determinado montante (em euros ou em escudos) de um ano em preços de 2010, utilizando os deflatores de consumo privado "base 2006". Trata-se de transformar os valores a preços correntes (ou nominais, com inflação) de um determinado ano em valores a preços constantes (reais, sem inflação) de 2010. A "base 2006" não significa que os valores estão a ser apresentados a preços de 2006, mas antes que os valores disponibilizados para cada um dos anos foram (re)estimados e (re)calculados tendo como referência o Índice de Preços no Consumidor (IPC), apurado pelo INE".⁴⁵

A memória enquanto fonte também constituirá um dos instrumentos deste trabalho. Não havendo propriamente um recurso aos métodos da história oral (não foram por exemplo realizadas entrevistas), serviu-se, no entanto, da memória individual de alguns funcionários para confirmar e esclarecer algumas questões pontuais, menos evidentes nas fontes documentais, sobretudo questões ligadas com a cronologia.

1.3 Objetivos

Problematizar a definição e desenvolvimento do modelo de apoio social no Ensino Superior em Portugal, desde a década de 1960 até ao início dos anos 1990, identificando os momentos decisivos no processo concessão de apoios, e avaliar em que medida o sistema de apoio aos alunos do ensino superior foi determinado pela conjuntura política, social e económica do país, são os principais objectivos deste trabalho.

⁴⁴Com a Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro, 1.º decreto-lei de execução orçamental, há uma alteração nos mapas de fluxos de caixa (pagamentos e recebimentos), passando a estar identificadas nestes mapas operações extraorçamentais, que diz sobretudo respeito à rubrica de Operações de Tesouraria. Perante este indicador não foram considerados os valores apresentados nesta rubrica, de forma a não empolar valores.

⁴⁵<http://www.pordata.pt/>, obtido em 2012-09-5.

Neste sentido é essencial no estudo:

- Contribuir para a compreensão da ação de investimento do Estado português no apoio social aos alunos do Ensino Superior, da década de 1960 ao 25 de Abril de 1974. Perceber se este foi consequência de um interesse do Estado em promover a igualdade de oportunidades e simultaneamente uma aposta no desenvolvimento do Ensino Superior, através da atração de alunos economicamente desfavorecidos de modo a aumentar o número de inscritos no ensino superior, via ao crescimento económico e industrial do país.
- Analisar de que forma o apoio social no Ensino Superior foi influenciado por variáveis externas e internas, isto é, averiguar em que medida organizações internacionais, como a OCDE ou outras, foram estruturantes na criação dos serviços de sociais, ou internamente, que efeitos teve a crescente contestação social, nomeadamente por parte do movimento estudantil.
- Perceber de que forma as alterações legislativas ocorridas em Portugal influenciaram a estruturação do sistema de Ação Social no Ensino Superior e de que forma condicionou a logística dos Serviços. Neste aspeto, é imprescindível avaliar o impacto do 25 de Abril na estruturação dos Serviços de Ação Social, nomeadamente, as alterações ocorridas ao nível do regulamento de bolsas, bem como a forma como decorreu a adaptação dos Serviços à entrada no Ensino Superior de milhares de alunos.
- Identificar áreas de apoio Social no Ensino Superior, e investigar de que forma estas se foram adequando à nova realidade socioeconómica dos estudantes do Ensino Superior no pós-25 de Abril.
- Analisar a evolução da execução orçamental dos Serviços de Ação Social e estabelecer um paralelo com a conjuntura política, social e económica do país, no período compreendido.

2. O SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX – ENQUADRAMENTO SOCIAL E POLÍTICO

2.1 A escola Nacionalista do Estado Novo

Caracterizado pela maioria da historiografia como sendo um regime político autoritário e corporativista, o Estado Novo - legitimado pela Constituição de 1933, fundou-se na base dos princípios ideológicos e propagandísticos delineados por António Oliveira Salazar. Como refere Stephen R. Stoer, o Estado Novo definiu-se como um “sistema de autoridade e de representação de interesses derivado em grande parte do pensamento social católico, que concebia uma forma dominante de organização sociopolítica, integrando «harmoniosamente» o trabalho e o capital em organismos corporativos”⁴⁶

O estabelecimento desta forma de organização política foi determinante, segundo o mesmo autor, para o seu reconhecimento, no qual o salazarismo procurou articular e legitimar os princípios da “unidade”, “ordem” e “nacionalismo” através do trio *Deus, Pátria, Família*, reduzindo a sociedade civil às «autoridades naturais» da Igreja, da família e da visão do mundo através do prisma do pequeno camponês.⁴⁷

Por outro lado, a assimilação do papel do Estado como responsável, embora com alguma resistência, pelo desenvolvimento do capitalismo em Portugal no período de Salazar, acabaria por dar ao sistema educativo, nos primeiros anos do Estado Novo, diferentes parâmetros e diferentes objetivos. Na realidade, como também refere Stoer, a educação e o crescimento económico encontravam-se totalmente divorciados durante este período⁴⁸. A educação relacionava-se com o desenvolvimento nacional apenas em termos de regulamentação e de salvaguarda e fortalecimento do que era interpretado como identidade/independência nacional.

Neste contexto, que implicava também uma forma de organização sociopolítica autoritária, burocrática católica e patrimonialista, no qual os valores Deus, Pátria e Família

⁴⁶ Stephen Stoer R., *Educação e Mudança Social em Portugal – 1970-1980, uma década em transição*, Afrontamento, Porto, 1986, p. 39. Sobre esta matéria ver também, Lucena, Manuel de (1976), *A evolução do sistema corporativo português*, Lisboa : Perspectivas & Realidades; Ferreira, Eduardo de Sousa (1975), *A decadência do corporativismo*, Lisboa : Sá da Costa; Pinto, António Costa, Francisco Carlos Palomanes (2008); *O corporativismo em português: Estado, política e sociedade no Salazarismo e no Varguismo*, Palomanes, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais; Rosas, Fernando, Álvaro Garrido (coord.) (2012), *Corporativismo, Fascismos, Estado Novo*, Coimbra: Edições Almedina; Rosas, Fernando, J. M. Brandão de Brito (dir.) (1996), *Dicionário de História do Estado Novo*, Vol.I, Lisboa.

⁴⁷ *Idem*, p. 41.

⁴⁸ Período compreendido, aproximadamente, entre 1926 e 1939.

assumiam um sentido vinculativo, o Estado centrou na escola primária as suas diretrizes ideológicas com o intuito de formar cidadãos ordeiros, cristãos conformados.⁴⁹

Em termos práticos regista-se, para além da obrigatoriedade legal de estar um crucifixo em todas as salas de aula por cima das secretárias de todos os professores, bem como o retrato do chefe de Estado, estabeleceu-se uma redução dos programas curriculares e a gradual diminuição do período de obrigatoriedade de frequência de escola, primeiro para quatro anos e mais tarde para três. Instituiu-se, nesta altura, o livro único e diminuiu-se, para além do limite de idade de frequência escolar, o nível de formação dos docentes, denominados “regentes escolares”, aos quais bastava a 4.ª classe para ensinar a 4.ª classe. Paradoxalmente, instituíram-se postos escolares nas pequenas localidades, que funcionavam em habitações particulares.

Como observamos, durante o Estado Novo a preocupação inicial da política educativa centrou-se, sobretudo, no princípio de educar a população com o objectivo não apenas de alfabetizar a população, mas também de desenvolver nos que frequentavam a escola uma visão patriótica, nacionalista, favorável ao regime. Nesta correlação, a formação proporcionada pela escola deveria ser complementada com educação no interior da família, de acordo com os valores da Igreja Católica e da Mocidade Portuguesa. O objetivo seria o de obter uma educação que facilitasse a inserção da população dentro do quadro de valores conservadores dominantes do regime. Os graus superiores de Ensino continuavam restritos a uma pequena elite, inferior a 1% da população, até aos anos 40 do século XX.⁵⁰

As estatísticas não deixam dúvidas do quão débil era o sistema educativo em Portugal. Em 1950, o analfabetismo atingia cerca de 44% da população em Portugal, o que colocava Portugal no último lugar entre os países europeus.⁵¹ Perante este facto, implementou-se em 1952, com Decreto-Lei n.º 38 968 de 27 de Outubro, o Plano de Educação Popular, no Ministério de Pires de Lima, com a finalidade de erradicar o analfabetismo. Para tal, como forma de concretizar o cumprimento da escolaridade obrigatória, foram estabelecidas sanções para os infratores, nomeadamente, multas pecuniárias que poderiam ser convertidas em prisão ou de em prestação de trabalho em

⁴⁹ Ver Maria Filomena Mónica, *Educação e Sociedade no Portugal de Salazar*, op. cit.

⁵⁰ António José Telo, *História Contemporânea de Portugal – Do 25 de Abril à atualidade*, Editorial Presença, Lisboa, 2007, p.324.

⁵¹ UNESCO, *World Survey Of Education – Handbook of educational organization and statistic*, Evans Brothers Ltd, London, 1955, pp. 14-15 in António Nóvoa. “A educação nacional”. In: Serrão, J. & Marques, A. H. O. (dir.). *Nova história de Portugal: Portugal e o Estado Novo*, XII. Lisboa, Editorial Presença, 1992. p. 476.

obras públicas. Contudo, estas medidas acabariam por reduzir em muito pouco a alfabetização efetiva.

No debate teórico sobre esta realidade, a Escola do Estado Novo foi encarada, essencialmente, como um instrumento de controlo social de classe e de regime, ou seja, funcionava não só como um veículo de transmissão de conhecimentos e técnicas, mas também como um mecanismo através do qual eram impostos valores e se formavam atitudes e orientações, para que as relações sociais de produção estabelecidas passassem a ser preservadas e reproduzidas.⁵²

A perspetiva teórica em que é defendido o princípio do “controlo social cultural” como controlo cultural de classe, problematizada em meados do século XX por sociólogos como, Athusser, Bordieu e Passeron ou Bowles e Gintis, assume no princípio doutrinário de Salazar uma especial importância, como refere Maria Filomena Mónica. Em todos estes autores está presente a linha de pensamento que considera a escola como um instrumento de domínio de classe vista não como uma agência neutra, mas como uma instituição conservadora, em que uma das funções fundamentais é a perpetuação da hierarquia social através da imposição da cultura das classes dominantes e da ideologia que legitima o seu poder.⁵³

A ideologia oficial de Salazar no que respeita à educação popular, exposta claramente no debate ocorrido na Assembleia Nacional em 1938⁵⁴, pôs de parte o ideal de um sistema escolar obrigatório e gratuito, princípios pedagógicos do liberalismo e do republicanismo e, que pelo seu carácter reacionário, acabaria por dividir a opinião política. Por um lado, os setores mais progressistas da *intelligentsia* portuguesa atribuíram ao analfabetismo o papel de principal obstáculo para o desenvolvimento do país. Por sua vez, para os defensores do salazarismo, este indicador representava uma qualidade do povo português, atribuindo os baixos índices de alfabetização a causas, sobretudo, de ordem psicológica, sustentando que o povo “pela sua riqueza intuitiva [...] não sentia a necessidade de saber ler”.⁵⁵

Também, em relação à questão colocada em 1938 à Câmara Corporativa e à Assembleia Nacional sobre a pertinência do povo saber ler, as posições divergiram. No relatório entregue pela Câmara Corporativa entendia-se que se devia considerar a

⁵² Maria Filomena Mónica, *Educação e Sociedade no Portugal de Salazar*, ob. cit., p. 31.

⁵³ *Idem*, p. 32

⁵⁴ A Assembleia reuniu para discutir a reforma da instrução primária do ministro Carneiro Pacheco, tornando-se reveladora exposição da nova ideologia oficial do Estado Novo em relação ao ensino.

⁵⁵ Maria Filomena Mónica, *Educação e Sociedade no Portugal de Salazar*, op. cit., p. 32.

educação não como um direito individual, mas como uma necessidade do Estado, como agente de doutrinação moral e política. Desta forma, a Escola poderia constituir um excelente instrumento de controlo social, como foi já referido.

Contudo, esta ideia não era defendida nem pela maioria dos partidários da ideologia salazarista, nem pelo próprio Salazar, que manifestou as suas reservas a este fundamento, defendendo que aqueles que simpatizavam com a teoria do papel “civilizador” da escola desvalorizavam o natural conservadorismo do povo português. Uma das declarações mais representativas deste pensamento foi proferida por Virgínia da Castro Almeida, uma das grandes defensoras desta corrente. Segundo esta: “[...] sabendo ler e escrever, nascem-lhes ambições: querem ir para as cidades ser marçanos, caixeiros, senhores; querem ir para o Brasil. [...] Felizes os que esquecem as letras e voltam à enxada. A parte mais linda, mais forte, e mais saudável da alma portuguesa reside nesses 75 por cento de analfabetos”.⁵⁶

Como refere Maria Filomena Mónica, em 1807, o presidente da English Royal Society utilizou os mesmos argumentos para combater a proposta de lei que criava as escolas elementares em Inglaterra, isto no início do século XIX.⁵⁷

A conceção do papel da escola no Estado Novo estava, desta forma, fortemente condicionada pela ideologia salazarista e pela sua ideia da sociedade, considerada como uma estrutura hierárquica imutável. O papel atribuído à Escola não era que esta passasse a funcionar como uma veículo de distribuição de competências profissionais ou de mérito intelectual, mas sobretudo que funcionasse como um mecanismo de doutrinação e de enquadramento no regime dos vários setores da sociedade. Da mesma forma, para Salazar, numa sociedade naturalmente hierarquizada, a educação pouco poderia contribuir para uma maior igualdade. O Estado Novo demonstrava, desta forma, ser claramente favorável à teoria de uma hierarquia natural e eterna e de um sistema escolar facilmente discriminatório.⁵⁸

Nas décadas de 50 e 60, assiste-se em Portugal a uma alteração das estruturas da economia, em boa medida pautada pelo arranque da eletrificação a larga escala e da moderna industrialização, emergida a partir dos finais dos anos 40. Este novo contexto, marcado pelos princípios de uma consciência virada para o fomento da economia e para a industrialização, irá condicionar, também, a coordenação das políticas educativas.

⁵⁶Citado de Maria Filomena Mónica, *Educação e Sociedade no Portugal de Salazar*, *op. cit.*, pg. 119.

⁵⁷*Ibidem.*

⁵⁸*Idem.* pp. 30-31.

2.2 Prenúncios da reforma do Sistema Educativo - da adesão à OCDE, ao Projeto Regional do Mediterrâneo e à política educativa de Veiga Simão

A nova estratégia económica do Estado, encetada no pós-II Guerra Mundial, que procurava enquadrar os grandes objetivos da política económica nos então chamados “planos de fomento”, terá sido o elemento impulsionador o quadro evolutivo que a economia portuguesa registou neste período, e veio criar, em consonância com as tendências gerais do capitalismo europeu, as condições que viriam proporcionar um crescimento do setor industrial nacional.⁵⁹

Para Portugal a guerra funcionou, no plano económico, como uma rampa de lançamento para a burguesia industrial e comercial, proporcionando uma importante acumulação de capital público e privado e, consecutivamente, desencadear um dos períodos de maior industrialização do país. De facto, as décadas que se seguiram à II Guerra Mundial - os vinte, trinta anos seguintes - caracterizaram-se, ao nível mundial, por um extraordinário crescimento económico e alteração dos moldes sociais.

Sob o ponto de vista da política externa a participação de Portugal, a convite da França e Grã-Bretanha, na Conferência Económica para a organização do Plano Marshal, realizada em 1947, em Paris, constituiu um prelúdio da integração de Portugal dentro da comunidade europeia Ocidental no pós-II Guerra, colmatando, de certa forma, o mau estar causado pela recusa, em 1946, de pertencer à Organização das Nações Unidas (ONU). Esta participação de Portugal no decorrer dos trabalhos realizados de planificação de Plano Marshal foi, contudo, pautada por uma certa indeterminação, derivada sobretudo do comportamento dicotómico apresentado pelo Estado português. Recusando numa primeira fase o auxílio financeiro dos Estado Unidos⁶⁰, veio um ano depois, em Setembro de 1948, reclamar esse apoio, motivado pela apresentação de um programa financiamento calculado em 625 milhões de dólares, destinado ao plano de fomento, que se pretendia de grande escala e, mais tarde, com a apresentação de uma candidatura ao programa

⁵⁹Fernando Rosa, *O Estado Novo (1926-1974). Sétimo Volume, História de Portugal*, dirigida por José Mattoso, Lisboa: Círculo de Leitores, p. 402.

⁶⁰Apresentada inicialmente como uma posição filantrópica da parte portuguesa, pois permitiria que o auxílio financeiro se deslocasse preferencialmente para os países destruídos pela guerra, a posição portuguesa tinha subjacente uma forte oposição de Salazar a alguns dos pressupostos económicos e políticos do Plano Marshal: a liberalização do comércio mundial, a união política da Europa e a posição dos EUA face aos Territórios coloniais das fragilizadas potências Europeias, in António Teodoro “O fim do isolacionismo. Da participação de Portugal no Plano Marshall ao Projeto Regional do Mediterrâneo”, *Revista de Humanidades e Tecnologias*, 2000, p 50.

específico para 1949-1950, que privilegiava a compra de equipamentos ao exterior para cinco grandes áreas, entre as quais figurava a educação.⁶¹

No encaço deste programa está o I Plano de Fomento, elaborado para 1953-58. Este surge como a primeira tentativa de relacionar crescimento económico com a educação. Entendia-se nos desígnios do Plano que para se conseguir atingir o aperfeiçoamento da mão de obra industrial e rural, teria de existir um desenvolvimento mínimo do nível cultural da população. No ensino primário apostar-se-ia numa melhor seleção inicial de aptidões que seria a base do recrutamento dos quadros técnicos das empresas. Esta seria apurada nos sucessivos graus de ensino profissional e conduziria, finalmente, à formação das elites “depositárias dos destinos da Nação”. Do ensino profissional dependeria, essencialmente, a preparação dos efetivos de mão-de-obra qualificada e dos quadros da direção técnica para as atividades industriais e agrícolas. Assim, dos objetivos a que o Plano propunha faziam também parte o estabelecimento de um grau mínimo de educação, ou seja, saber ler e escrever, para que, a partir daí, adotando uma posição meritocrática, se pudessem distinguir os melhores.⁶²

Contudo, esta intenção não é acompanhada de uma ação prática, mantendo-se inalteradas as políticas de combate ao analfabetismo. Foram sim tomadas medidas a nível do ensino técnico de forma a satisfazer rapidamente as necessidades da economia, em fase de industrialização. Também ao nível do ensino liceal não ocorreu qualquer reforma. A resposta a este sistema de ensino estava naturalmente assegurada, sendo este frequentado exclusivamente pelos extratos socioeconómicos mais elevados da população.

Um fator que igualmente influenciou as opções tomadas pelo Estado Novo para a estruturação do modelo económico foi, segundo Fernanda Rollo, o II Congresso dos Economistas e da Indústria Portuguesa que, em 1957, reuniu em Lisboa a elite política e económica do País. Este Congresso constituiu um momento singular de balanço da política económica do Estado Novo, assinalando um ponto de viragem no discurso e na prática do regime. Efetivamente, é a partir da realização deste congresso que os grandes interesses económicos privados ligados à indústria e ao sistema financeiro ganham novo alento para se lançar no controlo aberto das principais alavancas da economia portuguesa⁶³.

⁶¹ *Ibidem*.

⁶² Plano de Fomento, Imprensa Nacional, Lisboa, p. 4. Disponível em: <http://www.dpp.pt/pt/base-dados/Arquivo-historico/Paginas/III-Plano-de-Fomento.aspx>

⁶³ Fernanda Rollo, “Memória do I Congresso Nacional de Engenharia” (1931), *Ingenium, Revista da Ordem dos Engenheiros*, II Série, (120), Novembro/Dezembro de 2010, p. 94-95

Das conclusões retiradas no congresso sobressai de forma notória a tomada de consciência dos condicionalismos económicos e industriais que o País enfrentava e a real intenção de proceder com uma nova política económica. Realçou-se, entre outros aspetos, a necessidade de prosseguir uma política de crescimento económico no quadro da qual deviam ser ponderadas as questões que se prendiam com os mercados de escoamento da produção; a urgência em proceder à difusão de uma mentalidade industrial e à rápida industrialização do país e colónias; a importância de não se perder de vista as transformações derivadas dos movimentos de cooperação e integração europeia e, finalmente, apontou-se no sentido de se estabelecer o desenvolvimento do ensino técnico e da investigação aplicada⁶⁴.

Ao nível do ensino, esta nova realidade, desenvolvida sobretudo nos Ministérios de Pires de Lima (1947-1955) e Leite Pinto (1955 -1961), caracterizou-se, como observamos, por um processo de acomodação do sistema educativo a esta nova realidade social e económica do país. As medidas que foram tomadas, nomeadamente no âmbito do Plano de Educação Popular, confirmam esta necessidade de enquadrar a política educativa nos objetivos de crescimento económico e industrialização, estabelecendo, desta forma, uma alteração em relação ao paradigma anterior⁶⁵. O próprio discurso assim o indicia. Numa mensagem enviada ao Diretor do C.E. Estatística Económica, em 1959, Leite Pinto afirmava:

Ora não é possível qualquer nação ser considerada como culta se a sua massa produtiva tiver apenas quatro anos de escolaridade obrigatória. É, de facto, impossível enveredar pela industrialização e pela mecanização agrícola com operários que sabem apenas ler escrever. Como pode essa gente manusear – operar com – máquinas complexas.⁶⁶

Esta viragem é facilitada pela consolidação de um Estado administrativo forte que, como já referido, vai assumindo parte do controlo ideológico.

Na senda desta tomada de posição não foi alheia, como já observámos, a conjuntura internacional, no qual se destaca a adesão de Portugal à Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE, mais tarde OCDE), em 1961. Criada inicialmente para gerir os fundos do Plano Marshall, a OCDE adotou como objetivo principal a coordenação das políticas económicas dos países ocidentais com níveis de desenvolvimento

⁶⁴ *Ibidem*.

⁶⁵ António Nóvoa, *A Educação Nacional, in: Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*, op. cit., p. 469.

⁶⁶ *Projecto regional do Mediterrâneo: evoluçãoda estrutura escolar portuguesa (Metrópole): previsão para 1975*, Instituto de Alta Cultura / Centro de Estudos de Estatística Económica, Lisboa 1964. p. XIV

consideráveis. Desde a sua criação, esta organização pretendeu promover o investimento em educação como fator determinante para o crescimento económico e, como tal, alertar para a necessidade, durante as décadas de 1960-70, de se proceder a uma rápida expansão da educação.

Para o efeito, instituiu-se, em 1970, o comité da Educação da OCDE, tendo na sua génese os princípios defendidos pela teoria do Capital Humano, a qual sustentava que a ciência seria a força motriz do progresso. Pretendia-se, entre outros aspetos, colmatar o défice de investigadores e engenheiros qualificados, com vista à alteração dos sistemas educativos, não só a nível superior, mas sobretudo na formação geral de nível básico e secundário.

Em Portugal, esta necessidade em formar homens e preparar quadros profissionais necessários à industrialização, ou seja, a aposta no Capital Humano, não passou, segundo António Nóvoa, da esfera das “intenções”. Com efeito, apesar de todo o processo de pressão internacional que se fazia sentir relativamente à emergência de uma capacidade de resposta às tensões do mercado de trabalho nacional, não se perspetivou em Portugal uma vontade política empenhada e convicta para concretizar os objetivos propostos, pelo que não se chegou a introduzir medidas concretas que conseguissem efetivar o cumprimento da escolaridade.⁶⁷

A este propósito, o próprio ministro da Educação Nacional, Galvão Telles, referiu que considerava que “a corrida às escolas teria de ser acompanhada e vigiada.”⁶⁸ Esta posição é bem reveladora da perspetiva ideológica dominante e de como a escolaridade em geral e, em particular a escolaridade obrigatória, era concebida como uma medida a que se era forçado a aderir, por força do progresso internacional, mas que comportava riscos e ameaças para a estabilidade da estrutura sociocultural estabelecida em Portugal.

De facto, a procura de desenvolvimento económico e de democratização do acesso aos bens culturais encetada pelos países saídos da guerra, continuava a contrastar, no início da década de 60, com o controlo autoritário e o desinvestimento na educação do Estado português. Os números assim o demonstram. Em 1961, o investimento do Estado português na Educação era, segundo dados internacionais, cerca de 4 dólares, muito inferior ao praticado na maioria dos países ocidentais, situando-nos, também a este nível, na cauda da Europa.⁶⁹ Como refere António Nóvoa, no final do período 1930-1960, o

⁶⁷ António Nóvoa, “A Educação Nacional”, in: *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*..., op. cit. p. 472.

⁶⁸ Rogério Fernandes “Ensino Básico”, em Isaura Abreu e Maria do Céu Roldão, *Sistema de Ensino em Portugal*, F. C. Gulbenkian, Lisboa, 1981.

⁶⁹ António Nóvoa, “A Educação Nacional”, in: *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)* “, op. cit. p. 412.

sistema educativo português conservava importantes atrasos estruturais, denotando óbvias dificuldades para responder ao aumento da procura social de educação, conduzida a partir de meados da década de 1950.

Foi, contudo, no Ministério de Leite Pinto que se evidenciou uma intenção real em alterar o então *status quo* da Educação Nacional. Desta intenção destaca-se o Projeto Regional do Mediterrâneo. Planeado inicialmente por Leite Pinto, este projeto - que veio na sequência dos exames realizados com o objetivo de avaliar a situação geral do ensino científico e técnico, iniciados pela OCDE em 1958-1959 - constituiu uma das primeiras iniciativas de análise aprofundada da situação do Ensino em Portugal, sem o qual, na perspetiva de Leite Pinto, não seria possível delinear um Plano de Fomento Cultural coerente, tão necessário à eficiência do Plano Económico.

Entendido como uma iniciativa que poderia interessar a outros países mediterrâneos, igualmente membros da OCDE, ao Projeto Regional do Mediterrâneo vieram associar-se também a Espanha, a Grécia, a Itália, a Turquia e a Jugoslávia. Para a concretização desta iniciativa foi criada uma direção comum, sediada em Paris, destinada a debater as questões de ordem metodológica e de interesse aos vários países. Segundo os acordos estabelecidos, o Projeto seria conduzido em cada país por uma equipa de cinco a seis membros, composta por um diretor e por economistas, estatísticos e peritos no campo do ensino, designados pelos governos dos países envolvidos e a quem deveriam prestar contas.

No caso português, na inexistência de um organismo de planificação educativa, o trabalho foi desenvolvido pelo Centro de Estudos de Estatística Económica, do Instituto de Alta Cultura. Ao contrário dos outros países, com exceção também da Itália, em Portugal a equipa nomeada por Leite Pinto foi composta por investigadores independentes, sob a coordenação de Alves Martins. Financiado pela OCDE, no montante de 15 230 dólares, e pelo Instituto Nacional de Investigação Industrial, que atribuiu uma verba de 700 000 escudos, contou com o apoio das Associações Industriais Portuguesa e Portuense, da Junta de Energia Nuclear, e Fundação Calouste Gulbenkian⁷⁰.

Este projeto procurava orientar-se segundo dois aspetos fundamentais, que se pretendiam complementares, um de carácter mais qualitativo e o outro mais quantitativo. Procurava-se, por um lado, observar em termos globais a estrutura do sistema educacional e de introduzir no sistema então existente reformas que o tornassem no seu todo mais

⁷⁰ Evolução da estrutura escolar portuguesa: (Metrópole): previsão para 1975, Centro de Estudos de Estatística Económica, Lisboa, pg. X e XVIII.

homogéneo. Por outro lado, pretendia-se analisar, globalmente, os elementos numéricos com vista a melhor delinear e planear o sistema escolar.⁷¹

No âmbito deste projeto foram realizados dois relatórios. O primeiro, de carácter mais descritivo, designado *Análise Quantitativa da Estrutura Escolar Portuguesa (Metrópole) – Previsão para 1975*, faz um balanço à situação escolar e à sua evolução, entre 1950 e 1959. Denunciando alguns dos principais problemas do sistema de ensino português, este relatório aponta um conjunto de consequências mais diretas, nomeadamente, o limite demasiado baixo da escolaridade obrigatória; a queda das taxas de escolaridade para além desse limite e as fracas taxas de aproveitamento. Estes factos tinham como efeito direto a existência de quantitativos insuficientes de pessoal qualificado em todos os escalões da população, o que iria, segundo o relatório, condicionar e dificultar o desenvolvimento social do país.

O segundo relatório, intitulado *Evolução da Estrutura Escolar Portuguesa (Metrópole) – Previsão para 1975*, elaborado entre 1961-62, assumiu carácter notoriamente distinto do primeiro, pretendendo ser mais abrangente. Procurou calcular o número de diplomados dos vários graus de ensino necessários ao esperado crescimento económico, tendo como meta o ano de 1975 e os resultados operados em Itália no início da década de 60. Este relatório apontava para a urgência em alargar a escolaridade obrigatória em mais dois anos, assim como “encarar a hipótese de novo prolongamento da escolaridade obrigatória para os 8 anos aceites na Europa”, objetivo a concretizar-se no período 1965-1975. Neste segundo relatório também se defendeu a reforma nas estruturas dos ensinos secundários, procurando-se criar condições que permitissem canalizar cada vez mais estudantes para os cursos científicos e técnicos. Finalmente, ao nível do Ensino Superior, que segundo o mesmo relatório seria “o primeiro dos pontos fulcrais a analisar na conjuntura das escolas portuguesas”, diligenciou-se no sentido de atrair, para além dos já existentes, outro tipo de diplomados, uns com uma informação inferior à licenciatura, e outros com uma formação superior obtida pela frequência de cursos pós-graduados.⁷²

Revestindo-se de um carácter essencialmente académico e com pouca influência direta na ação política reformadora, o Projeto Regional do Mediterrâneo proporcionou, contudo, um contributo decisivo para a consolidação da viragem na política educativa dos

⁷¹ *Idem*, pg. XIX.

⁷² Teresa Ambrósio, “Aspirações sociais e políticas de educação”, *Análise Social*, volume (21), 1985, 87-88-89, p. 29

anos 1960 e 1970, possibilitando a participação de técnicos e quadros político-administrativos portugueses em ações da OCDE.⁷³

Não obstante, a situação do Ensino em Portugal no início da segunda metade do século XX continuava a ser de grande desfavorecimento. Os índices revelam que nesta altura Portugal era o único país da Europa com uma escolaridade obrigatória de quatro anos. Em 1950, 20,3% das crianças dos 7 aos 11 anos não frequentaram a escola, numa população total que contava com 40,4% de analfabetos. Na década seguinte, em 1962, cerca de 71% das crianças concluíram a 4.^a classe, ou seja, cerca de 90 000 num total de 134 600, não prosseguiram os seus estudos, o que significa que em Portugal a maior parte da população estaria, nesta altura, condenada a terminar no ensino primário a sua formação escolar.

Num inquérito realizado em 1956 a cerca de 2 500 jovens operários, 81% declararam que não continuavam a estudar por falta de recursos económicos e pela necessidade que tinham em ajudar a família; 50% tinham escolhido o primeiro emprego que lhes aparecera; 68% começaram a trabalhar com menos de 14 anos; 20% entraram na profissão entre os 9 e os 12 anos e 77% dos inquiridos não dispunha senão da 4.^a classe.⁷⁴

Numa análise feita por Rui Manchete em 1968, sobre as origens sociais dos estudantes portugueses, apontava-se as profundas desigualdades no Ensino Superior.⁷⁵ Como o autor refere,

as percentagens dos filhos de trabalhadores, empregados ou auxiliares, membros da patente inferior das Forças Armadas e funcionários civis do Estado, dos Organismos Corporativos e da Coordenação Económica de hierarquia modesta totalizavam 14,6 % em 1962 e 12,3 % em 1964. Se eliminarmos a última categoria enunciada, mais susceptível de divergências de interpretação nas respostas ao questionário, obteremos 8,8 % para 1952 e 10 % para 1964. Quer dizer, o notável aumento da taxa de escolarização no Ensino Superior ainda não se traduziu numa melhoria de participação dos estudantes oriundos destes estratos sociais na educação de nível universitário.⁷⁶

⁷³ António Teodoro, *O fim do isolacionismo. Da participação de Portugal no Plano Marshall ao Projeto Regional do Mediterrâneo*, *Revista de Humanidades e Tecnologias*, 2000. Disponível em: <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/rhumanidades/article/view/1330>

⁷⁴ António Sousa Gomes. "O desenvolvimento socioeconómico e a Educação", *Análise Social*, Vol. II, 1964 (n.º 7-8), p. 657.

⁷⁵ A análise do autor foi feita com base no estudo, *O Pensamento Católico e a Universidade*, 2.º Volume; "Situação Universitária Portuguesa", 3 tomos, Lisboa, 1953.

⁷⁶ Rui Manchete, "A origem social dos estudantes portugueses", *Análise social*, Lisboa, 6 (20-21) 1968, p. 213-247., p. 229.

Estas amostras são representativas e reveladoras do entrave social a que o sistema educativo estava sujeito, ficando, naturalmente, limitado o recrutamento de talentos e aptidões intelectuais. De facto, apenas uma parte reduzida da população prosseguia com os seus estudos, sendo que nesse grupo poderiam até não se encontrar os mais dotados.

Para o período do Estado Novo, a mais significativa tentativa de alteração deste quadro deu-se já no governo de Marcelo Caetano, com o projeto de reforma do ensino em Portugal, do qual Veiga Simão, então ministro da Educação, foi o grande mentor. Convertido em Lei em Abril de 1973, este projeto, apelidado *Projeto do Sistema Escolar e as Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior*, surge enquadrado no III Plano de Fomento, estabelecido no período entre 1968-73. Aí é feita uma advertência para a necessidade de se implementar uma remodelação prioritária no Ensino, sobretudo no Ensino Superior, sendo incluído no plano um capítulo dedicado à Educação e à Investigação no seio Universitário. Afirma-se aí que:

os dois Planos de Fomento anteriores haviam tido, pode dizer-se, carácter predominantemente económico. Dava guarida à investigação, mas só a investigação aplicada ou tecnológica exercida fora do âmbito de escola, sob a superintendência de outros ministérios que não da Educação Nacional, nalguns ramos diretamente ligados às atividades produtivas de que se ocupam os Planos. Deve-se promover o aumento do número de investigadores, institucionalizando-se a sua carreira, não esquecendo o papel das ciências sociais.⁷⁷

Em Janeiro de 1970, Veiga Simão procura lançar as bases de um sistema que, para além de pretender efetivar a escolaridade obrigatória, propunha democratizar o Ensino. De acordo com o aí afirmado, “a educação deveria ser concedida a todos os Portugueses numa base meritocrática, para permitir aos mais capazes a integração na elite da Nação, independentemente de determinantes sociais e económicas”.⁷⁸ Deste modo, a tentativa de reforma global do Sistema Educativo, definida na Lei n.º 5/73, e conhecida por “Reforma Veiga Simão”, visava provocar alterações significativas no plano do Ensino Básico, ao mesmo tempo em que expressava uma certa vontade política de modernização.

Neste plano, destacam-se as medidas tomadas a nível da escolaridade obrigatória, entre as quais se salienta o aumento para uma escolaridade de oito anos, que se

⁷⁷ *III Plano de Fomento – 1968/1973*, vol II, Imprensa Nacional, Lisboa, 1967, pp. 449-450 e 478-479, em Teresa Ambrósio, “Aspirações sociais e políticas de educação”, *Análise Social*, 1985, vol. 21. (87-88-89). Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

⁷⁸ Stephen Stoer, “A reforma de Veiga Simão no ensino: projecto de desenvolvimento social ou «disfarce humanista»?”, *Análise Social*, vol. XIX (77-78-79), 1983 - 3.º, 4, p. 803.

subdividiram por quatro anos de ensino primário e outros quatro anos ministrados em escolas preparatórias e onde se incluíam os postos de Telescola, criados em 1964, como uma segunda via de cumprimento da escolaridade obrigatória, enquanto não fosse possível assegurar a todos os alunos o ensino direto.

Foi igualmente no Ministério dirigido por Veiga Simão que se reconheceu, pela primeira vez, a importância dos apoios sociais na efetivação da escolaridade básica universal e gratuita, pelo que foi criado, através do Decreto Lei n.º 178/71, de 30 de Junho, o Instituto de Ação Social Escolar. Na sua definição legal, este organismo teria por finalidade possibilitar os estudos, para além da escolaridade obrigatória, aos alunos que tivessem capacidades intelectuais para os prosseguir, proporcionando-lhes condições para um bom aproveitamento. Cabia a este organismo a implementação de serviços básicos, do qual constava a criação de refeitórios, redes de transporte e residências. Estava ainda implícita a necessidade de atribuição de subsídios destinados a livros, alimentação e conceção de suplementos alimentares.

Foi aparentemente notório, durante o Ministério de Veiga Simão, a tentativa de estabelecer coerência entre as finalidades da educação e o sistema de valores da sociedade, bem como a vontade política de promover o alargamento da escolarização, visando objetivos sociais e desenvolvimentistas. No seio de todas estas medidas, parece, pois, possível descortinar-se uma nova perceção da Educação, entendida como uma forma de enriquecimento sociocultural do País.

No entanto, vários obstáculos e limitações impediram a concretização plena da Reforma. Assim, à própria objeção dos setores mais conservadores do regime, acresceram as dificuldades de meios humanos e materiais para tornar real, em tempo útil, a desejada escolaridade obrigatória de oito anos, bem como a incapacidade de concretizar os apoios sociais previstos para o acesso de todas as crianças à escolaridade obrigatória.

Pelo que observamos, podemos concluir que durante o Estado Novo as mudanças de orientação estratégica das políticas ao nível do ensino foram constantes. Numa primeira fase, entre 1930 e 1936, houve uma clara tentativa de dismantlar as representações da escola republicana; a segunda fase, decorrida entre 1936 e 1947 sob o Ministério da Instrução Pública de José Ferreira Pacheco, caracterizou-se pela imposição ideológica e doutrinação moral. Para tal foram tomadas medidas determinantes, nomeadamente, a alteração do nome do Ministério da Instrução Pública para Ministério da Educação

Nacional, a imposição do livro único, a criação da Mocidade Portuguesa e ainda a Obra das Mães.⁷⁹

Entre 1947 e 1960, os dois ministros que presidiram ao Ministério, Fernando Pires de Lima e Francisco Leite Pinto, procuraram articular uma política em função do desenvolvimento económico, que corresponde assim a uma terceira fase. Neste novo ciclo, para além das reformas do ensino liceal e do ensino técnico preconizadas pelo primeiro, destaca-se a perceção que ambos tinham da necessidade de se formar recursos humanos qualificados, opção que se sobrepôs à anterior visão do ensino como sistema de enquadramento ideológico.

Entre 1960 e 1974, período que compreendeu à quarta fase desta etapa histórica, os ministros Inocêncio Galvão Teles (1962-1968) e Veiga Simão (1970-1974), conscientes do atraso educacional do País, evidenciaram intenção de enveredar pela democratização do Ensino em Portugal, defendendo, como tal, um maior investimento na área da educação, que compreendia a continuação da articulação entre a economia e a educação e o incentivo à educação escolar como fator de mobilidade social.

Contudo, apesar das reformas de Veiga Simão terem posto em causa as orientações educativas anteriores e terem perspetivado inúmeras mudanças no campo educativo, em 1974 o País continuava a debater-se com um importante défice de educação escolar na sua população.

2.3 A Democratização do Ensino - de Abril de 1974 à Lei de Bases do Sistema Educativo

Se no contexto internacional a Revolução de Abril de 1974 é tida, por muitos autores, como o prelúdio da vaga de democratização no mundo moderno, no plano interno resultou num esforço de superação da crise de legitimidade e de hegemonia que, desde a década de 60, condicionava o Estado e a sociedade portuguesa. A par deste facto, a revolução foi essencial no desencadear do processo de mobilização social, tendo sido a grande impulsionadora da afirmação dos direitos de cidadania.⁸⁰

No que diz respeito à questão da educação, o 25 de Abril de 1974, foi perentório em dar destaque às políticas educativas, focando-se no desígnio da universalidade da escolarização. Apesar de emergir numa altura em que se encontrava em curso uma das mais expressivas reestruturações do ensino em Portugal, com as reformas de Veiga Simão,

⁷⁹ Ver António Nóvoa, “A Educação Nacional”, in: *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)* “, *op. cit.*

⁸⁰ António Teodoro & Graça Aníbal, “A Educação em Tempos de Globalização”, *Revista Lusófona de Educação*, 10, 2007, p. 16.

o processo revolucionário desencadeado em 1974, acabaria por revelar, como refere Alice Mendonça, as contradições presentes, desde há muito, na sociedade portuguesa, pondo a descoberto os impedimentos que condicionavam a necessária transformação da educação em Portugal.⁸¹

Assim, a preocupação pelo desenvolvimento do ensino por parte das forças políticas emergentes do pós-Abril de 1974, passou categoricamente por assegurar a “igualdade de oportunidades de acesso” dentro de um património cultural Universal, no qual o papel social da educação teria de ser reforçado, ao impelir dinâmicas educativas em populações não escolarizadas.

Neste sentido, numa época de efervescência revolucionária, a educação nacional, para além de constituir entusiasmante palco de lutas políticas, tornou-se um campo privilegiado de legitimação da nova situação democrática, empenhada em mostrar uma radical alteração face às anteriores políticas do Estado Novo. Assim, se num primeiro momento se decidiu prosseguir com a reforma educativa definida na Lei n.º. 5/73, logo se deliberou o afastamento dessa política no sentido de se enveredar para um programa que, neste campo, fosse de encontro aos propósitos do discurso político vigente, isto é, o da construção de uma sociedade socialista⁸².

De facto, como refere Stoer, com a revolução de 25 de Abril de 1974 deu-se de imediato uma deslocação do poder do Ministério da Educação para as escolas e universidades e do corpo docente tradicional para os professores progressistas, assistindo-se: “à (...) “tomada de poder” da gestão das escolas, substituindo-se os antigos diretores por comissões de alunos e professores”⁸³. Segundo o mesmo autor, “a ocupação das escolas e a criação de formas de controle «participativo» foram os primeiros passos «espontâneos» em direção à democratização da tomada de decisões no ensino (...) não somente «remobilizou» a Reforma de Veiga Simão (...) no seu conteúdo, como alargou a sua acção de democratização, permitindo que a Reforma tomasse contacto com a sociedade”.⁸⁴ Este acontecimento, que se prolongou por alguns meses, não só foi um marco significativo na efetivação da democratização do ensino, como contribuiu para educar os cidadãos para uma sociedade democrática.

Na génese deste processo de redefinição e democratização do ensino do pós-25 de Abril de 1974 encontram-se dois movimentos revolucionários distintos que, embora descoordenados, assumiram-se autoconscientes. Por um lado, o “poder popular”,

⁸¹Alice Mendonça, *A problemática do Insucesso Escolar - A escolaridade obrigatória no arquipélago da Madeira em finais do Seculo XX (1994-2000)*, Universidade da Madeira, 2006, p. 21.

⁸²Teodoro & Anibal, “A Educação em Tempos de Globalização”, *op. cit.*, p. 17.

⁸³Stephen Stoer R., *Educação e Mudança Social em Portugal – 1970-1980*, *op. cit.*, p. 127.

⁸⁴*Idem.* p. 128.

responsável pela ocupação das instituições de ensino, afirmou-se como o primeiro elemento concreto deste amplo movimento revolucionário. Para este movimento era essencial: 1) a adaptação de toda a comunidade à nova realidade; 2) a eliminação das diferenças entre a escola urbana e rural; 3) exigia-se um esforço para abolir as consequências da divisão manual – intelectual resultante das diferentes formas e conteúdos da escolaridade. O segundo elemento a surgir deste processo foi a “alfabetização”, cuja proveniência partia de processos de mobilização planeados e controlados centralmente, nomeadamente as campanhas de alfabetização e educação política organizadas pelo Movimento da Forças Armadas (MFA) e os projetos ministrais do Serviços Cívico Estudantil e Da Educação Cívica Politécnica.⁸⁵

Fazia parte da intenção deste projeto de “alfabetização”, seguindo a lógica de inclusão, dar prioridade à luta organizada, no qual a alfabetização, ao facultar o direito político à palavra, funcionaria como o veículo para se alcançar e consolidar as transformações de ordem política, económica e social do País. Por outro lado, o “poder popular” era mais favorável à pedagogia da revolução, segundo o qual o “processo, os meios, a participação e o diálogo”, eram tão importantes como o objetivo principal da revolução, a transferência do poder político económico.

Como se referiu anteriormente, a educação é um campo particularmente permeável ao elemento ideológico, e a forma de gestão democrática nas escolas pelo Ministério da Educação assim o evidenciava, ao ter como objetivo a construção de uma escola nova que fosse o alicerce de uma nova sociedade, construída segundo os princípios da ideologia socialista. Esta visão encontra-se expressa de forma bem clara na Constituição de 1976. Assim no art.º 74, defendeu-se que o “Estado deve modificar o ensino de modo a superar a sua função conservadora da divisão social do trabalho” e acrescenta que se deve “fomentar a formação de quadros científicos e técnicos originários das classes trabalhadoras”. Também no Art.º 76 se determina que no acesso à universidade se favoreçam “os trabalhadores e os filhos das classes trabalhadoras”. No Art.º 73 este princípio ideológico apresenta-se de forma mais visível, ao se declarar que o ensino deve visar o “progresso da sociedade democrática e socialista” e que o Estado deve facilitar “em especial aos trabalhadores o acesso ao ensino”.⁸⁶

Estes princípios, que caracterizaram o sistema de ensino português no pós-25 de Abril de 1974, começam a desvanecer já no início da década de 80. Assim, a partir de 1982

⁸⁵ *Ibidem.*

⁸⁶ Ver Constituição da República Portuguesa, *Texto originário da Constituição, aprovada em 2 de Abril de 1976*, Disponível em: <http://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP1976.pdf>.

atenua-se claramente o “vínculo ideológico” que caracteriza a Constituição de 1976, desaparecendo, por exemplo, as referências ao socialismo e à necessidade do Estado favorecer as “classes trabalhadoras” e os seus filhos em detrimento das outras, embora este propósito nunca tenha tido um efeito prático. De facto, não foram tomadas quaisquer medidas legais de favorecimento dos trabalhadores, continuando o acesso ao Ensino, nomeadamente o Superior, a ser feito de forma parcial.

Após o período revolucionário, a chamada “normalização” da educação deu-se sobretudo através de um processo no qual o Estado reassumiu o controlo da educação, assistindo-se, desta forma, a uma substituição da política pelo planeamento. Para tal, foram tomadas várias diretivas, entre as quais, a imposição de novos limites à aceitação de professores. Apenas se permitiam a entrada de professores oficialmente credenciados e foi estabelecido, também com este propósito, um sistema se *numerus clausus* que passa a fixar em cada ano o número de alunos a admitir à matrícula do 1º ano de cada curso superior. Os currículos foram limitados através da supressão de algumas disciplinas então lecionadas, como a sociologia e a introdução à política e, por fim, o processo de mobilização popular, do qual se destacaram as campanhas de “alfabetização”, acabou por ser institucionalizado dentro dos limites estabelecidos pelo Estado.

O fator apontado por muitos autores como sendo determinante para a estabilização social e política do País, após o 25 de Abril de 1974, adveio da intervenção de organizações internacionais, nomeadamente o FMI e o Banco Mundial, e da “desradicalização” do MFA, após o 25 de Novembro, de 1975. Na realidade, como refere Stoer, o restabelecimento da ordem política do país acabou por resultar ao nível do ensino num retorno à dualidade do início dos anos 70, entre o crescimento económico e a igualdade de oportunidades na educação.⁸⁷

De facto, a intervenção do FMI nos anos que se seguiram ao 25 de Abril de 1974, que resultou essencialmente num pacote de auxílio financeiro, – iniciada em 1976, a intervenção, apenas em foi concretizado em 1978 - advindo de uma crise de balança de pagamentos portuguesa, resultou numa ação para o enquadramento da economia portuguesa dentro dos parâmetros estabelecidos pelo capitalismo, numa intenção clara de salvar o capitalismo português ou, segundo Stoer⁸⁸, de salvar Portugal do capitalismo, numa antítese aos princípios defendidos pela esquerda revolucionária, que criticou veemente os efeitos negativos do referido pacote de estabilização, em particular, a redução

⁸⁷ Stephen Stoer R., *Educação e Mudança Social em Portugal...*, op. cit. p. 219.

⁸⁸ *Ibidem*.

do nível de salários reais, do nível de procura interna e do grau da intervenção governamental no mercado.

No que confere ao sistema de ensino, a intervenção do FMI em Portugal, na década de 1970, esteve sobretudo associada ao Decreto-Lei nº 427-B/77, que decretava o estabelecimento do Ensino Superior Politécnico, com vista ao aumento do número de instituições de ensino superior, e consecutivamente, o aumento do número de alunos a frequentar este grau de ensino, resultando sobretudo na aposta de formação de técnicos de nível médio necessários às atividades socioeconómicas. Assim, foi anunciado em Maio de 1978 pelo Banco Mundial a aprovação de um empréstimo calculado em 47,9 milhões de dólares destinados ao desenvolvimento educativo em Portugal, designadamente, ao melhoramento e expansão da formação de gestores; iniciação de programas de formação de técnicos; instituição de formação profissional para quem deixara o ensino antecipadamente, bem como a organização de programas destinados a pós-graduações e revisão de currículos escolares.⁸⁹

Os anos que se seguiram a esta primeira intervenção do FMI, décadas de 80 e 90 -, foram marcados pelo predomínio das ideologias tecnocráticas, nomeadamente, economicistas, resultado do ciclo vicioso de inflação-desvalorização cambial no País, obrigando a uma segunda intervenção do FMI em 1983,⁹⁰ da qual se destaca o reforço da política de aproximação da relação entre a formação e o trabalho, condicionado, também, pela urgente e necessária modernização do país. Neste quadro, para além de se procurar apostar no desenvolvimento da culturalização das empresas e na reabilitação dos empresários, apostou-se na adaptação do ensino às novas exigências do mercado trabalho.

Perante esta conjuntura observaram-se alterações significativas ao nível do sistema escolar, que passou pela redefinição dos princípios orientadores da educação, nomeadamente ao nível da estrutura dos conhecimentos lecionados, da definição dos responsáveis pelo funcionamento escolar e dos mecanismos de planificação e gestão dos sistemas educativos. A este nível destaca-se, em particular, a aposta nas áreas da Ciência e da Tecnologia, que resultou numa transformação dos desígnios que as legitimavam e que viram, no período referido, a sua importância acrescida no seio dos currículos

⁸⁹ *Idem.* p. 229

⁹⁰ Marta Abreu, *Da adesão à comunidade europeia à participação na união económica e monetária: a experiência portuguesa de desinflação no período 1984-1998*, Banco de Portugal, Boletim económico, Dezembro 2001.

escolares, legitimada quer pela sua eficácia social na criação de oportunidades de emprego quer pela retoma do crescimento económico⁹¹.

As grandes alterações perspetivadas para o sistema de Ensino nas décadas de 70 e 80 culminam com entrada de Portugal na Comunidade Europeia e, em particular, com a Lei de Bases do Sistema Educativo⁹², com referência à Lei n.º 46/86, do qual resultaram novas diretrizes que determinaram os aspetos estruturais do sistema educativo. Do amplo quadro de princípios gerais consignados nesta Lei – muitos deles presentes na Constituição da República, como o reconhecimento ao direito à educação e à cultura ou o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares - sobressaem os princípios de carácter mais organizativo, nomeadamente, a descentralização, desconcentração e diversificação das estruturas e ações educativas; a institucionalização da educação pré-escolar oficial; o prolongamento da escolaridade obrigatória para 8 anos; a reforma do modelo de formação de professores, através da criação de escolas superiores de formação e de departamentos universitários de ciências da educação e, finalmente, a atribuição de maior autonomia às escolas e a reestruturação dos seus modelos de gestão, nomeadamente ao nível do ensino superior.

Embora se tenham promulgado várias leis durante a década de 1980 no sentido de reforçar o exercício da autonomia administrativa universitária, como foi o caso da referida Lei n.º 46/86, foi com a publicação da Lei de Autonomia das Universidades, em Setembro de 1988, que se dotou efetivamente as universidades e os institutos universitários de autonomia administrativa e financeira. Neste novo enquadramento legal, a gestão académica, administrativa e financeira passa a ser da competência dos órgãos da universidade, sob a superintendência do reitor, incluindo toda a gestão do pessoal.

A Lei da Autonomia Universitária marca, desta forma, o culminar de algumas décadas de intensas discussões, absorvendo grande parte das reivindicações e tensões anteriormente expressas. Com ela abre-se uma nova fase, em que os debates se começam progressivamente a orientar para as questões associadas à massificação da educação e os seus efeitos.

Embora se reconheça que a explosão escolar ao nível do Ensino Superior se desencadeia a partir da década de 1960⁹³, é, de facto, a partir da segunda metade dos anos 80, que se registam as maiores transformações ao nível da configuração do Ensino

⁹¹Alice Mendonça, “A problemática do Insucesso Escolar - A escolaridade obrigatória no arquipélago da Madeira em finais do Séclo XX (1994-2000)” *op. cit.*, p. 26.

⁹² Ver Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro de 1986. D.R. n.º 237, Série I. Assembleia da República

⁹³Ver, Anexo A, Evolução dos alunos matriculados no ensino superior.

Superior em Portugal. Desde logo a sua expansão quantitativa. Entre 1987/88 e 1997/98 a taxa global de crescimento do ensino superior foi de 243%, decorrente, sobretudo, do aumento do Ensino Superior Politécnico Público e principalmente do Ensino Superior privado⁹⁴. é de realçar a sua diversificação, quer regional quer institucional, com a implementação de um modelo binário de Ensino Superior e da expansão do sector de Ensino Superior privado. Estes valores foram acompanhados por uma progressiva igualdade na participação dos sexos, muito semelhante à operada nos restantes países da OCDE.⁹⁵

Não obstante esta evolução, desencadeada pela “abertura” do Ensino Superior português, ela tem que ser relativizada, pois quando comparada com os países mais desenvolvidos Portugal continuava a apresentar índices muito baixos. Segundo o Recenseamento Geral da População esse valor era, em 1981, de cerca de 5%, ou seja, significava que em cada 20 jovens, com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos, apenas 1 frequentava estabelecimentos do Ensino Superior, ao passo que em países como a Espanha, a Itália, a França ou a Bélgica esta percentagem rondava os 25% e 30%.

Outro ponto a realçar, prende-se com a democratização e igualdade de oportunidades no acesso ao Ensino Superior. Ainda que após o 25 de Abril de 1974 se tenha dado uma maior abertura social, a seletividade social neste domínio continuou a ser em Portugal mais evidente do que em outros países da OCDE.⁹⁶. Esta problemática será motivo de apreciação no capítulo seguinte.

⁹⁴Ana Maria Seixas, *Políticas educativas para o ensino superior: A globalização neoliberal e a emergência de novas formas de regulação estatal, Políticas Educativas para o Ensino Superior*, Volume VI, Parte II, Capítulo 5, p. 230.

⁹⁵João Peixoto, “Alguns dados sobre o Ensino Superior em Portugal”, *Revista de Ciências Sociais*, 27/28, Junho, 1989, pg. 170.

⁹⁶*Idem.*

3. O SISTEMA DE APOIO SOCIAL AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

3.1 Igualdade de oportunidade e equidade no Ensino Superior de massas

A expansão dos sistemas escolares, com a transição de uma escola elitista para uma escola de massas e a democratização de acesso ao ensino, estão associadas a uma perspetiva otimista que assinala a passagem da escola das certezas⁹⁷ para a escola das promessas: uma promessa de mobilidade social e de mais igualdade e justiça.⁹⁸

De facto, se nos reportarmos, por exemplo, para o conteúdo de alguns artigos da Constituição da República Portuguesa de 1976, constatamos que quer a educação e a cultura, em sentido mais amplo, quer o ensino e a “igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar”, em sentido mais restrito, são direitos constitucionalmente consagrados. Define-se ainda na Constituição que “o ensino deve contribuir para a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais” e também que ao Estado cabe “assegurar” o ensino básico universal, obrigatório e gratuito, bem como “estabelecer progressivamente a gratuidade de todos os graus de ensino”. Estes princípios estão, como refere Almerindo Janela Afonso, perfeitamente enquadrados numa aceção ampla de Estado-Providência ou, como refere Gomes Canotilho e Vital Moreira, para aquilo que se designa de Estado-Social.⁹⁹

A este respeito, Torsten Husén, no seu livro *Meio social e sucesso escolar: perspectivas das investigações sobre a igualdade na educação*, concebe a “igualdade” como objetivo de uma política social e considera que a “igualdade” de oportunidades na educação nem sempre foi considerada como um fim em si, constituindo apenas uma etapa na longa via que conduz à igualdade social.¹⁰⁰ A conceção liberal clássica da igualdade defende que todos os seres beneficiem das mesmas possibilidades no início da sua

⁹⁷ Segundo a autora, a escola das certezas corresponde à escola da primeira metade do século XX, que funcionava como uma instituição que “produzia” cidadãos conformes com um modelo cívico preestabelecido. Ver: Natália Aves, Rui Canário, “Escola e exclusão social: das promessas às incertezas”, *Análise Social*, vol. XXXVIII (169), 2004, 981-1010, p. 982.

⁹⁸ *Ibidem*.

⁹⁹ Almerindo Janela Afonso, “Para a Configuração do Estado de Providência em Portugal 1985-1995”, *Educação Sociedade e Culturas*, Nº7, 1997, 131-156, p.146.

¹⁰⁰ Ver Torsten Husén, *Meio social e sucesso escolar: perspectivas das investigações sobre a igualdade na educação*, Lisboa, Livros Horizonte, 1980.

existência, sem que esta vantagem conduza necessariamente a uma maior igualdade entre os estatutos sociais e/ou económicos por fim adquiridos¹⁰¹.

Ao realizar uma esquematização da evolução histórica do conceito da “igualdade na educação”, Torsten Husén diz que se encontram já no Preâmbulo da Declaração de Independência Americana, de 1776. Na sua primeira versão, escrita por Thomas Jefferson, declara-se: “Consideramos perfeitamente claras e evidentes as seguintes verdades: todos os homens nasceram iguais; foram dotadas, pelo Criador, de certas direitas inalienáveis, entre os quais se encontram a vida, a liberdade e a procura da felicidade”¹⁰². Já no século XX, a constituição de Weimar, de 1919, propunha uma sociedade reorganizada em função das capacidades individuais. Esta nova ordem social deveria substituir a outra, a que se baseava nos privilégios herdados, no qual a escola seria responsável por “encorajar o talento”. Assim, no artigo 146 da Constituição estipulava-se que a continuação dos estudos seria determinada pelas “aptidões inatas” e pelos “gostos” e não pela origem social. A promoção social teria por critério a “capacidade” e a “vontade”¹⁰³ e, como realça Torsten Husén, a introdução de um sistema de ajuda financeira deveria abrir caminho a uma intensa mobilidade social.¹⁰⁴

Décadas mais tarde, o já referenciado “Relatório de Coleman” constituiu o primeiro estudo empírico de grande alcance destinado a estabelecer em que medida um sistema nacional de ensino (neste caso os EUA) aplica o princípio de igualdade. Na origem deste vasto inquérito estava a Civil Rights Act, de 1964, nos termos da qual o ministro americano da Educação (*United States Commissioner of Education*) foi encarregue de conduzir um inquérito sobre as carências das possibilidades equitativas de educação proporcionadas aos indivíduos de acordo com a raça, cor, religião, ou origem nacional nos estabelecimentos públicos de ensino a todos os níveis nos Estados Unidos. O inquérito tinha como principal objectivo determinar em que medida as escolas praticavam a igualdade de oportunidade na educação, utilizando critérios (diferentes da segregação) que passam geralmente por ser bons indicadores da qualidade do ensino.¹⁰⁵

¹⁰¹Torsten Husén, *Meio social e sucesso escolar: perspectivas das investigações sobre a igualdade na educação op, cit.* p. 15.

¹⁰²*Idem*, p. 17.

¹⁰³Petrat, 1969, pp. 11-12 citado por Torsten Husén, *Meio social e sucesso escolar: perspectivas das investigações sobre a igualdade na educação, op, cit.*

¹⁰⁴Torsten Husén, *Meio social e sucesso escola: perspectivas das investigações sobre a igualdade na educação..., op.cit.*, p. 17-18.

¹⁰⁵*Idem*, p. 21.

Concluiu-se neste estudo que persistiam insuficiências ao nível das medidas que estavam a ser aplicadas na conquista da igualdade de oportunidades. Mesmo estando sujeitos às mesmas condições de ensino, a disparidade de resultados entre as classes populares e as socialmente mais favorecidas era muito significativa, penalizando sempre os filhos dos mais desfavorecidos socialmente.¹⁰⁶

Como já observámos, a partir da segunda metade do século XX, há uma deslocação da lógica de igualdade para uma lógica de equidade, do qual a também já referida obra de Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron *Les Héritiers, Les Étudiants et la Culture*, constitui uma referência, colocando a tónica na questão de que para se proporcionar igualdade de oportunidades não era suficiente, nem desejável, “dar tudo igual a todos”, sendo que esta política tendia, de forma conspurcada, a potenciar a desigualdade de oportunidades.¹⁰⁷

Esta alteração de paradigma surge, como temos vindo a apontar, com o advento da escola de massas. De facto, a II Guerra Mundial e as grandes transformações a nível social, político e económico que lhe sucederam, constituiu um ponto de viragem nos moldes estruturais do sistema de ensino nas Sociedades Ocidentais, sobretudo ao nível do Ensino Superior. Como refere Martin Trow:

Those societies came out of the war with levels of enrollment that had been roughly constant at 3-5% of the relevant age groups during the decades before the war. (...) But after the war, great social and political changes arising out of the successful war against Fascism created a growing demand in European and American economies for increasing numbers of graduates with more than a secondary school education. And the demand that rose in those societies for entry to higher education extended to groups and strata that had not thought of going to university before the war. These demands resulted in a very rapid expansion of the systems of higher education, beginning in the 1960s and developing very rapidly though unevenly in the 70s and 80s.¹⁰⁸

Na investigação que desenvolveu, Martin Trow expõe vários pontos que caracterizam a transição ou a transformação histórica do Ensino Superior. Segundo o autor, as mudanças que decorreram do processo evolutivo em que se deu a transição da

¹⁰⁶ Teresa Seabra, “Desigualdades escolares e desigualdades sociais”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, Janeiro de 2009, Nº. 59, p 77. Disponível em: <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/pdf/spp/n59/n59a05.pdf>.

¹⁰⁷ *Ibidem*.

¹⁰⁸ Martin Trow, “Reflections on the Transition from Elite to Mass to Universal Access: Forms and Phases of Higher Education in Modern Societies since WWII”. *Scholarship Repository*, University of California, 2005. Disponível: <http://escholarship.org/uc/item/96p3s213#page-2>

denominada fase de “sistema de elite” para a de “sistema de massas” e desta para a fase do “sistema de acesso universal”, refletiu-se ao nível: do tamanho do sistema; das funções da educação a nível superior; do currículo e formas de ensino; da “carreira” do estudante; da diversificação institucional; do *locus* do poder e de decisão; dos padrões académicos (qualidade); das políticas de acesso e seleção e, também, ao nível das formas de administração académica e administração interna.

Por outro lado, para o autor o acesso crescente de diferentes camadas da população - que agrupam de forma igualmente distinta diferenças sociais, económicas, culturais, étnico-raciais e regionais - ao sistema e às instituições de ensino superior, tende a por à prova a natureza e a missão deste nível de ensino. Também, como afirma o autor, a presença cada vez maior de estudantes oriundos das classes operárias e das denominadas minorias, trouxe à discussão questões relacionadas com a política de igualdade e equidade de oportunidades educativas, antes vista como questão secundária, pressionando os governos a adotar políticas compensatórias e afirmativas.¹⁰⁹

Outra importante questão apontada prende-se com o facto da população estudantil a frequentar o Ensino Superior deixar de ser composta apenas por estudantes provenientes da elite social, económica e cultural. A educação superior deixou de ser vista como privilégio de nascimento e classe social e passa a ser entendida como “um direito para aqueles com certas qualificações”.¹¹⁰ Nesta perspetiva, o sistema de massas tende a responder a interesses e exigências de um público mais amplo e diferenciado, proveniente das classes sociais cujos filhos concluíram o ensino médio.

Assim, como aponta Martin Trow, mesmo que se tenha mantido uma perspetiva meritocrática na sociedade ocidental, as formas de acesso e seleção ao Ensino Superior de massas processam-se através de combinação de critérios meritocráticos e políticas compensatórias que visam garantir igualdade de oportunidades. Desta forma, a entrada no sistema superior de ensino de um contingente maior de população consolida as agilidades para que se alterem os mecanismos de acesso e seleção, face à superação da concepção de educação superior como privilégio de classe, que cede então lugar à garantia social da educação como um direito.¹¹¹

Em relação ao sistema universal de ensino, Martin Trow defende que o acesso passa a ser definido como “uma obrigação para as classes média e média alta”, além de ser uma forma de justiça social, uma vez que se apresenta muito mais como uma questão de

¹⁰⁹ Martin Trow, “Reflections on the Transition from Elite to Mass to Universal Access:...” *op. cit.* p. 5.

¹¹⁰ *Ibidem.*

¹¹¹ *Idem*, pp. 5-6.

conquista da igualdade entre grupos e classes do que de igualdade de oportunidades individuais.

O acesso é aberto ao sistema, porém, a seleção aos cursos torna-se um problema para a capacidade de provimento das instituições universitárias, que passam a ser disputadas pelos estudantes consoante a reputação de seus cursos. Não tendo como propósito a formação exclusiva das elites, apesar do sistema compreender instituições de elite, com cursos altamente competitivos, a grande preocupação do sistema de acesso universal consiste na adaptação de toda a população à transformação social e tecnológica da sociedade.¹¹²

No que respeita ao caso português, a consolidação da escola de massas no país foi tardia e contraditória na sua concretização, condicionada sobretudo por questões de ordem económica e financeira,¹¹³ sendo ainda hoje motivo de grande controvérsia. Ao contrário de outros países europeus, em Portugal só muito recentemente se tem promovido a consolidação da escola de massas através do alargamento da escolaridade obrigatória para nove anos e do aumento das taxas de escolarização. Apenas em 1990 se atingiram os 99% no 1.º ciclo, 70 % no 2.º ciclo e 55 % no 3.º ciclo. Se nos reportarmos a 1987, Portugal apresentava a mais baixa taxa de escolarização entre os países da Comunidade Europeia.¹¹⁴

Como refere Rui Gomes “as novas expectativas sociais criadas pelo ciclo de igualdade e de oportunidades de acesso forçaram o Estado a expandir a rede escolar sob pena de custos políticos incontornáveis. Contudo, esta matéria exige um quadro económico de expansão, que no caso português se deu num momento de crise financeira do Estado e depressão dos investimentos redistribuídos, o que segundo o autor tem levado o Estado português, pressionado pela crise de acumulação, a não apresentar condições financeiras para realizar investimentos sociais acima dos seus recursos”.¹¹⁵

Remetendo-nos para os valores apresentados por Rui Gomes, verificamos que para dois dos indicadores de investimento – percentagem do Produto Interno Bruto e a percentagem de Orçamento Geral do Estado dedicado à educação – os investimentos são, mais uma vez, os mais baixos da Europa: 4,1 % do PIB em 1985 e 4,8% em 1990; 10,9 % do OGE dedicado à educação em 1985 e 11,3 % em 1990. Como enuncia Rui Gomes,

¹¹²*Idem*, p. 18.

¹¹³Rui Gomes, “25 Anos Depois: Expansão e Crise da Escola de Massas em Portugal”, *Educação, Sociedade & Culturas*, 11, 1999, pp. 135-164, pg. 141.

¹¹⁴*Ibidem*.

¹¹⁵*Ibidem*.

estes valores demonstram que, “necessitando o sistema educativo português de um contexto económico de expansão distributiva, realiza-se num momento de crise de acumulação do Estado e de depressão dos investimentos”.¹¹⁶

Este facto estendeu-se também ao nível do Ensino Superior em Portugal. Como na generalidade dos países europeus, em Portugal, até ao início da década de 80, o Estado constituía um dos mais importantes financiadores do Ensino Superior, sendo que a oferta deste nível de ensino, no quadro do Estado Providência, era quase na sua totalidade pública,¹¹⁷ portanto o seu financiamento tendia a ser garantido fundamentalmente pelo Estado.

Esta situação altera-se sobretudo a partir da segunda metade da década de 80, altura em que o Sistema de Ensino superior se vê confrontado com o problema decorrente do desajustamento existente entre as despesas decorrentes do seu funcionamento e as suas disponibilidades, em virtude das referidas dificuldades financeiras. De facto, com refere Belmiro Gil Cabrito “em Portugal assistiu-se a um fenómeno de tendência universal e que se caracteriza pela desresponsabilização do Estado em face da satisfação das necessidades coletivas, seja as de saúde, de segurança social ou de educação”.¹¹⁸

Assim, perante uma procura explosiva de Ensino Superior e às dificuldades por parte do Estado em garantir a oferta necessária, e num quadro político marcado pelo discurso neoliberal, a resposta do governo português foi de, por um lado, diversificar as fontes de financiamento e, por outro, abrir este nível educativo à iniciativa privada.¹¹⁹ Por sua vez, a referida incapacidade do sistema educativo em responder à pressão da procura de Ensino Superior, levou a que se arquitetasse medidas no sentido de dificultar a entrada na universidade dos jovens saídos do ensino secundário, sobretudo através da fixação do número de vagas anuais para cada curso e instituição.

Para além das implicações referidas, a massificação do Ensino Superior e o consecutivo desinvestimento do Estado propiciou um aumento das dificuldades dos indivíduos mais desprotegidos, com o aumento do valor da propina. De um preço simbólico nos anos imediatamente a seguir à Revolução de 1974 (cerca de 6 euros por ano, entre

¹¹⁶ *Ibidem.*

¹¹⁷ Com exceção da Universidade Católica Portuguesa, reconhecida oficialmente pelo Estado em 1971.

¹¹⁸ Belmiro Gil Cabrito, “O financiamento do ensino superior em Portugal: entre o Estado e o mercado”, *Educ. Soc.*, (25), n.88, Out., 2004, p. 977-996.

¹¹⁹ *Idem.*, pg. 980.

1974 e 1986), a taxa de frequência foi crescendo até cerca de 20% dos custos reais, atingindo cerca de 400 euros em 1993, durante a governação centro-direita ¹²⁰.

Perante esta realidade, os governos têm procurado estabelecer diversas medidas no sentido de criar a necessária equidade e justiça social. Para tal, procurou-se, como nos indica Belmiro Gil Cabrito, entre outros aspetos, estabelecer políticas de apoio social específicas para os estudantes com maiores dificuldades financeiras, a fim de lhes garantir o acesso ao Ensino Superior; estabelecer condições que facilitem o deslocamento dos estudantes para regiões afastadas do seu agregado familiar, ou criar linhas de crédito bonificado, como garantia de que nenhum cidadão possa ser impedido de frequentar o Ensino Superior por razões de natureza económica. Os mecanismos e forma como este apoio foi sendo tratado pelo Estado português na segunda metade do século XX constituirá motivo de análise no ponto seguinte.¹²¹

3.2 Evolução dos Apoios Sociais no ensino superior em Portugal na segunda metade do século XX.

Procurou-se nos capítulos anteriores evidenciar a importância que Ensino Superior tem assumido quer no desenvolvimento pessoal do indivíduo, quer para a sociedade em geral, constituindo, na segunda metade do século XX, um importante tema de análise e discussão tanto ao nível académico como governamental.

A nível académico, destacam-se, como observámos, os vários estudos realizados no âmbito da OCDE sobre o valor da educação para o desenvolvimento económico. Outra questão importante, como refere Maria Luísa Cerdeira, e que tem sido ponto assente no debate sobre este nível de ensino prende-se com a importância em promover e incentivar a acessibilidade do Ensino Superior, de modo a que os benefícios e retornos da educação superior possam ser acessíveis a toda a população, potenciando dessa forma o desenvolvimento da sociedade.¹²²

Neste especto, como se referiu anteriormente, o apoio social aos estudantes, nas suas diferentes vertentes, tem assumido um carácter determinante no que respeita à diminuição dos entraves financeiros para a frequência do Ensino Superior, atribuindo-se-lhe como função principal do apoio aos estudantes a disponibilização de fundos públicos que

¹²⁰ *Idem.*, pg. 982.

¹²¹ *Idem.*, p. 988.

¹²² Maria Luísa Cedeira, “O Financiamento do Ensino Superior – A partilha de Custos”, Doutoramento em Ciências da Educação, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2008, p. 135.

aliviem os custos privados dos estudantes cujo os rendimentos constituem um impedimento para acesso e permanência no Ensino Superior e, simultaneamente, “proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo, mediante a prestação de serviços e a concessão de apoios”.¹²³

É perante os aspetos citados que se torna essencial, neste estudo, analisar as diversas formas segundo o qual o Estado português definiu, principalmente a partir da segunda metade do século XX, a sua intenção de auxílio aos estudantes do Ensino Superior. Para tal, entende-se ser necessário, antes de descrever a evolução, definir de uma forma genérica e sucinta os vários tipos de benefícios atribuídos aos alunos do Ensino Superior através da Ação Social.

Em primeiro lugar reportemo-nos aos benefícios que se destinam a suprir carências económicas e que constituem uma fonte de rendimento complementar ao das famílias de onde provém o estudante, designadamente as bolsas de estudo. Na conceção atual, nomeadamente segundo o Art.º 3 do Despacho n.º 12780-B/2011, entende-se como bolsa de estudo “uma prestação pecuniária anual para participação nos encargos com a frequência de um curso ou com a realização de um estágio profissional de carácter obrigatório, atribuída, a fundo perdido e no respetivo ano letivo, sempre que o estudante não disponha de um nível mínimo adequado de recursos financeiros.” Segundo o mesmo despacho, o sistema de bolsas de estudo fundamenta-se em três princípios fundamentais. Em primeiro lugar, o princípio da garantia de recursos, o qual visa assegurar um nível mínimo adequado de recursos financeiros anuais aos estudantes do Ensino Superior, particularmente aos que se encontram em condições de carência económica comprovada, garantindo, sempre que necessário e atendendo às disponibilidades financeiras definidas pelo orçamento de Estado, apoio financeiro a fundo perdido sob a forma de bolsa de estudo, de modo a contribuir para a consagração da igualdade material de oportunidades, e no qual se enquadram também os auxílios de emergência para quaisquer casos considerados de carência económica grave e pontual.

Em segundo lugar, baseia-se no princípio da confiança mútua, particularmente entre os estudantes e o Estado, e entre ambos e as instituições de Ensino Superior, tendo por base a partilha de responsabilidades académicas, sociais e económicas, incluindo a responsabilidade do desempenho académico pelos estudantes e de garantia de qualidade pelas instituições de Ensino Superior. Por último, o princípio da boa aplicação dos recursos públicos, nos termos do qual o apoio financeiro público deve ser gerido de modo a maximizar a sua eficiência, concentrando-se, preferencialmente, no apoio aos estudantes

¹²³ Ver Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril de 1993. D.R. n.º 94, Série I-A. Ministério da Educação.

mais carenciados.¹²⁴

Não obstante, Maria Luísa Cerdeira, numa abordagem que faz ao conceito de bolsa de estudo na sua tese de doutoramento, considera que, apesar do apoio social estar quase sempre associado à bolsa, esta pode ser definida de maneira a incluir todas as formas de apoio não reembolsáveis cujo objetivo é diminuir os custos de educação que o estudante tem de suportar. Ou seja, segundo a autora, partindo deste princípio também se deveria considerar os apoios orçamentais dados diretamente às instituições de Ensino Superior, de forma a reduzir, ou mesmo eliminar, a aplicação de propinas aos estudantes, onde se pode também incluir na sua perspetiva as diversas formas de apoio a taxas de juro ou descontos no reembolso dos empréstimos, ao contribuírem de igual forma para a redução dos custos que o aluno tem que suportar.¹²⁵

Paralelamente ao sistema de bolsas de estudo, benefício atribuído através do chamado apoio social direto, existe a ação social indireta, considerada igualmente um importante mecanismo para a promoção da igualdade de oportunidades na frequência do Ensino Superior, cujas valências estão direcionadas para o acesso à alimentação e ao alojamento, acesso a serviços de saúde; apoio a atividades culturais e desportivas e/ou apoio reprográfico.

Como é evidente, os princípios orientadores do apoio social aos estudantes do Ensino Superior foram sofrendo alterações até à definição do seu conceito atual, estando este naturalmente condicionado pelas alterações sociais e políticas e pela sucessão de reformas ocorridas no ensino superior, decorrentes da evolução da escolarização de massas.

De acordo com alguns estudos, o auxílio aos alunos do Ensino Superior em Portugal remonta à criação dos primeiros estatutos da Universidade de Coimbra, em 1309, designados a “Carta Magna Privilegiorum”. Neste documento vislumbram-se algumas preocupações com a proteção social aos estudantes, sobretudo em questões relacionadas com o preço a pagar pelo alojamento, ou através da isenção de pagamento de portagens na deslocação dos alunos para a Universidade.¹²⁶

Não obstante as preocupações transcritas nos Estatutos, parece-nos despropositado afirmar que o conceito de apoio social aos alunos do Ensino Superior remonte ao século

¹²⁴ Ver 3.º Art., Despacho n.º 12780-B/2011, de 23 de Setembro de 2011. D.R. n.º 184, Suplemento, Série II. Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

¹²⁵ Maria Luísa Cerdeira, “O Financiamento do Ensino Superior – A partilha de Custos...” *op. cit.*, p. 139

¹²⁶ António Luzio Vaz, *Acção Social Escolar na Universidade de Coimbra*, Imprensa da Universidade de Coimbra”, Coimbra, 2009, p. 23.

XIV, designadamente quando associado ao princípio de igualdade de oportunidades. Sob este prisma, apenas surgiu já no decorrer no século com as primeiras preocupações em desenvolver o ensino superior.

A concessão de bolsas de estudo a estudantes universitários considerados economicamente carenciados é regulamentada, pela primeira vez, em 1930, através do Decreto n.º 18717, de 2 de Agosto do referente ano, onde é definido o Estatuto da Instrução Universitária e no qual se determina que “em cada Universidade sejam instituídas Bolsas de Estudo que dispensem do pagamento de propinas e emolumentos universitários os alunos que pretendam prosseguir estudos superiores”¹²⁷. É ainda estabelecido no Regulamento que a concessão de bolsas de estudo seria feita pelo Senado Universitário e anualmente verificada tendo por base o mérito dos candidatos, ou seja, média superior a 14 valores e os recursos e encargos familiares, no qual o requerente deveria demonstrar: “posição da família, seus rendimentos, valor venal dos bens, encargos gerais e de educação e, especialmente, de recebimento de qualquer subsídio para educação”. O mesmo decreto determinava que as Bolsas de Estudo concedidas cessariam no caso de falta de aproveitamento escolar, mau comportamento ou no caso em que ocorresse alteração favorável das condições económicas do estudante.¹²⁸

Em 1941, o Decreto-Lei n.º 31658 de 21 de Novembro, que antecede a Reforma do Ensino Superior, definida no final da década de 40, veio decretar a atualização do valor das propinas do Ensino Universitário e, consecutivamente, instituir a concessão do benefício da isenção de propinas e emolumentos de secretaria. De facto, como se esclarece no preâmbulo do Decreto em relação ao aumento da propinas, não se pretende “propriamente a atualização, mas um aumento que marque a tendência para aproximar o sistema das propinas do Ensino Superior do sistema geral de taxas a pagar pelos outros serviços públicos”, afirmando-se que o justo seria atualizar tais taxas sem qualquer limitação, embora se entendesse “que neste momento se não podia ir até aí”¹²⁹. É no entanto reconhecido no Decreto que a fixação da propina em 1200\$00 anuais implicava um aumento significativo, visto que a anterior propina média anual, na Universidade de Lisboa, por exemplo, atingia pouco mais do que um quarto do novo valor (334\$80), sendo certo

¹²⁷ Ver Decreto n.º 18717, de 2 de Agosto de 1930. D.R. n.º 200/62, Série I. Ministério da Educação Nacional - Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes.

¹²⁸ Decreto-Lei n.º 31658 de 21 de Novembro de 1941. D.R. n.º 272/41, Série I Ministério da Educação Nacional - Secretaria Geral.

¹²⁹ *Ibidem*.

que a propina média anual em 1911 era “apenas” de 73\$98.¹³⁰

Seguindo ainda a justificação patente no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 31658, verifica-se que o aumento das propinas se destinou a elevar os recursos financeiros das Faculdades, de modo a custear uma atualização dos vencimentos do pessoal docente e possibilitar um alargamento e renovação constante da base de recrutamento de professores e de outro pessoal docente ou técnico auxiliar do ensino. Afirma-se ainda que a propina então estabelecida não se poderia considerar gravosa para os alunos que podiam suportá-la, esclarecendo-se que “dos que não podem, e de todos até, só interessa ao Estado que sigam cursos superior os que realmente valem. Mas destes interessa-lhe que se não perca um único por se lhe tornar incompatível o pagamento das propinas. Por isso se institui a faculdade para as escolas de conceder o benefício da isenção de propinas e emolumentos de secretaria até 10% dos alunos que as frequentem”.

Segundo a determinação do Decreto seria justificável instituir os benefícios dentro do limite proposto, “porque ele já existia e, na generalidade das escolas, não só o referido limite nunca foi atingido, mas o número de isenções concedidas ficou sempre muito aquém dele”. Ao mesmo tempo que institui a isenção de propinas e emolumentos, define-se a atribuição de bolsas de estudo, conforme se refere no decreto “isto podia ainda ser insuficiente para que se não perdessem valores apreciáveis, por isso, além da isenção de propinas e emolumentos, se instituem cem bolsas de estudo de 3.000\$00 anuais a atribuir aos melhores que precisem”, e acrescenta-se ainda “que estas bolsas já não têm nada com o agravamento das propinas; esses combatiam-se com isenção. É antes a expressão do desejo (e da necessidade) do Estado de salvar pelo seu auxílio os que sem êle se perderiam, com grave prejuízo da coletividade”.

Determinou-se ainda no Decreto que a importância da bolsa seria entregue em dez prestações iguais, correspondente aos dez meses do ano escolar, e compreendia também a isenção de propinas, indemnizações e emolumentos de secretaria. Decretou-se igualmente, no Art.º 24.º, que só poderiam concorrer às bolsas de estudo e à isenção de propinas, indemnizações e emolumentos os alunos que preenchessem os seguintes requisitos: primeiro, terem realizado no ano anterior todos os exames a que eram obrigados pela respetiva escola; segundo, terem obtido nesses exames, ou no que constituir condição de ingresso na respetiva escola, média não inferior a 16 valores, para as bolsas de estudo, e a 14 valores, para isenção de propinas; terceiro, não possuírem a

habilitação de qualquer curso profissional ou superior; quarto, provarem insuficiência económica, relativamente aos pais e a si mesmos; e, por ultimo, terem conduta moral, cívica e académica irrepreensível.

De referir que na data em que realizou a atualização do valor das propinas não havia qualquer preceito constitucional que apontasse para a gratuidade do Ensino Superior, tendo este decreto acentuado o mau estar dentro da comunidade estudantil. É representativo deste mau estar a carta dirigida a António Oliveira Salazar, a 21 de Novembro de 1941, e que se dizia assinada por milhares de estudantes e na qual se pode ler

será possível que Vossa Ex. Seja sabedor da nova lei da instrução?!!!!, Será possível que já tenha esquecido as dificuldades que teve para fazer o seu curso?! Será possível que tenha esquecido a alegria de ter conseguido formar-se? É justo que cortem a carreira a tantos que não podem continuar a estudar, por não poderem pagar?! É justo que só os ricos possam ser alguém? É justo que os nossos pais se empenhem e endividem para nos poupar o desgosto de desistirmos? É justo darem isenção de propinas só a 10% quando há centenas que precisam dela? Não sabe que cria bolchevistas tanta injustiça? São homens de amanhã que vieram ferir com esta injusta lei! Querem criar inimigos onde tinham amigos? Não consinta que se percam tantos valores que vão perder-se, pois toda a doutrina de proteção que a lei traz, é falsa e ninguém nela acredita, como dentro em pouco se não acreditará em ninguém, e Deus queira que a corda que tanto esticam, não rebente sem ter concerto...Esperamos justiça! Lembre-se de que os estudantes de hoje têm direito de alguém como os senhores tiveram.¹³¹

Ainda no que respeita ao Decreto-Lei n.º 31658, importa assinalar que este foi publicado numa altura em que o Ensino Universitário era exclusivamente assegurado por instituições públicas e em que o número de alunos matriculados nas diferentes Universidades não ultrapassava os 9000, numa população que rondaria os 8 milhões de portugueses. A Universidade portuguesa era frequentada por uma exígua elite na década de 40, num período de conjuntura económica depressiva e de guerra, em que a percentagem do produto nacional bruto aplicada à educação, no seu todo, não atingia 1%¹³².

O Decreto-Lei n.º 32720, de 26 de Março de 1943, baixa a média necessária para a candidatura à bolsa de estudo, de 16 para 14 valores e simultaneamente eleva de 10% para 12% a percentagem de estudantes de cada Escola ou Faculdade que poderiam

¹³¹ Arquivo da Torre do Tombo, AOS/CO/ED – 1E, “Reformas do Ensino Superior. Reclamações sobre a reforma do ensino superior”.

¹³² António. H. de Oliveira Marques, História de Portugal, vol. III, 2.ª ed., Lisboa, 1981, pp. 479 e 503.

beneficiar da isenção de propinas. Mantém-se, contudo, o número de bolsas a atribuir por cada instituto, segundo o qual das 100 bolsas estabelecidas por lei apenas foram concedidas, no ano anterior à publicação do Decreto, 73 bolsas. Através do Decreto-Lei n.º 39001 de 20 de Novembro de 1952, que regulamenta a criação dos Serviços Administrativos das Universidades de Coimbra, Lisboa e Porto, instituídos na sequência da lei da autonomia administrativa de 21 de Março de 1952¹³³, determina-se que a organização dos processos de bolsas de estudo, emolumentos, isenção e redução de propinas seria da competência da secretaria dos serviços Administrativos das Universidades.

Como foi referido anteriormente, a década de 60 marca o início da intensão de massificar a educação ao nível do Ensino Superior, havendo por parte do Estado português o reconhecimento de que o desenvolvimento industrial não estava a ser correspondido sob o ponto de vista da qualidade da mão-de-obra que motivou, entre outros aspetos, o pedido de ajuda à OCDE para a definição dos princípios orientadores do sistema de ensino e planificação de ações, concretizado, como observámos, através do Plano Regional Mediterrâneo, cujas recomendações apontavam também para um reforço do apoio social aos alunos, com vista ao progresso técnico e científico. O mesmo desígnio encontra-se igualmente subjacente num folheto informativo dirigido aos alunos da Universidade de Lisboa, no qual se afirmava na nota introdutória, “caminha-se para, do estudante rico, se passar para o estudante mais apto, eficiente, independentemente do grupo social ou étnico a que pertence. E os gastos com ele efetuados são um bom investimento de capital, com um lucro sempre aliciante (...) que não poderá ser obra de alguns, mas de todos: professores e alunos, Estado e particulares”¹³⁴.

Simultaneamente, este período é também marcado pelo intensificar da agitação social dos meios universitários, que entre as reivindicações denunciam o número insuficiente das bolsas de estudo, bem como da redução e isenções de propinas.

É perante esta conjuntura que se inicia uma série de atos legislativos que irão estabelecer as normas do apoio aos estudantes universitários durante o Estado Novo e se estabelecem parcerias com as fundações particulares, nomeadamente a Fundação Calouste Gulbenkian, visando a sua colaboração com o Ministério da Educação Nacional

¹³³ Ver Decreto-lei n.º 38 692, de 21 de Março de 1952.

¹³⁴ “*Informações úteis aos alunos*”, publicação editada pela Secção da Procuradoria dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, sob orientação dos respetivo Secretário-geral Dr. José Pedro Veiga Correia e colida por Mário Augusto Caetano Simão, Carlos Fernandes Pereira e Manuel Oliveira, 1968 ULSD022043 – RES. 2858.

na política de Ação Social Escolar, designadamente para atribuição de Bolsas de Estudo.¹³⁵

Um indicador revelador da necessidade do Estado Novo reforçar o sistema de apoio aos alunos do ensino superior encontra-se patente nos Planos de Fomento, nomeadamente nos projetos direcionados para a Educação e Investigação do Plano Intercalar de Fomento e no III Plano de Fomento. Como é referido no programa de execução do III Plano de Fomento para 1968 – 1973, “ o Plano Intercalar, embora ainda dentro dos limites relativamente modestos, veio permitir o lançamento ou a intensificação de certas modalidades de Ação pedagógica, cultural e científica. Procurou-se designadamente, para além dos aspetos das instalações e seu apetrechamento, incentivar as atividades de planeamento, de aperfeiçoamento de pessoal docente, investigador e outro, de política social escolar, manifestações culturais e experiências pedagógicas”¹³⁶, o mesmo documento reitera que estes seriam pontos a prosseguir pelo III Plano.

Um dos aspetos a destacar do Programa do III Plano de Fomento prende-se com a criação de infraestruturas. Segundo o documento “a ação educacional, para ser verdadeiramente fecunda e operante, não podia deixar de ter o decidido apoio de adequadas e eficientes infraestruturas técnicas e administrativas que a impulsionem, sob a forma de serviços dinâmicos, dotados ou não de autonomia”. Sob esta ótica foram reestruturados e criados vários institutos, dos quais se destacam, para além do Gabinete de Estudos e Planeamento da Ação Educativa e da reestruturação do Instituto de Alta Cultura, a definição do estatuto jurídico do Centro Universitário do Porto, através do Decreto-Lei n.º 46 667, de 24 de Novembro de 1966; a criação dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica de Lisboa, através do Decreto-Lei n.º 47 303, de 7 de Novembro de 1966; a criação dos serviços sociais da Universidade de Coimbra, pelo Decreto-Lei n.º 47 206 de 16 de Setembro de 1966. Destaca-se ainda a Portaria n.º 22 760 de 30 de Junho de 1967, que definiu o estatuto jurídico do Centro Universitário de Lisboa.¹³⁷

O ponto 17 do referido programa é precisamente dedicado à Ação social escolar, onde se define como sendo objetivo deste sector “fomentar a Acção social escolar nas suas múltiplas modalidades já em ordem a possibilitar os estudos, para além da escolaridade obrigatória a todos os que tenham real capacidade para os prosseguir, independentemente das suas condições económicas, já em ordem a proporcionar aos estudantes em geral

¹³⁵ Rocha, Godinho, & Cunha, 1964, citado em Jerónimo, *op. cit.* pg. 162.

¹³⁶ III Plano de Fomento para 1968 – 1973. Imprensa Nacional, Lisboa p. 4. Disponível em: <http://www.dpp.pt/pt/base-de-dados/Arquivo-historico/Paginas/III-Plano-de-Fomento.aspx>

¹³⁷ *Idem.* p. 16.

condições propícias para tirarem do estudos o máximo rendimento”. Evidencia-se, no mesmo ponto, o fortalecimento das infraestruturas relativas à Ação Social, onde é também posto em destaque os avanços dados ao nível da definição do regime jurídico, nomeadamente o estatuto do alojamento dos estudantes, que ficou definido no Decreto-Lei n.º 46 834 de 11 de Janeiro de 1966, e a intensificação das iniciativas que dizem respeito a residências, alimentação, saúde, bolsas, e subsídios de deslocação.¹³⁸

O decreto que regulamenta o alojamento para estudantes previa a criação, nas Universidades, de Centros de Alojamento com funções de informação e assistência, relativamente aos meios habitacionais postos à disposição dos estudantes e no qual teria que constar, obrigatoriamente, a inscrição das residências académicas estatais e opcionalmente a das residências não estatais e outras formas de alojamento prestado fora de residências académicas.

Conforme o decreto, “os problemas de ordem material, moral, psicológica e pedagógica suscitada pelo afastamento do ambiente familiar apresenta-se de grande complexidade e melindre e exigem a intervenção do Estado”. Seria então propósito dos centros fomentar os meios de alojamento estudantil, dando-lhes vantagens e estimulando a criação de novos meios, que fossem economicamente acessíveis, que obedecessem a adequados requisitos materiais e proporcionassem um bom ambiente de estudo e de formação moral e cultural. O mesmo decreto previa, ainda, a elaboração programas de criação e construção de residências universitárias, que seriam integrados nos planos de fomento.

A cada universidade correspondia um centro, ao qual competia, entre outras tarefas, organizar e manter devidamente atualizado o ficheiro dos meios de alojamento neles inscritos, com permanente indicação das respetivas vagas e mensalidades; fornecer as informações que lhes fossem pedidas pelos estudantes sobre meios de alojamento inscritos e prestar assistência às entidades que acolhessem estudantes. Cada centro seria constituído por um diretor, cuja nomeação era feita mediante prévia audiência da equipa reitoral, e pelo restante pessoal técnico e administrativo.

Considerava-se, por sua vez, residências não estatais os estabelecimentos destinados especificamente a alojamento de estudantes e pertencentes a entidades diversas do Estado, de direito público ou de direito privado, coletivas ou singulares. Decretava-se no diploma que aos meios de alojamento não estatais inscritos nos centros, e que por este fossem classificados, era facultado vantagens de diversa ordem, nomeadamente, isenções fiscais, concessão de empréstimos, assistência técnica, etc.,

¹³⁸ *Idem.* p. 22.

desde que as mensalidades a pagar pelos estudantes não excedessem os limites então estipulados.

Consideravam-se residências estatais os estabelecimentos destinados especificamente a alojamento de estudantes e pertencentes ao Estado, quer a sua gestão estivesse diretamente a cargo deste, quer a cargo de outra entidade a quem o estado cedia a administração. Este modelo de residências estava integrado nas Universidades e, como tal, dependentes do respetivo reitor. Tomavam, no entanto, a designação específica de colégios universitários quando tinham capacidade mínima de 40 estudantes, estando incluído a habitação para o diretor, oratório ou pequena capela e salas de convivência e de leitura, que serviriam também para conferências, sessões de estudo e espetáculos.

A mensalidade paga pelos alunos alojados nas residências criadas e administradas pelos centros de alojamento, situava-se, por exemplo, no caso do centro da Universidade de Lisboa, entre os 300\$00 e 400\$00 (aproximadamente entre 62 e 83 euros), incluía-se, também, o pequeno-almoço, banho e tratamento de roupa¹³⁹.

Só poderiam ser admitidos nas residências os estudantes matriculados na respetiva Universidade que reunissem as seguintes condições: tivessem bom comportamento moral, cívico e académico; terem obtido aprovação em exame médico; não possuir qualquer curso superior completo; não excedessem 26 anos de idade. Constituía razões de preferência na admissão ter servido em defesa da integridade nacional, ter estado, no ano letivo anterior, na mesma residência, salvo contra indicação resultante do procedimento ou da falta de aproveitamento escolar, ter menores recursos económicos ou frequentar pela primeira vez a universidade. As residências académicas não poderiam alojar simultaneamente estudantes de ambos os sexos.

No seguimento da criação dos centros de alojamento, são institucionalizados os Serviços Sociais da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica de Lisboa, através do Decreto-Lei nº. 47206, de 16 de Setembro de 1966, como supracitado, e no qual os centros de alojamento passaram a estar integrados. A conceção dos Serviços Sociais das Universidades de Lisboa teve, por sua vez, como referência o Centro Universitário do Porto.

Os organismos então criados pelo Decreto-Lei n.º 47206 trabalhariam em paralelo com o Centro Universitário que funcionava em Lisboa, no Âmbito da Mocidade Portuguesa.

¹³⁹ *Informações úteis aos alunos*, publicação editada pela Secção da Procuradoria dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, sob orientação dos respetivo Secretário-geral Dr. José Pedro Veiga Correia e coligida por Mário Augusto Caetano Simão, Carlos Fernandes Pereira e Manuel Oliveira, 1968, ULSD022043 – RES. 2858.

A coexistência destes dois organismos era possível, segundo o esclarecimento referente no Decreto, porque enquanto os serviços sociais estariam mais votados para uma ação social, ou seja, para problemas de saúde, de alojamento, de alimentação, etc., os Centros Universitários destinavam-se principalmente a uma ação cultural, embora, como referido, sem “exclusivismos que não se justificariam”.

Pelo referente Decreto, definia-se que os Serviços Sociais integrariam em cada Universidade um organismo que ficaria na dependência da respetiva reitoria, tendo como propósito “colaborar na formação integral dos alunos, proporcionando-lhes boas condições para se consagrarem ao estudo e a outras atividades complementares, dentro de um espírito de perfeita cooperação e harmonia entre os membros do corpo docente e do corpo discente”. Determinava-se, igualmente, no respetivo Decreto a composição e as valências dos Serviços de Ação Social, sua estrutura orgânica, os órgãos pela qual os Serviços Sociais seriam compostos e fixadas as receitas e despesas.

Após a promulgação do Decreto-Lei n.º 47 207, publica-se a 7 de Novembro de 1966 a institucionalização dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra com fins idênticos aos do Centro Universitário do Porto e de Lisboa, embora se destaque algumas divergências, nomeadamente nos pontos referentes ao cargo de diretor e subdiretor dos Serviços, que no caso dos Serviços Sociais de Coimbra são cargos exercidos pelo Reitor e vice-reitor, o que não se verifica nas Universidades de Lisboa e Porto, indicativo, portanto, de uma menor autonomia dos Serviços Sociais de Coimbra em relação aos seus congéneres.

O apoio social aos alunos do Ensino Superior foi também um ponto assente no intenso debate público promovido pelo “Projeto do Sistema Escolar e Linhas Gerais de Reforma do Ensino Superior” desenvolvido, como observámos, no Ministério de Veiga Simão. No seguimento deste projeto, no qual foi arquitetado um modelo para a ação social escolar no Ensino Superior, e no âmbito de uma consulta popular efetuada, foram enviadas para o então criado Gabinete de Estudos e Planeamento da Ação Educativa várias críticas e sugestões para o aperfeiçoamento do sistema de ação social no ensino superior vigente na altura. Os relatórios realizados, contendo um levantamento dos pareceres vindos dos mais variados quadrantes da sociedade portuguesa, constituí um importante documento para se perceber a realidade do apoio social aos alunos superiores no final da década de 60 e inícios da década de 70.¹⁴⁰

¹⁴⁰ Coleção de relatórios enviados ao Secretariado da Reforma do Ensino por entidades coletivas (na sua maioria, estabelecimentos de ensino) e individuais (na sua maioria, professores), a nível nacional, pronunciando-se - através de pareceres, críticas, sugestões e comentários - sobre os dois seguintes

Por exemplo, nas sugestões envidadas pelo grupo de trabalho da Universidade Técnica de Lisboa, em 1969, pode ler-se:

a rentabilidade dos investimentos na educação é hoje aceite universalmente, sendo inconcebível continuar a descurar aspetos que podem contribuir para uma rápida democratização do ensino e consequentemente recrutamento para a Universidade dos maiores valores potenciais do país em todas as camadas da sua população. Neste sentido, urge modificar os princípios que têm norteado a atribuição de bolsas de estudo e alargar amplamente seu número e o seu valor.¹⁴¹

Como tal é sugerido, entre outros aspetos, que as bolsas de estudo passem a ter “claramente uma feição de apoio económico e não de carácter de prémio aos estudantes brilhantes se carecendo de meios. Nesse sentido, seriam reduzidos as exigências de aproveitamento de 14 para 12 valores de média e aceitar-se-ia a passagem de anos com cadeiras atrasadas (desde que não ficasse comprometida a conclusão do curso em tempo normal)”.¹⁴²

Propôs-se também o alargamento do número de bolsas, pelo menos, 10% dos universitários (à data inferior a 1%), e o aumento quantitativo das bolsas de 6 para 12 mil escudos anuais (aproximadamente de 1.246,63 euros para 2.493,26 euros). Acrescenta-se no ponto 2.2 do documento que fosse revisto o valor de 12 mil escudos anuais, pois segundo os redatores seria insuficiente para satisfazer as necessidades de um estudante pobre que não pudesse recorrer a quaisquer outras fontes de subsistência; para assegurar a continuidade das bolsas ao longo do curso, aos estudantes que continuassem a preencher os requisitos legais e para garantir a suficientemente maleabilidade do sistema a fim de contemplar casos de emergência e renovação de bolsas.¹⁴³

Por sua vez, no relatório do referido grupo de trabalho são apresentadas críticas aos atrasos nas secretarias, o qual consideram um “estrangulamento burocrático”, nomeadamente o fato da “decisão de contingente das bolsas ser efetuada só após as últimas matrículas dos “milicianos”; criticam ainda lentidão dos estudantes em completarem

textos programáticos: "Projeto do Sistema Escolar" (P.S.E.) e "Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior" (L.G.R.E.S.), distribuídos pelo Gabinete de Estudos e Planeamento da Ação Educativa (G.E.P.A.E.), no ano de 1971.

¹⁴¹ Gabinete de Estudos e Planeamento e Ação Educativa, 1971, G.E.P.A.E – 2722, p. 15.

¹⁴² Ibidem.

¹⁴³ 012/GEPAE/01/725, caixa 2722: Anexo II – Sugestões para melhorar, em 1969/70, o sistema de concessão de benefícios de bolsas de estudo, e de isenção de redução de propinas. Gabinete de Estudos e Planeamento: Arquivo Histórico do Ministério da Educação.

os processos.

Em relação a esta questão, alguns pareceres entendiam que o exercício da ação social escolar deveria ser concentrado numa instituição do Ministério da Educação. Foi por exemplo declarado pela Dra. Raquel Vieira e Hélio Lopes:

a Acção Social Escolar deveria efectivar-se, no que respeita atribuição de bolsas de estudo, e subsídios idênticos, através do Ministério da Educação Nacional, com exclusão de entidades privadas. Estas (vg. Fundação C. Gulbenkian, C.U.F, etc.) não cederiam diretamente bolsas de estudo, antes colocariam à disposição do M.E.N uma verba para esse fim. E seria um único organismo (oficial) a atribuir tais benefícios. Assim se conseguiria uma unificação de critérios e uma diminuição de peso burocrático.¹⁴⁴

Pelo contrário, num parecer do Grupo de Doutorados no Estrangeiro, critica-se a ação direta do Ministério neste domínio e entendem que a Universidade deveria desenvolvê-la, com autonomia, administrando verbas globais.¹⁴⁵

Na questão referente ao exercício da ação social escolar por organismos privados, alguns pareceres mostraram-se favoráveis a um exercício mais amplo da ação social escolar pelos próprios estudantes que, segundo os redatores da proposta, aumentaria a eficácia da ação, criticando, sobretudo, a “minguada referência ao papel a desempenhar pelas associações de estudantes.”¹⁴⁶ No mesmo sentido, o Conselho Geral da Ordem dos Engenheiros admitiu que deveria ser possível que os organismos privados pudessem subsidiar as associações de estudantes, para que estas ficassem habilitadas a exercer uma ação social mais ampla.¹⁴⁷

Em relação à gestão dos organismos encarregados do exercício da ação social escolar, observam-se diversas sugestões. Assim o Prof. Silva Dias, da Faculdade Letras de Coimbra, e o Prof. Tiago de Oliveira, da Faculdade de Ciências de Lisboa, defendiam que os organismos da Ação Social Escolar fossem geridos por comissões partidárias de

¹⁴⁴ 012/GEPAE/01/725, caixa 2722: Anexo II – Sugestões para melhorar, em 1969/70, o sistema de concessão de benefícios de bolsas de estudo, e de isenção de redução de propinas. Gabinete de Estudos e Planeamento: Arquivo Histórico do Ministério da Educação.

¹⁴⁵ 012/GEPAE/03/005, relatório I, caixa. 3236- Relatórios descritivos e críticos referentes às Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior (L.G.R.E.S). Gabinete de Estudos e Planeamento: Arquivo Histórico do Ministério da Educação.

¹⁴⁶ 012/GEPAE/03/005, relatório I, caixa. 3236- Relatórios descritivos e críticos referentes às Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior (L.G.R.E.S). Gabinete de Estudos e Planeamento: Arquivo Histórico do Ministério da Educação.

¹⁴⁷ As sugestões do Conselho Geral da Ordem dos Engenheiros são uma constante em todo o documento, evidenciando, como tal o interesse destes organismos por esta temática.

professores e estudantes. Segundo a opinião do Prof. Tiago de Oliveira, este esquema governativo apenas poderia funcionar enquanto não se pudesse executar o esquema do salário escolar, o qual defendia que fosse implementado “no Ensino Superior, tendo em conta as capacidades intelectuais dos estudantes, as suas necessidades e mesmo o seu contributo potencial para o orçamento familiar”. Os defensores desta modalidade sustentavam igualmente que o salário escolar apenas deveria ser atribuído aos alunos que mantivessem determinado nível de aproveitamento.¹⁴⁸

Outro aspeto presente neste relatório prende-se com a questão dos empréstimos, tendo sido apresentadas opiniões divergentes. Por exemplo, nas conclusões de um colóquio promovido na Beira pelo Círculo Universitário de Lourenço Marques, considerava-se chocante a concessão de empréstimos, afirmando-se: “atendendo a que o melhor investimento se faz na educação e que a Nação ficará credora dos estudantes que, depois do curso concluído, a servirão, o ensino deve ser gratuito.”¹⁴⁹ Enquanto outras opiniões afirmavam “ que o sistema de “generosidade” das bolsas seria preferível outro, de empréstimos, ou seja, crédito atribuído para um curso, pagável mensalmente no período de duração do curso, isento de juros e reembolsável a prestações que se iniciarão um ano após a formatura. Este sistema de crédito devia ser generalizado, sujeito apenas à condição do aproveitamento escolar.”¹⁵⁰

O ponto relativo à isenção ou redução de propinas também mereceu algumas observações, em certos casos divergentes. Segundo o Prof. Vasco Fortuna, à data diretor do ISCSPU, “a concessão de isenção ou redução de propinas por parte da ação social escolar colidiria com a autonomia financeira e administrativa que se pretende introduzir com o projeto, pois equivaleria a uma entidade estranha decidir sobre a arrecadação das receitas das escolas. Nestas condições, o benefício previsto no projeto deveria revelar-se como uma compensação a pagar pela ação social escolar às escolas de quantitativo igual ao das propinas que estas deixassem de cobrar”. Contrariamente a este ponto de vista, os assistentes da Faculdade de Medicina do Porto propunham a abolição das isenções de

¹⁴⁸ 012/GEPAE/03/005, relatório I, caixa. 3236 - Relatórios descritivos e críticos referentes às Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior (L.G.R.E.S.). Gabinete de Estudos e Planeamento: Arquivo Histórico do Ministério da Educação.

¹⁴⁹ 012/GEPAE/03/005, relatório I, caixa. 3236 - Relatórios descritivos e críticos referentes às Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior (L.G.R.E.S.). Gabinete de Estudos e Planeamento: Arquivo Histórico do Ministério da Educação.

¹⁵⁰ 012/GEPAE/03/005, relatório I, caixa. 3236 - Relatórios descritivos e críticos referentes às Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior (L.G.R.E.S.). Gabinete de Estudos e Planeamento: Arquivo Histórico do Ministério da Educação.

propinas e a integração do seu quantitativo nas bolsas de estudo.

Relativamente às sugestões apresentadas sobre as formas complementares de ação social escolar, o Prof. Silva Dias, da Faculdade de Letras de Coimbra, propôs “a prestação de serviços, no âmbito da Ação Social Escolar, abrangesse, entre outros domínios, a saúde, o alojamento, a alimentação, o material didático, as cantinas de abastecimento, a assistência materno-infantil, a informação e procuradoria, o emprego”. Também um grupo de doutorados no estrangeiro pede a construção de residências, bem como infantários e jardins infantis para os filhos dos estudantes.

O ponto referente à existência de um serviço de emprego integrado nos Serviços de Ação Social no ensino superior granjeou também de algum destaque. Assim, a Escola Industrial e Comercial e a Escola Preparatória de Lagos entendiam que ação social escolar deveria proporcionar aos estudantes situações profissionais que lhe garantissem os estudos e fossem compatíveis com as futuras profissões. O Prof. Tiago de Oliveira, sugeriu que se acrescentasse a esta base, o “emprego em tempo parcial enquanto estudantes e depois de saídos dos cursos”. Outro ponto de vista apresentado pelo Prof. Orlando Ribeiro, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sugere a criação de empregos para estudantes na própria escola superior que frequentassem, acrescentando “substituindo os contínuos, por exemplo, que em geral não fazem nada em duas posições distintas: sentado e de pé. O Centro de Estudos Geográficos emprega 8 estudantes em projetos de investigação, 3 na biblioteca, e no laboratório e propor-se-ão mais 3 como monitores no próximo ano”.¹⁵¹

O Projeto de Diploma Orientador do Ensino Superior, aprovado pelo ministro Veiga Simão, em 16 de Abril de 1974, acabaria por ser elaborado com base no estudo sobre Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior e nas opiniões expressas durante o período de discussão pública a que esse texto foi submetido e no qual são consagrados seis artigos à Ação Social Escolar. Segundo o projeto, o objetivo da Ação Social neste domínio seria o de proporcionar auxílio material aos estudantes carenciados contribuindo assim para eliminar discriminações sociais ou económicas no acesso e frequência aos estabelecimentos de Ensino Superior. O mesmo projeto refere que a Ação Social Escolar desempenha o seu papel mediante a atribuição de subsídios, bolsas de estudo, empréstimos, isenções e redução de propinas e presta diversos serviços aos estudantes, concretamente nos domínios da saúde escolar, alojamento, alimentação, material didático,

¹⁵¹ 012/GEPAE/03/005, relatório I, caixa. 3236 - Relatórios descritivos e críticos referentes às Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior (L.G.R.E.S.). Gabinete de Estudos e Planeamento: Arquivo Histórico do Ministério da Educação.

formação e procuradoria, seguros escolares, serviço de emprego e assistência materno-infantil.¹⁵²

Ainda que este projeto de diploma não se tivesse concretizado em Decreto-Lei, devido à queda do regime em 25 de Abril de 1974, ele foi essencial na delimitação do *corpus* da Ação Social no Ensino Superior, enumerando muitas das valências fundamentais que constituem ainda hoje o seu campo de intervenção. Apesar do primeiro diploma a estruturar de facto a Ação Social no Ensino Superior em Portugal, apenas ter sido publicado na década de 80.¹⁵³

3.3 O Pós - 25 de Abril

Como se tem vindo a apontar, até ao 25 de Abril de 1974 o Ensino Superior era maioritariamente frequentado pelas elites, com poucos estudantes provenientes de estratos socioeconómicos mais desfavorecidos. Os serviços criados e outros organismos de apoio existentes, embora fossem estruturas importantes para a manutenção de estudantes com maiores dificuldades económicas no Ensino Superior, serviam fins essencialmente corporativos.¹⁵⁴

Esta situação alterou-se substancialmente após Abril de 1974. Como observámos, nos anos que se seguem há uma transformação radical do discurso político, pautado por uma forte componente da doutrina socialista. Esta nova ordem, reflete-se também ao nível do Ensino Superior, cujo Decreto-Lei n.º 363/75, de 11 de Julho, em que se estabelece as bases da Reforma do Ensino Superior, é um bom exemplo. Podemos ler no referido decreto:

à medida que o povo português vai avançando na via do socialismo, faz-se sentir uma maior necessidade de controlo democrático sobre o sistema de produção material e cultural, de modo a fazê-lo funcionar harmonicamente ao serviço da revolução socialista (...) é agora possível tornar aplicáveis estes princípios ao governo das Universidades e demais estabelecimentos de ensino superior, dando assim os primeiros passos, ainda ténues, por certo, no sentido de um sistema de gestão socialista da escola. Ao mesmo tempo, começando deste modo a lançar-se as bases de uma efetiva intervenção das classes trabalhadoras nos

¹⁵² Miguel J. T. Guerreiro Jerónimo, M., “O papel da Acção Social na igualdade de oportunidades de acesso e frequência de estudantes do Ensino Superior Politécnico Público português” *op. cit.* sit. p. 163.

¹⁵³ *Idem.*

¹⁵⁴ António Luzio Vaz, *Acção Social Escolar na Universidade de Coimbra*, Imprensa da Universidade de Coimbra...” *op. cit.* pg. 23.

centros de decisão dos estabelecimentos de ensino superior.¹⁵⁵

Acrescenta-se ainda a urgência em adotar “medidas que permitam o acesso das classes trabalhadoras à educação e à cultura, nomeadamente de nível superior. O sentido destas medidas não pode limitar-se a um princípio de igualdade formal de oportunidades, mas tem de incluir uma estratégia compensatória orientada no sentido de favorecer os trabalhadores-estudantes, através de vias especiais e mais rápidas de acesso, de concessão de bolsas de estudo e de outros benefícios sociais e de regimes especiais de trabalhador escolar”. Perante estas afirmações, o Conselho da Revolução decreta na Base VII relativa às propinas e Ação Social que “a parte dos custos do Ensino Superior e dos serviços sociais universitários a cargo dos estudantes passará a ser suportada por estes de acordo com o princípio segundo o qual as propinas a pagar e os benefícios sociais a atribuir serão fixados de modo a ter em conta o estatuto socioeconómico dos estudantes e do seu agregado familiar”.¹⁵⁶

A este respeito, o então membro do Partido Comunista Português (PCP) Vital Moreira proferia num debate parlamentar a 11 de Outubro de 1975:

a verdadeira democratização do acesso não pode ser conseguida, portanto, através de soluções «liberais», como seja a da seleção pelo mérito (...). Vivemos essa experiência durante os anos 60 e os resultados estão à vista: inquéritos parcelares recentes mostram que o acesso dos filhos dos trabalhadores à escola, sobretudo ao ensino superior, pouco cresceu relativamente à situação anterior. E a isto há que acrescentar que é sobretudo sobre eles que recai o grande peso estatístico das repetições e perdas escolares. (...) A verdadeira democratização só pode advir do estabelecimento de uma decidida estratégia compensatória, integrada por medidas de discriminação positiva a favor dos trabalhadores e dos seus filhos. Além de medidas que relevam da política de assistência, da política da habitação e transportes, (...) estabelecimento de um sistema de ação social escolar baseado exclusivamente nas condições económicas dos candidatos, estabelecimento de preferência absoluta para filhos de trabalhadores nos estabelecimentos de ensino superior em que exista números *clausus*, criação de vias de acesso especiais para trabalhadores, outorgas de facilidades e isenções aos trabalhadores-estudantes.¹⁵⁷

O discurso ideológico defensor de uma política de discriminação positiva de acesso ao Ensino Superior em prol das classes operárias foi, progressivamente,

¹⁵⁵ Decreto-Lei n.º 363/75, de 11 de Julho de 1975. D.R. n.º 158, Série I. Conselho da Revolução

¹⁵⁶ *Idem*.

¹⁵⁷ Assembleia Constituinte, Diário das Sessões n.º62, p. 1915. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/page.aspx?cid=r3.dac&diary=s1lacn62-1915&type=texto>

perdendo destaque com o desvanecimento do Processo Revolucionário em Curso (PREC) e com a formação do I Governo Constitucional de Portugal, não tendo sido definida nenhuma medida concreta para a realização deste fim. Não obstante, a política de apoio aos alunos do Ensino Superior, sofreu importantes alterações no pós-25 de Abril, sobretudo ao nível dos apoios sociais diretos, com a alteração dos procedimentos de análise das candidaturas às bolsas de estudo.

Como se tem vindo a apontar, o sistema de ação social até à segunda metade da década de 70 era caracterizado por um conjunto diversificado de estruturas de apoio social, com orgânicas e competências próprias que não traduziam uma política de ação social uniforme ou concertada. Os serviços sociais existentes em cada instituição de ensino superior funcionavam, com maior ou menor autonomia, na dependência da respetivas Reitorias, que fixava os preços dos serviços a prestar, definia os critérios de atribuição de bolsas de estudo, e das questões referentes ao alojamento e alimentação.¹⁵⁸

O primeiro regulamento comum, redigido com intuito de uniformizar as condições de concessão de bolsa de estudo, veio na sequência da preparação das candidaturas para o ano letivo de 1977/78, no qual o Gabinete de Ação Social Escolar da Direção Geral do Ensino Superior emitiu uma circular contendo as instruções para a concessão de apoio financeiro aos estudantes do ensino superior “oficial”, no ano letivo de 1977/78. Estas instruções teriam, contudo, um carácter provisório até ser publicado o diploma legal, dado a urgência de se proceder à análise dos boletins de candidatura à bolsa de estudo para esse ano letivo.

Do conjunto de diretrizes fixadas no referido documento, para além de se apresentar as condições de candidatura à bolsa, definiram-se as normas de cálculo do rendimento, bem como os escalões de valor de bolsas. Estipulou-se, ainda, que a concessão da bolsa dependeria apenas da análise da capacidade económica do agregado familiar do candidato, havendo a distinção entre candidatos solteiros, mantendo com os pais laços familiares normais; solteiros, tendo cortado as relações familiares com os pais; casados que se declarassem economicamente dependentes dos pais e casados que se declarassem economicamente independentes dos pais.

Os estudantes que fossem proprietários ou que usufríssem de automóveis, caso o automóvel tivesse até 1000 cc inclusive, a capitação obtida pela análise da situação económica seria acrescida de 1000\$00, sendo então corrigida a bolsa inicial em função dessa nova capitação. Se o automóvel tivesse uma cilindrada superior a 1000 cc o

¹⁵⁸ Ver, António Luzio Vaz, *Acção Social Escolar na Universidade de Coimbra*, Imprensa da Universidade de Coimbra”, *op.cit.*

candidato seria excluído do concurso para concessão de bolsas de estudo (num apontamento feito no documento apresentava-se o exemplo dos retornados).

Seria motivo de extinção do direito à bolsa: desistência da frequência do curso; prestação de declarações falsas por dolo ou omissão; melhorar a sua condição económica de modo a ultrapassar o *per capita* de 40.000\$00; receberem bolsa ou vantagem equivalente à bolsa que lhe foi atribuída; ingressarem nas forças armadas em prestação de serviço militar obrigatório, e o não cumprimento dos deveres inerentes à qualidade de bolseiro. É de registar, neste novo regulamento, o desaparecimento a aspetos referentes ao comportamento moral.

Os candidatos seriam divididos em dois grupos distintos: o Grupo R, onde se incluíam os candidatos que residiam na área da Universidade tendo alojamento gratuito, e o Grupo A, referente aos candidatos vindos de diversos pontos do país, deslocados do seu agregado familiar e que alugassem alojamento especificamente para estudar. Para o grupo R a bolsa mensal máxima seria de 16.000\$00 (120,00 euros) o que se traduz numa bolsa anual de 17.200\$00 (1292 euros) incluindo a isenção de propinas. Para o grupo A, a bolsa mensal máxima seria a de 35.000\$00 (263 euros) o que se traduz numa bolsa anual de 36. 200\$00 (2645 euros) incluindo a isenção de propinas.

O referido Regulamento veio a ser legislado em 1977, com a publicação do Decreto-Lei n.º 313/77, de 19 de Dezembro, ficando assim regulamentado por lei o sistema de atribuição de bolsas, nomeadamente os critérios de elegibilidade socioeconómica e académica dos candidatos, o montante das bolsas de estudo e ainda a forma de operacionalização do processo. Em relação ao montante das bolsas de estudo foram indexadas aos custos de frequência do Ensino Superior, devendo ter-se em conta os encargos com o material escolar, transportes, alimentação, alojamento e lavagem de roupa, critérios já contemplados no regulamento que antecedeu o Decreto-Lei. Alteraram-se apenas o valor máximo de bolsa de referência, nomeadamente para alunos deslocados, passando a ser de 39.000\$00. Além disso, o agregado familiar teria de ter um rendimento *per capita* inferior a 48.000\$00, ao invés dos 40.000\$00, alargando portanto o leque de possíveis alunos elegíveis.

3.4 Da década de 80 à lei da autonomia das Universidades

Durante a década de 80, o sistema de ação social foi progressivamente desenvolvendo-se e consolidando-se. Embora sujeito a financiamento deficitário e a alguma instabilidade, motivada por intervenções pontuais, baseadas em critérios de oportunidade política pouco adaptados ao seu crescimento e desenvolvimento sustentado,

foram promulgadas um conjunto de disposições legais imprescindíveis à regulamentação da atribuição das bolsas de estudo aos alunos economicamente desfavorecidos.

Assim, atendendo à necessidade de se definir os princípios gerais de ação social, bem como da orgânica dos Serviços Sociais existentes, foi publicado o Decreto-lei n.º 132/80, de 17 de Maio, onde se consagraram as bases fundamentais delimitadoras da estrutura dos diversos Serviços Sociais do ensino superior. Com este diploma procura-se então uniformizar a atuação, na maior parte dos casos diversificada, de cada Universidade, criando em cada instituição de Ensino Superior sistemas de Serviços Sociais como pessoas coletivas de direito público, dotadas de autonomia administrativa e financeira, na direta dependência do Ministério da Educação. Como se pode ler no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 132/80, de 17 de Maio: “desde há muito se vem impondo a definição dos princípios gerais delimitadores da orgânica dos serviços sociais do Ensino Superior. Com efeito, a sua inexistência veio permitir a criação de diversos serviços sociais em moldes heterogêneos, impeditivos da constituição de uma estrutura de enquadramento e que deixaram por regulamentar sectores fundamentais, onde se tem verificado actuações contraditórias e por vezes à margem dos princípios legais em vigor”.

Para além do Diploma conter as bases fundamentais delimitadoras da estrutura dos diversos serviços sociais do ensino superior, contemplava-se ainda a criação do Conselho de Ação Social do Ensino Superior (C.A.S.E.S), “não só como órgão de garante da unidade estrutural, mas também como órgão especializado e interessado na definição da política de acção social”. Estipulou-se que o C.A.S.E.S seria constituído pelos presidentes e vice-presidentes dos serviços sociais do Ensino Superior, o presidente do Instituto de Ação Social Escolar e competia-lhes designadamente propor ao ministro da Educação e Ciência a política de ação social do Ensino Superior, definir e propor superiormente as normas e critérios da atuação dos serviços sociais em matéria de auxílios económicos e de prestação de serviços.

Outro ponto a ser legislado no referido decreto, foi à situação do pessoal dos diversos serviços sociais que, segundo este, dever-se-ia proceder à uniformização dos vários regimes existentes, bem como à sua normalização, através da criação de quadros adequados às necessidades e à contemplação dos legítimos interesses e expectativas daqueles que neles exerciam funções.

Definiu-se também, no Art.º 3.º, as atribuições dos serviços sociais, no âmbito da concessão de auxílios económicos aos estudantes carecidos de recursos e no âmbito da prestação de serviços aos estudantes em geral. Ao primeiro caso competia: conceder bolsas de estudo e subsídios de estudo; conceder empréstimos; propor à respetiva

instituição de Ensino Superior a isenção ou redução de propinas; ao segundo competia: providenciar pela criação, manutenção e funcionamento de residências e refeitórios; desenvolver atividades de informação e procuradoria dirigidas aos utentes; desenvolver outras atividades que pela sua natureza se enquadrassem nos fins gerais da ação social escolar.

Os auxílios económicos traduziam-se essencialmente na atribuição de bolsas de estudo e subsídios de estudo, empréstimos e na resposta às instituições de Ensino Superior, da concessão de isenção ou redução de propinas. Os empréstimos consagrados neste diploma nunca foram porém regulamentados. Por sua vez, ao nível da prestação de serviços, previa-se a criação manutenção e funcionamento de residências e refeitórios, atividades de informação e procuradoria e outras atividades que, pela sua natureza, se enquadravam nos fins gerais da ação social escolar.

Ao nível da orgânica e organização interna, cada Serviço Social era composto pelo seu presidente, o Reitor ou Diretor por inerência; por um vice-presidente nomeado pelo Ministério da Educação e Ciência sob proposta do Presidente; um Conselho Geral e um Conselho Administrativo. O Conselho Geral era um órgão consultivo e integrava, além do presidente e vice-presidente, dois elementos do Senado da Universidade, um representante dos estudantes bolseiros e um representante das associações de estudantes. O Conselho Administrativo, mais vocacionado para questões financeiras e de gestão de recursos, era composto igualmente pelo presidente e vice-presidente, por uma pessoa de reconhecida competência designada pelo Ministério, sob proposta do Presidente e ouvido o Conselho Geral, e pelo responsável pelos Serviços de Administração dos Serviços Sociais.

Para a execução da política de ação social, cada serviço dispunha ainda de serviços operativos - os alojamentos, a alimentação e o serviço de bolsas e empréstimos - e de serviços de apoio, administração e aprovisionamento, podendo ainda dispor de serviços de infantário, jardim-de-infância, secções de textos, livraria e material escolar.

Nos anos que se seguiram à definição das bases e orgânica dos Serviços Sociais, pelo referido decreto, sucedeu-se a publicação anual de legislação, definindo os critérios de atribuição de bolsas de estudo, previamente propostas pelo G.A.S.E.S. Assim, pela Portaria n.º 760/81, de 4 de Setembro de 1981, convencionava-se a configuração de atribuição de benefícios sociais aos alunos do Ensino Superior. Segundo se pode ler no documento “este tipo benefício estava, até ao momento da publicação, apenas dependente do apuramento sumário da capitação, o que vinha originando injustiças que resultavam da sua aplicação. Um esforço foi feito com a atual legislação no sentido de um mais claro

apoio aos possuidores de rendimentos fixos, normalmente produto do seu trabalho. Ela abre, todavia, um capítulo novo no que se refere ao esquema de atribuição de benefícios sociais aos estudantes ao mesmo tempo que permite uma recolha de dados com vista ao aperfeiçoamento gradual do sistema”.¹⁵⁹

Definia-se na Portaria supracitada que a bolsa de estudo e a isenção de propinas a atribuir a cada estudante dependia da situação económica traduzida na atribuição de uma capitação, calculada a partir do rendimento médio mensal do agregado familiar de origem, ou a partir do rendimento próprio mensal do candidato, no caso de ser independente. Dos princípios orientadores presentes na referida portaria destaca-se, sobretudo, a redefinição das normas a utilizar para o cálculo de capitação, passando estas a ser muito mais criteriosas. Ou seja, estipulou-se, por exemplo, que para efeitos de cálculo de capitação seriam deduzidos os rendimentos médios mensais: os encargos com a habitação; os encargos com todos os impostos pagos, com exceção do imposto sobre veículos; os encargos especiais de alojamento e transporte do suporte económico do agregado familiar, quando de tal necessitem para desempenho da sua profissão.

Poderia também incluir os encargos certos e obrigatórios com a doença de qualquer elemento do agregado familiar que pudesse influenciar; encargos com o respetivo rendimento; encargos com outros elementos do agregado a estudar; com o alojamento do candidato que, tendo-o requerido, não tivesse obtido deferimento por falta de vaga nas residências dos serviços; quando os rendimentos do agregado familiar proviessem exclusivamente de pensões sociais; se o candidato fosse o próprio suporte económico do seu agregado familiar; ou se o nível etário do chefe de família fosse igual ou superior à idade de reforma.

Para além da introdução do procedimento de deduções de despesas, definiu-se que a atribuição de benefícios sociais seria consoante a correspondente capitação do candidato, em escalões e pontuações. Nas tabelas implementadas pela portaria de 1981, a capitação *per capita* do agregado familiar do candidato teria que variar, para poder usufruir de bolsa, entre os 1160\$00 e os 4640\$00, o que corresponderia a um valor de bolsa entre os 900\$00 e os 5000\$00, se a capitação *per capita* se encontrasse entre os limites de 4641\$00 e 6000\$00, o aluno usufruiria de isenção de propinas. À pontuação mais baixa do escalão em que o candidato tivesse sido integrado, segundo o cálculo da sua capitação, somar-se-ia a pontuação que corresponde à situação de habitação do candidato, no qual

¹⁵⁹ Portaria n.º 760/81, de 4 de Setembro de 1981. D.R. n.º 203, Série I. Ministério da Educação e Ciência

foram fixadas 5 situações distintas, consoante a zona de residência dos candidatos.¹⁶⁰ Os valores presentes nesta tabela foram atualizados pela Portaria N.º 863/84 de 16 de Novembro, uma vez que, conforme a portaria, se deveria atenuar os efeitos do aumento do valor das refeições nas cantinas universitárias, que passaria a variar, a partir de Outubro daquele ano, entre 55\$00 e 65\$00.

Outro momento importante na política de apoio social aos alunos do Ensino Superior reporta-se à publicação do Decreto-lei n.º 125/84, de 26 de Abril de 1984, no qual foi revogado e alterado algumas disposições do Decreto-Lei n.º 132/80 de 17 de Maio, atendendo, como se pode ler no preâmbulo da referida publicação, à “incompleta implementação das estruturas criadas pelo anterior Decreto, bem como a não participação dos estudantes em todos os níveis, acabou por patentear, ao longo destes últimos anos, deficiências de várias ordens, que se repercutiram na gestão dos serviços sociais universitários, dando lugar a sucessivas reclamações dos estudantes, organizados nas suas associações representativas”.

Procurava-se então com este Decreto-Lei alargar a participação das associações de estudantes, não apenas no Conselho Geral de cada serviço social universitário do Ensino Superior, mas também no C.A.S.E.S, como é dito no preâmbulo do decreto “representa um grande passo no sentido da realização das aspirações democráticas dos estudantes”. Para além deste aspeto, promulgaram-se outras alterações tendentes a precisar os objetivos e competências desses serviços, bem como melhorar a sua funcionalidade.

Em Novembro de 1984, é publicada a Portaria n.º 863 – A/84, no qual se pretende introduzir alterações nas “normas e critérios de atuação dos serviços sociais em matéria de auxílio económicos e de prestação de serviços”. Entendia-se que não se podia “continuar a privilegiar os estudantes não carenciados ou menos carenciados, em detrimento dos que de tais auxílios efetivamente necessitam, corrigindo situações de desigualdades flagrante, que põem em causa a justiça social”.

Interessava, contudo, “definir o enquadramento da situação socioeconómica do estudante candidato, particularmente daquele que é deslocado do seu agregado familiar e reajustar o montante de bolsas para que o estudante economicamente mais carenciado tenha os meios necessários à prossecução dos seus estudos”. Segundo a Portaria, desde o início, a ação social do Ensino Superior deveria obedecer aos seguintes princípios: em primeiro lugar, o princípio da universalidade, traduzido no apoio indireto a todos os estudantes em geral, nomeadamente através de preços sociais suportados em parte pelo Estado nas cantinas universitárias; em segundo lugar, o princípio da justiça social,

¹⁶⁰ Ver Anexo G.

traduzido no apoio direto aos estudantes mais carenciados sob a forma de bolsas de estudo e isenção de propinas, prevendo-se para eles preços especiais, diferentes dos pagos pelos estudantes não bolseiros; e em terceiro, o princípio da complementaridade – traduzido na concessão de benefícios diretos que conjuntamente com os recursos familiares, permitam ao estudante mais carenciado a prossecução dos seus estudos.

O valor da bolsa a atribuir passaria a ser em função dos seguintes fatores: a) capacitação resultante do montante e ou do agregado familiar; b) local de residência do aluno em função da proximidade ou afastamento da escola; c) despesas de alimentação nas cantinas universitárias, alojamento, transporte e material didático; d) outros fatores considerados favoráveis ou desfavoráveis em função da respetiva pontuação. Ou seja, seriam considerados desfavoráveis fatores como ser-se detentor de rendimentos de agregados em que se fosse sócios de empresas familiares; proprietários de comércio, indústria ou agricultura, bem como profissões liberais; rendimentos provenientes cumulativamente de várias origens; ser candidato proprietário ou utilizador normal de viatura pertencente ao agregado familiar. Abonaria a favor situações onde o rendimento do agregado familiar fosse proveniente de trabalhadores por conta de outrem ou pequenos produtores agrícolas de autoconsumo; casos de doença permanente e continuada de um dos elementos do agregado; ser o agregado familiar constituído por duas ou três pessoas; ser o agregado considerado integrado por três ou mais estudantes; ou o ter-se aproveitamento escolar em todas as disciplinas do ano anterior.

Posteriores atualizações na tabela dos valores da bolsa de estudo foram feitas no decorrer da década de 80, nomeadamente com a Portaria n.º 282/85 de 13 de Maio de 1985, onde se definiu que o valor de bolsa anual passasse a variar entre os 1400 escudos de mínimo e 9400 escudos de máximo; a Portaria n.º 504/86 de 9 de Setembro de 1986, com montantes de bolsa a variar entre os 1500 escudos e os 12.000 escudos; a Portaria n.º 853-A/87 de 4 de Novembro de 1987, com o valor das bolsas a situar-se entre 2250 e 14.000 escudos e, finalmente, para o ano letivo de 1988/89, a Portaria n.º 646-A/88 de 23 de Setembro de 1988, em que o intervalo no montante das bolsas seria entre 2900 escudos e 15.500 escudos.¹⁶¹ A atualização do montante das bolsas de estudo a atribuir pelos serviços sociais foi acompanhado, na maior parte dos casos, pelo aumento do preço a cobrar pelas refeições servidas nas cantinas dos serviços sociais do Ensino Superior, constituindo, por si só, uma causa-efeito.

A repercussão do desenvolvimento dos Serviços Sociais, na década de 80, fez-se sentir de forma diferenciada nas novas Universidades e nas Universidades mais antigas.

¹⁶¹ Ver Anexo G.

Ou seja, enquanto nos Serviços Sociais das Universidades novas o crescimento dos seus recursos orçamentais, materiais e humanos, não acompanhava o desenvolvimento das Universidades a eles associadas, situação apenas ultrapassada na década de 90, com a atribuição de apoios substanciais para a construção e equipamentos de estruturas de apoio, nomeadamente residências e cantinas dotadas de funcionalidade. Nos Serviços Sociais mais antigos, nomeadamente nas Universidades de Lisboa, Porto e Coimbra, deu-se a condicionante de terem de assimilar os funcionários de organismos então extintos, como a Mocidade Portuguesa, a Legião Portuguesa, o Instituto Sidónio Pais, ou os funcionários das Associações de Estudantes, entre outros, que passaram a absorver grande parte dos recursos financeiros disponíveis. Por outro lado, as instalações antigas, desadaptadas e degradadas, que lhes fora atribuídas não eram compatíveis, pelo seu elevado custo de manutenção e funcionamento, nem com o serviço de qualidade que deveriam prestar, nem com os orçamentos atribuídos.¹⁶²

A política de ação social do Ensino Superior sofreu alterações substanciais na década de 90, resultante sobretudo da publicação da Lei da Autonomia das Universidades, a Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro e pela muito contestada Lei das Propinas, a Lei n.º 20/92, de 14 de Agosto. Pela primeira vez, desde o Decreto-Lei n.º 31658 de 21 de Novembro de 1941, o Governo delibera o aumento do valor das propinas, à data fixado em 1200 escudos, antevendo aumentos percentuais progressivos com base nos custos de ensino apurados por aluno, sendo o montante variável consoante a instituição de ensino superior. Decretou ainda quatro escalões para o pagamento das propinas: isenção total, redução de 30%, de 60 % ou pagamento integral, calculados com base nos rendimentos do agregado familiar. A referida Lei previa ainda, no seu art.º 1.º, n.º3, que “ os montantes provenientes do pagamento de propinas constituem receita própria das instituições, a afetar, prioritariamente, à prossecução de uma política de ação social e à ações que visem promover o sucesso educativo”.¹⁶³

Perante esta conjuntura, o Governo considerou ser premente a reformulação da política de ação social, tendo publicado para o efeito o Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, onde se estabelecem as bases da política de ação social no Ensino Superior, revogando os diplomas anteriores. O Decreto então publicado impôs alterações ao funcionamento dos Serviços Sociais e aos processos de atribuição de benefícios sociais a estudantes. Decretou-se que a ação social no Ensino Superior passaria a desenvolver-se

¹⁶² António Luzio Vaz, *Acção Social Escolar na Universidade de Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra”, *op.cit.*.

¹⁶³ *Ibidem.*

no âmbito das respetivas instituições de ensino, cabendo-lhes decidir o modelo de gestão a implementar e a escolha dos instrumentos mais adequados para executar a política determinada pelo Governo, através do ministro da Educação.

Seria intenção desta resolução dotar os serviços sociais de maior eficácia e eficiência, na medida em que possibilitava a estes serviços usufruir dos mecanismos de flexibilização e de gestão de que já gozavam as Universidades e Institutos Politécnicos, permitindo ainda um reforço do apoio das instituições de Ensino Superior à ação social no que respeita à disponibilização de instalações de terrenos e recursos financeiros provenientes de receitas de propinas. O diploma preconizava, igualmente, a extensão da aplicação da política e princípios de ação social às instituições de ensino superior não públicas.

Determinava-se no Art.º 4.º do referido Decreto, que a ação social no Ensino Superior teria como objectivo “proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo, mediante a prestação de serviços e a concessão de apoios”, nomeadamente, a atribuição de bolsas de estudo; a concessão de empréstimos; o acesso à alimentação em cantinas e bares; o alojamento; o financiamento de serviços de informação, de reprografia, de apoio bibliográfico e de material escolar; o acesso a serviços de saúde; e o apoio às atividades desportivas e culturais. Considerava-se ainda a criação de um sistema de bolsas empréstimos com a participação de outras entidades, designadamente, instituições bancárias. Destaca-se, desta forma, a extinção do benefício da isenção de propinas, mantendo-se os outros apoios e serviços existentes. Por sua vez, são abrangidas as atividades desportivas no âmbito da ação social e conseqüente integração nas instituições de ensino superior as infraestruturas e os organismos ligados ao desporto universitário.

Outro ponto a destacar no Decreto, prende-se com as propostas de alteração da estrutura orgânica do sistema de ação social no ensino superior, passando este a integrar três órgãos: o Conselho Nacional para Ação Social no Ensino Superior (CNASES); o Conselho de Ação Social e os Serviços de Ação Social. O CNASES, órgão consultivo do Governo que realiza o acompanhamento da política de ação social no ensino superior, inclui na sua constituição representantes dos Ministérios da Educação, das Finanças e da Juventude, das associações de estudantes, das Universidades e dos Institutos Politécnicos públicos.

Por sua vez, para se definir a forma de aplicação da política de ação social aprovada superiormente em cada instituição de ensino superior, foi criado o Conselho de Ação Social, composto pelo Reitor, por um gestor e por dois representantes dos estudantes, sendo um deles bolseiro. A este Conselho foram atribuídas competências de avaliação e

acompanhamento da execução da ação social e da funcionalidade e qualidade dos serviços prestados.

Determinava-se no Art.º 12.º que a execução da política de ação social e prestação dos apoios e benefícios nela compreendidos caberia, em cada instituição, aos Serviços de Ação Social, dotados de autonomia administrativa e financeira, com competências para receber e tratar as informações e declarações prestadas pelos estudantes beneficiários de ação social; prestar os serviços e apoios previstos; instalar na sua dependência os serviços indispensáveis à prestação dos fins fixados e assegurar o seu funcionamento.

O Conselho Administrativo, já previsto no Decreto-lei n.º 132/80, mantém-se como órgão dos Serviços de Ação Social, dotado das mesmas competências, tendo perdido um membro na sua composição com ganhos em termos de eficácia.¹⁶⁴

Foi ainda consagrado neste diploma que o preço dos serviços a prestar aos alunos no âmbito da ação social escolar devia ser fixado com base quer em indicadores económicos relativos ao custo de vida na região de implantação da instituição de ensino, quer na situação económica média dos estudantes, bem como no custo médio dos serviços prestados, visando o acesso generalizado da população estudantil aos mesmos. Possibilitou-se, também, a contratação de estudantes para assegurar atividades de carácter corrente, em regime de contrato de tarefa ou prestação de serviços.¹⁶⁵

O Decreto-Lei n.º 129/93 determinava ainda que a atividade dos Serviços de Ação Social ficaria sujeita à fiscalização da Inspeção Geral da Educação e que a fiscalização das informações e declarações prestadas pelos estudantes, beneficiários de ação social, era feita pela Inspeção-Geral da Educação com a colaboração da Inspeção-Geral das Finanças e da Direção-Geral das Contribuições e Impostos.

O novo regime era aplicável aos estudantes portugueses e nacionais dos Estados-membros da Comunidade Europeia, matriculados nos estabelecimentos de Ensino Superior Público. Podiam igualmente ser abrangidos pela presente lei os estudantes apátridas ou beneficiários do estatuto de refugiado político e, ainda, os estudantes estrangeiros provenientes de países com os quais tivessem sido celebrados acordos de cooperação, prevendo a aplicação de tais benefícios ou desde que as leis dos respetivos Estados, em igualdade de circunstâncias, concedessem igual tratamento aos portugueses. Verifica-se, assim, que no que se refere ao âmbito de aplicação pessoal deste regime passaram a ser incluídos os estudantes nacionais dos Estados-membros da Comunidade Europeia.

¹⁶⁴ *Ibidem.*

¹⁶⁵ *Ibidem.*

Em termos práticos, confrontando o sistema até então existente com o instituído pelo Decreto-Lei n.º 129/93, salvo algumas medidas apresentadas, verificou-se apenas alteração ao nível da dominação dos serviços, que passaram de Serviços Sociais para Serviços de Ação Social, bem como alterações de denominação de alguns dos seus órgãos e respetiva constituição, tais como: o Vice-Presidente, que passou a denominar-se Administrador, mantendo, basicamente as mesmas atribuições e o Conselho Geral, que passou a denominar-se de Ação Social, conservando as mesmas competências consultivas, sendo-lhe acrescidas algumas competências executivas e fiscalizadoras, de eficácia virtual.

4. EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR ENTRE 1966 E 1992 – O CASO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

4.1 Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa

Criados em 1966, através promulgação do Decreto-Lei n.º 47 206 de 16 de Setembro, os Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa têm a sua origem, como já exposto, numa década marcada por profundas mudanças na sociedade portuguesa, tanto do ponto de vista económico como social.

Com efeito, na década de 60 acentua-se o descontentamento da massa estudantil, que reivindica pela democratização do ensino e supressão da discriminação económica. Em particular a crise Académica de 1961/62, uma das mais maiores e mais longas que o país conheceu. Foi uma luta que abalou fortemente o regime de Salazar, destabilizou a estrutura da sociedade portuguesa, despertou muitas consciências para a realidade social e política do país e deixou uma marca indelével em todos os estudantes e professores.¹⁶⁶

Esta vaga de contestação estudantil aliada à conjuntura internacional teve, por sua vez, efeitos no “discurso” de entidades tanto ligadas ao Regime como às academias universitárias. Pela primeira vez, é assumido a necessidade de promover o apoio social aos alunos do Ensino Superior, na perspetiva de “colaborar na formação integral dos alunos” de forma a “proporcionar-lhes boas condições para se consagrarem aos estudos e outras atividades complementares (...)”.¹⁶⁷ A este respeito o Prof. Castro Caldas, Diretor dos SSUTL, no discurso inaugural de uma das residências dos SSUTL, profere as seguintes palavras:

A frequência Universitária não poderá permanecer como privilégio de grupos de maior capacidade económica ou de mais forte tradição familiar, e muito menos deverá constituir uma espécie de segregação que confere aos estudantes universitários actuais a forma de amostra não representativa da sociedade global. Mais ainda, se considerarmos a formação profissional universitária em termos de exercício de uma actividade, nenhum sistema moderno pode manter-se indiferente aos imperativos de desenvolvimento económico e do progresso social e mesmo reprodutividade económica para os enormes investimentos intelectuais exigidos pelas

¹⁶⁶ Fernando Rosas, *Cem Dias Que Abalaram o Regime. A Crise Académica de 1962*, coord. de Artur Pinto, ob cit, p. 127-128.

¹⁶⁷ Decreto-Lei n.º 47 206 de 16 de Setembro de 1966.

modernas programações socioeconómicas (...).¹⁶⁸

Com uma das maiores populações estudantis do país, coube aos Serviços Sociais da UTL apoiarem, além das 7 Escolas e Institutos afetos à Universidade Técnica de Lisboa, o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE); a Universidade Nova de Lisboa (entre 1973 e 1981); o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (entre 1977 e 1981) e, ainda, apenas para efeitos alimentares, os alunos do curso de Artes Plásticas e Design, constituindo como tal uma das maiores instituições de apoio a alunos do ensino superior do país.

4.2 Da fundação dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa a Abril de 1974

Embora se defina no Decreto-Lei que funcionariam na dependência da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, os Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa foram na sua institucionalização dotados de personalidade jurídica e constituídos por um governo autónomo.

Determinava-se no Art.º 8, do *Regulamento Interno dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa, de 1966*, que os Serviços Sociais atuariam principalmente nos seguintes âmbitos: Alojamento, Alimentação, Procuradoria; Crédito e Subvenção; Criação de oportunidades de emprego a tempo parcial. Referia-se, também, que a “acção dos Serviços Sociais, nalgumas das suas modalidades, visa, fundamentalmente, estudantes economicamente débeis das Escolas da Universidade Técnica de Lisboa, mas deverá exercer-se, sempre, procurando interessar também outros estudantes e bem assim os professores desta Universidade, envolvendo-os numa obra que é de todos” (Art. 9.º).¹⁶⁹

Para realização dos fins dos SSUTL, fixava-se no respetivo Regulamento a criação:

a) 1.ª secção: Secção de Alojamento; b) 2.ª secção: Secção de Alimentação; d) 3.ª secção: Secção de Procuradoria; 4.ª secção: Secção de empréstimos e subvenções; 5.ª secção: Secção de Oportunidades de Emprego e Outras Modalidades de Ação Social Escolar; 6.ª secção: Secção de Estudos e publicações; 7.ª secção: Secção de Relações Publicas; h) Secretaria.

Para cada uma das Secções foram definidas várias competências, destaca-se como funções principais da 1.ª Secção: o estudo da oportunidade e conveniência da instalação

¹⁶⁸ Revista da Universidade Técnica de Lisboa, N.º 19, Dezembro, 1968, p. 78.

¹⁶⁹ *Regulamento Interno dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa, 1966*, Arquivo Corrente dos SASUTL, Lisboa.

de novas residências universitárias, ou ainda manutenção de um centro de alojamento, nos termos do Decreto – Lei n.º 46 834, de 11 de Janeiro de 1966 (alínea a) e e) do Art. 12.º); da 2.ª Secção: o estudo da oportunidade e conveniência da instalação de novas cantinas universitárias (alínea b) do Art. 13.º); da 3ª Secção: o estudo e a informação dos assuntos referentes ao pagamento, isenção ou redução de propinas, em complemento e em coordenação com as ações então existentes na Universidade (alínea b) do Art. 14.º); da 4.ª Secção, o estudo dos planos de ação em matéria de crédito escolar, ou o estudo e a informação dos assuntos referentes a pedidos de empréstimos e subvenções a estudantes ou organizações, ou (alínea b) e d) do Art. 15.º).

Determinava-se que as competências da 5.ª Secção estariam, sobretudo, direcionadas para questões relacionadas com a empregabilidade dos estudantes da UTL. Assim cabia a esta Secção de Oportunidades de Emprego e Outras Modalidades de Ação Social Escolar, entre outros aspetos, a colaboração com as empresas privadas, serviços públicos, organismos corporativos, de coordenação económica e de previdência social e outras entidades no sentido de que fossem inventariadas tarefas a tempo parcial que pudessem ser realizadas por estudantes; a definição das tarefas dos Serviços Sociais que fossem suscetíveis de ser realizadas por estudantes, o estudo do mercado de trabalho para os estudantes em final de curso, e manutenção de um registo atualizado da procura e oferta de emprego para licenciados pela Universidade Técnica; ou ainda o estudo e a informação sobre outras modalidades de ação social escolar (alínea b), d) e g) do Art. 16.º).

A 6.ª Secção teria a função de, por exemplo, estudar os fundamentos científicos e técnicos da ação social escolar assim como da ação que viesse a ser empreendida “no sentido de se promover o acesso das populações ao ensino superior, ou ainda o estudo das condições de vida do estudante pré-universitários em relação com as suas possibilidades de ingresso na Universidade (alínea a) e d) do Art. 17.º).

Fixou-se que caberia à 7.ª Secção, nomeadamente, a divulgação interna e externa dos meios postos pelos Serviços Sociais à disposição dos estudantes, a promoção e a criação nas empresas, com a colaboração da Universidade e dos Amigos dos Serviços Sociais, de secções agrícolas, comerciais ou indústrias dirigidas para estudantes e para o seu treino e formação (alínea a), g) h) do Art. 18.º).

Competia, por fim, à Secretaria, principalmente, a execução do trabalho de contabilidade, expediente, ficheiro e arquivo; o apoio material necessário às iniciativas da direção, do concelho administrativo e das Secções; ou atender os estudantes e o público em geral que se dirigissem aos Serviços Sociais para obter informações (alínea a), b) e d) do Art. 19.º).

Estabelecida a sede em parte do edifício n.º 20 da Rua Gonçalves Crespo, os Serviços iniciam a sua atividade a 11 de Janeiro de 1967, ano em que toma posse a primeira administração sob direção do Prof. Eng.º Eugénio Quierós de Castro Calda, que à data já era responsável pela elaboração dos relatórios de atribuição de bolsas de estudos aos alunos da UTL, e sub-direção de Mário António Soares Madureira e do Eng.º Carlos Moura Pulido.

No que diz respeito à orgânica dos Serviços Sociais da UTL, definiu-se que seriam compostos pela Direção e pelo Conselho Administrativo. Competia à Direção, entre outros aspetos, deliberar sobre os planos de ação e o seu modo de execução; sobre o orçamento e relatório dos Serviços Sociais, a submeter à aprovação do reitor e, ainda, decidir sobre qualquer outro assunto apresentado pelo Diretor dos Serviços Sociais. Cabia ao Diretor superintender na administração de todas as secções dos Serviços Sociais; convocar reuniões da Direção e orientar os seus trabalhos e comunicar ao reitor as deliberações tomadas nas respetivas reuniões. Determinou-se, também, no respetivo Decreto, que competia ao Conselho Administrativo elaborar o projeto de orçamento e submeter à direção; organizar e fiscalizar a contabilidade; apreciar as contas mensais apresentadas pelo diretor e, ainda, elaborar as contas anuais dos Serviços.

Em relação ao mapa de pessoal, para além do cargo de Diretor e Subdiretor, considerou-se também o preenchimento de sete vagas para diretores de secção e seus adjuntos. No que respeita ao pessoal administrativo referia-se, no orçamento de 1967, que seria constituído por uma chefe de Secretaria, um auxiliar de Secretaria e quatro dactilógrafos-escriturários. A este respeito definia-se no Decreto-Lei n.º 47 206 que o pessoal seria contratado segundo o regime aplicável nas empresas privadas ficando, deste modo, abrangido pelo mesmo estatuto quanto a direitos e obrigações, podendo ser despedidos nos mesmos termos. Previa-se também a contratação de pessoal em regime de prestação de serviços.

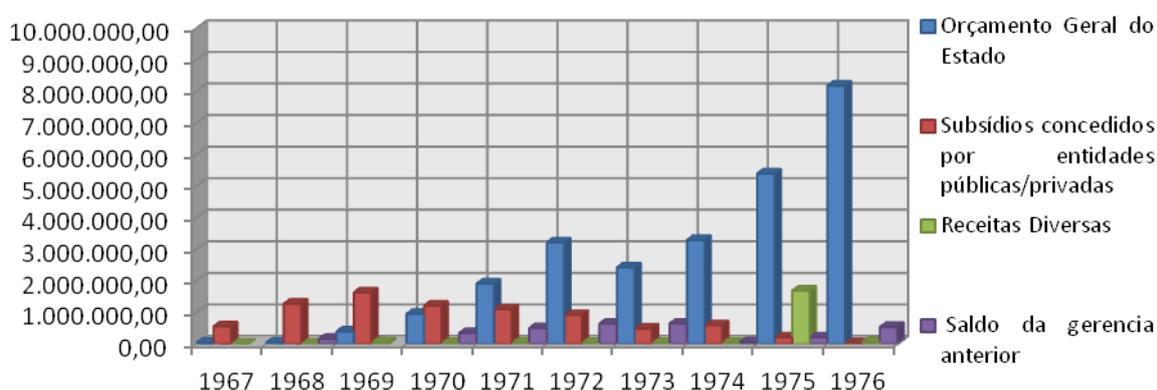
Dispôs-se ainda no referido Decreto que seriam fontes de financiamento dos Serviços Sociais da UTL a dotação proveniente do Orçamento de Estado, as atividades realizadas e as receitas provenientes dos capitais próprios e contribuições dos Amigos dos Serviços Sociais.

Nos primeiros anos de funcionamento, designadamente até 1971, o grosso das receitas dos Serviços Sociais da Universidade Técnica, proveio sobretudo de subsídios concedidos por entidades públicas e privadas, nomeadamente através dos Planos de Fomento, atingindo até à referida data cerca de 56% do total da receita. Assim, entre 1967 e 1971 foram concedidas através dos Planos de Fomento, um total de 17.982.000\$00

(1.947.111,08 euros), tendo sido o montante mais expressivo atribuído no ano de 1969, cerca de 7.650.000\$00 (1.427.856,58 euros).¹⁷⁰

Estes montantes, assim como os subsídios provenientes do Orçamento de Estado, tiveram como propósito principal ocorrer nos encargos com a instalação dos Serviços, sobretudo, aquisição de mobiliário e material de escritório para a sede dos Serviços Sociais. Destinou-se também às residências universitárias, nomeadamente a ampliação e apetrechamento no qual foram contemplados subsídios para instalação de bibliotecas nas Residências, foram ainda destinadas verbas para suportar encargos com a manutenção de cantinas.

Figura 1 - Receitas dos SSUTL por fonte de financiamento, entre 1967 e 1976 (a preços constantes de 2006) Unidade: euro



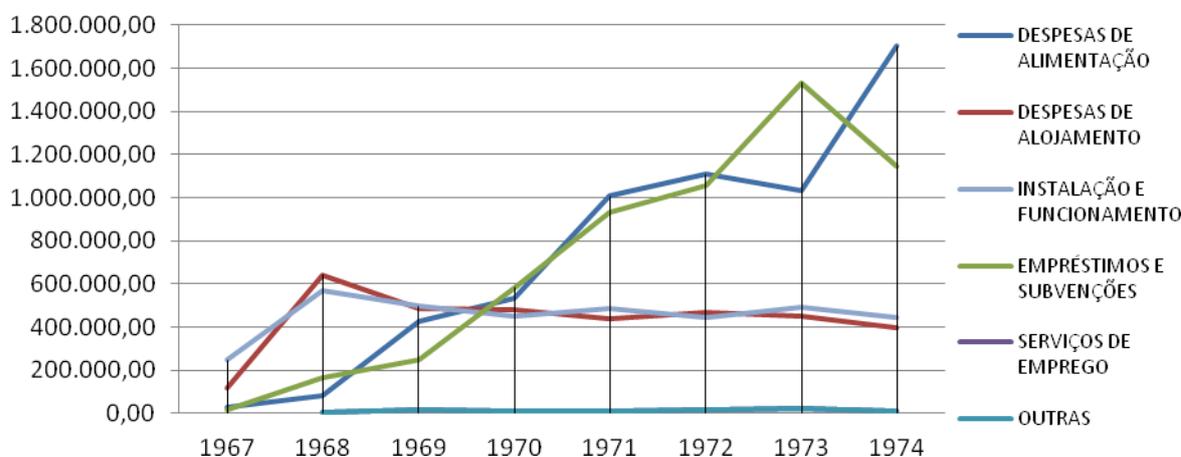
Fonte: Conta de Gerência dos SSUTL de 1967 a 1974. Arquivo do DGRF dos SASUTL.

A partir de 1971 os subsídios concedidos por entidades públicas e privadas deixam de constituir-se como a principal fonte de financiamento dos SSUTL, passando as verbas do Orçamento Geral do Estado a suportar o funcionamento orgânico dos serviços. Em 1976, representava mais de 90% da fonte de financiamento.

Como se pode observar nos dados representados na Figura 2, até 1974 o esforço financeiro dos SSUTL tem uma evolução crescente centrando-se sobretudo em quatro áreas de atuação, designadamente: a) Instalação e Funcionamento, b) Alojamento, c) Alimentação e d) Subsídios a estudantes.

¹⁷⁰ Ver Anexo B

Figura 2 - Evolução da despesa dos SSUTL por centro de custos entre 67 e 74 (a preços constantes de 2006) Unidade: euro



Fonte: Conta de Gerência dos SSUTL de 1967 a 1974. Arquivo do DGRF dos SASUTL

Nos primeiros anos, entre 1967 e 1968, o alojamento e as despesas de instalação e funcionamento constituíram as duas primeiras grandes áreas de atuação dos SSUTL, período em que foram inauguradas as primeiras residências universitárias da UTL.

Entre 1967 e 1969, foram então inauguradas seis Residências Universitárias, instaladas em prédios familiares sob a forma de arrendamento a particulares e exclusivamente direcionadas para alunos do sexo masculino. A residência universitária Gago Coutinho, inaugurada em Novembro de 1967, com capacidade para 31 estudantes; a Residência Universitária Pedro Nunes, inaugurada em Abril de 1967, com capacidade para 80 alunos; a residência universitária Alfredo Bensaúde, propriedade da Caixa de Providência do Ministério da Educação e Cultura, inaugurada em Julho de 1968, com capacidade para 42 lugares; a residência universitária Mendonça Monteiro, em Outubro de 1969 foi inaugurada, com capacidade para 60 lugares, e a residência Gonçalves Crespo, do qual não dispomos de dados descritivos.

A inauguração das referidas residências universitárias constituiu um dos momentos marcantes da fundação dos Serviços Sociais da UTL, tendo sido presididas nas cerimónias de inauguração pelo então ministro da Educação Nacional, Prof. Inocêncio Galvão Telles, no qual estiveram também presentes o então Reitor da Universidade Técnica e o Diretor dos Serviços, Prof. Castro Caldas.

Note-se, contudo, que o estabelecimento das referidas residências teria à data um carácter provisório, uma vez que estaria previsto nas iniciativas planeadas pela Universidade Técnica de Lisboa, no âmbito do III Plano de Fomento, a construção de dois

Colégios Universitários, “instalados em boas condições técnicas em edifícios construídos pelo Estado”¹⁷¹, cujos projetos se encontrariam, à época, em curso.¹⁷² Como refere o Prof. Castro Caldas na cerimónia de inauguração da residência Alfredo Bensaúde:

pode parecer estranho que se proceda neste momento à inauguração de mais uma Residência Universitária, na sequência de outras já instaladas em prédios arrendados para o efeito, com recursos a soluções concebidas para o uso de agregados familiares e que naturalmente fica muito longe de preencher as exigências funcionais dos Colégios Universitários. O que sucede, porém, é que os Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa continuam a registar por parte dos estudantes uma acentuada procura de alojamento mesmo nas condições técnicas que tem sido possível oferecer e, por isso, não seria conveniente aguardar o tempo necessário para executar o previsto III Plano de Fomento. (...) Analisando, no entanto, o fundo da questão prevalecem dúvidas quanto à circunstância do problema do alojamento do estudante possa ficar resolvido mesmo com a edificação de Colégios Universitários. Estamos certos de que serão de manter as pequenas Residências a que temos dado a designação de provisórias, somente porque funcionam em edifícios adaptados que não apresentam as condições que supomos ideais¹⁷³.

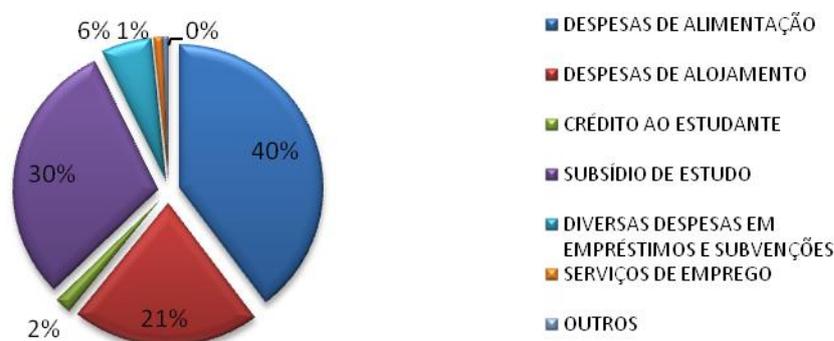
Como também podemos observar na Figura 2, é a partir de 1968 que se iniciam as primeiras intervenções dos SSUTL na área da alimentação, sendo que, no período entre 1969 e 1974, a alimentação constitui, a par dos subsídios aos estudantes, o campo de atuação que apresentava maiores encargos para os SSUTL, resultado da concessão de subsídios a cantinas, para realização de obras de beneficiação. Assim, no respetivo período, foi cedido um montante total de 3.725.8474\$00 escudos, distribuído pelas cantinas das Associações de Estudantes do ISEF (ISEG), IST, ISA, ISCSPU (ISCSP).

¹⁷¹ Discurso do Diretor dos Serviços Sociais, Professor Castro Caldas, na inauguração da Residência Alfredo Bensaúde, Revista da Universidade Técnica de Lisboa, Nº 19, Dezembro, 1968.

¹⁷² Neste contexto foi paga pelos SSUTL a deslocação a França ao arquiteto José Maria Segurado, para visita residências Universitárias.

¹⁷³ Discurso do Diretor dos Serviços Sociais, Professor Castro Caldas, na inauguração da Residência Alfredo Bensaúde, Revista da Universidade Técnica de Lisboa, Nº 19, Dezembro, 1968.

Figura 3 - Distribuição da Despesa em Ação Social dos SSUTL por centro de custos entre 1967 a 1974 (a preços constantes de 2006). Unidade: euro



Fonte: Conta de Gerência dos SSUTL de 1967 a 1974. Arquivo do DGRF dos SASUTL.

Como se encontra representado na Figura 3, os “subsídios de estudo” aparecem como a terceira grande área de atuação do apoio dos SSUTL aos alunos da Universidade Técnica até ao 25 de Abril de 1974, com 30% da despesa realizada, confirmando assim o peso crescente que este auxílio financeiro veio progressivamente a adquirir, embora se reconheçam vários constrangimentos à concessão deste tipo de apoios.

A este respeito o Reitor da Universidade Técnica, Prof.º Eng.º António Herculano de Carvalho profere as seguintes palavras na abertura solene do ano letivo 1966/67, “os Decretos-leis n.º 46 834 e 47 206, sobre o alojamento de estudantes e sobre os Serviços Sociais Universitários, que vieram preencher uma grave lacuna (...). Neste capítulo da assistência social aos estudantes tínhamos ainda a pedir, no entanto, que o problema das bolsas fosse revisto com o fim de alargar e intensificar a sua aplicação.”

Também no documento enviado em 1969 para o Gabinete de Estudos e Planeamento da Ação Educativa pelo “Grupo de Trabalho sobre a situação económica dos estudantes universitários” da UTL, orientado pelo Prof. Castro Caldas, contendo “sugestões para melhorar, em 1969/70, o sistema de concessão de benefícios de estudo, e de isenções e redução de propinas”¹⁷⁴, se apresentam as várias condicionantes do sistema de concessão de bolsas na UTL. Como se pode ler no referido Relatório:

A apreciação do Relatório (...), evidencia que os atrasos burocráticos se agravam ainda mais durante este ano letivo. Na verdade, a Direção Geral do Ensino Superior só em 1/4/69 comunicou, à Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, o contingente de bolsas e, até

¹⁷⁴ 012/GEPAE/01/725, caixa 2722: Anexo II – Sugestões para melhorar, em 1969/70, o sistema de concessão de benefícios de bolsas de estudo, e de isenção de redução de propinas. Gabinete de Estudos e Planeamento: Arquivo Histórico do Ministério da Educação.

princípios de Maio, não tinham sido fornecidos à Reitoria os elementos de todos os estabelecimentos de ensino de dependentes. Por outro lado, verifica-se não terem sido satisfeitos 77 pedidos de bolsas que respeitavam as exigências legais; e não terem sido atribuídos quaisquer benefícios de 65 pedidos, principalmente por excesso de rendimento (30 casos) e classificação insuficiente (20 casos). Ainda, em consequência das demasiadas exigências do sistema atual, não poderão ser satisfeitos cerca de 19% (169 casos) do total de isenções de propinas que é possível conceder ao abrigo da legislação vigente. Como aspetos positivos admite-se a intervenção dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa permita a antecipação do pagamento das bolsas (...) e garanta o pagamento das 77 bolsas de estudo não satisfeitas e ainda o de alguns casos de pedidos de isenção e redução de propinas que a rigidez da lei atual levou a rejeitar.¹⁷⁵

Por outro lado, num inquérito à Universidade Técnica de Lisboa no ano letivo de 1966 /67, exposto por Rui Manchete, evidencia-se o forte peso do suporte familiar nos encargos da frequência dos alunos, em relação aos apoios financeiros vindos de instituições, assim o autor indica,

da análise dos referidos Quadros¹⁷⁶ resulta com nitidez a dependência dos universitários da ajuda da família, o que reforça a importância do nível económico desta como fator condicionante das possibilidades de acesso ao ensino. De notar também a importância da «explicações» como modo de angariação do sustento, cuja percentagem é superior à das bolsas de estudo. Esta última oscila à volta dos 5%, o que é manifestamente insuficiente.¹⁷⁷

A par das despesas nas rubricas de Instalação e Funcionamento, Alojamento, Alimentação e Subsídios de Estudo, faziam também parte dos encargos dos Serviços Sociais da Universidade Técnica, embora em menor dimensão e como identificado na Figura 3, o crédito ao estudante e outras despesas diversas, nomeadamente serviços de procuradoria; remunerações a estudantes em período de formação; despesas com serviços de empregos, no qual se contemplava o pagamento da formação a estudantes admitidos na secção de oportunidades de emprego em regime de formação de profissional, bem como a sua remuneração a estes pelos serviços de explicações prestados. Nos Estudos, Informações e Publicações, diz respeito sobretudo ao custo de folhetos de propaganda das

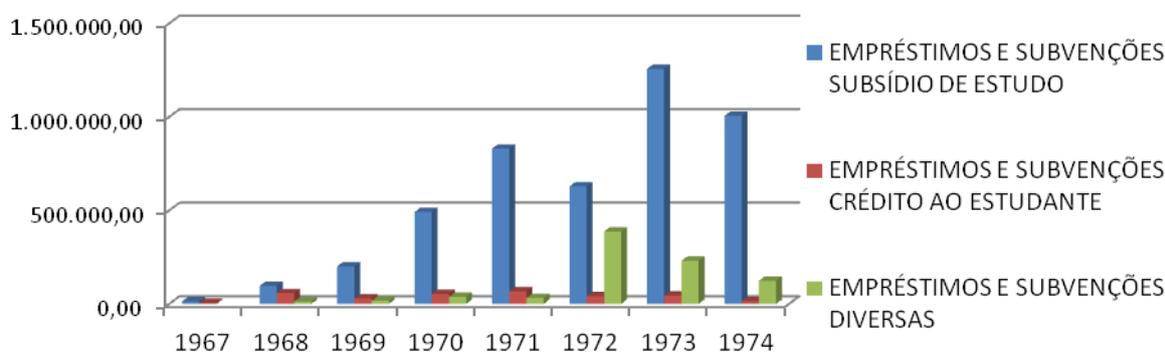
¹⁷⁵ 012/GEPAE/01/725, caixa 2722: Anexo II – Sugestões para melhorar, em 1969/70, o sistema de concessão de benefícios de bolsas de estudo, e de isenção de redução de propinas. Gabinete de Estudos e Planeamento: Arquivo Histórico do Ministério da Educação

¹⁷⁶ Ver Anexo C

¹⁷⁷ A percentagem enunciada refere-se em particular ao caso da Universidade Técnica de Lisboa.

atividades dos SSUTL e, ainda, a rúbrica de Relações Públicas, nomeadamente despesas com Visitas de Estudo de estudantes e Cursos de Explicações.

Figura 4 - Despesas em Empréstimos e Subvenções entre 1967 a 1974 (a preços constantes de 2006). Unidade: euro



Fonte: Conta de Gerência dos SSUTL de 1967 a 1974. Arquivo do DGRF dos SASUTL.

Na rúbrica Subvenções Diversas, destinada a auxílios pontuais a estudantes, nomeadamente apoio às Associações de Estudantes, apoio às comissões das viagens de fim de curso dos finalistas, ou auxílios de emergência a estudantes bolseiro, na maioria dos casos relacionadas com questões de saúde, por exemplo em 1969 foi dado o apoio a um estudante para uma intervenção cirúrgica.

Com valores menos expressivos encontrava-se o Crédito ao Estudante, tendo sido concedidos uma média de 66 empréstimos ano, sendo o ano de 1971 a apresentar o maior número de empréstimos concedidos, num total de 120. De referir que esta tipologia de apoio teve sempre pouca expressividade, marcada por contínuos saldos de devedores, devido ao incumprimento dos alunos no pagamento dos créditos.

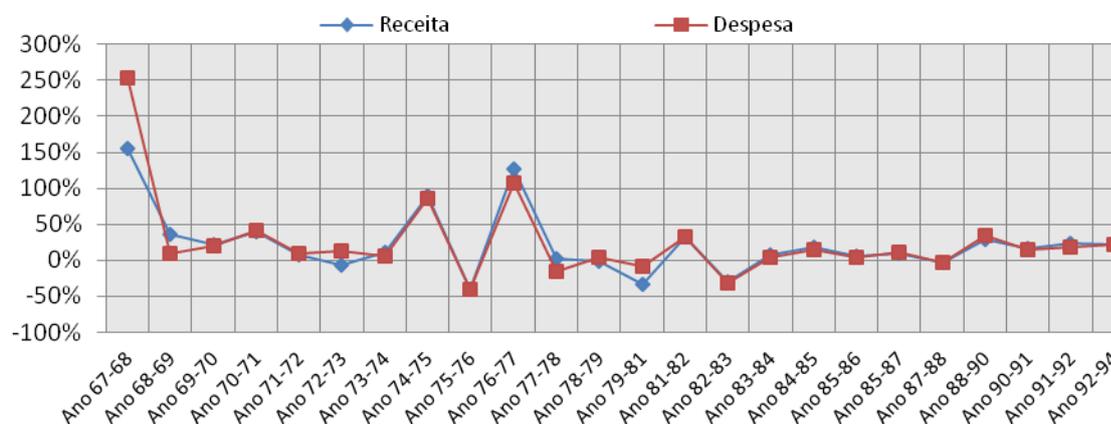
4.3 Os Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa perante a nova conjuntura democrática

Abril de 1974 marca o final da ditadura, o fim do império colonial português e também o início de uma conjuntura revolucionária. Ao nível do Ensino Superior o impacto foi praticamente imediato. No ano letivo que se seguiu, cerca de 28 000 alunos apresentam candidatura de ingresso no Ensino Superior, representando cerca do dobro dos alunos do primeiro ano do ano letivo anterior, entre estudantes residentes no país e estudantes “(re)tornados” das antigas colónias.

Este novo contexto trouxe naturalmente implicações no *modus operandi* dos SSUT, obrigando a um novo esforço tanto do ponto de vista financeiro como logístico. A análise da

Figura 5, na qual estão representadas as taxas de crescimento da receita e despesa dos Serviço, é ilustrativa do impacto que a viragem política teve nos SSUTL. Como se observa, é no período entre 1974 e 1978, que se verificam as maiores oscilações na execução orçamental destes serviços, atingindo-se também as taxas mais elevadas de crescimento tanto ao nível da receita como despesa, variando, ao nível da despesa, entre taxas de crescimento de -40%, entre 1975 e 1976, a 149% no período seguinte, designadamente entre 1976 e 1977.¹⁷⁸

Figura 5 - Taxas de Crescimento da Receita e Despesa dos SSUTL entre 1967 e 1994 (a preços constantes de 2006). Unidade: euro



Fonte: Conta de Gerência dos SASUTL de 1967 a 1994. Arquivo do DGRF dos SASUTL.

As grandes oscilações verificadas nas taxas de crescimento de receita e despesa dos SSUTL tiveram como causa direta a enorme variação do número de estudantes que tiveram acesso ao Ensino Superior, entre 1974 e 1977. Com efeito, como já referido e como podemos constatar¹⁷⁹ no ano letivo de 1975/76 ficou marcado por uma diminuição acentuada do número de alunos matriculados no Ensino Superior, resultado de não terem funcionado, em geral, os primeiros anos dos cursos superiores. Consequentemente, no ano letivo seguinte registou-se um aumento considerável no número de inscrições no Ensino Superior.

Neste contexto, devido à dificuldade em se estabelecer uma solução viável para o aumento do número de candidatos ao Ensino Superior, é instituído o Serviço Cívico

¹⁷⁸ Ver Anexo I

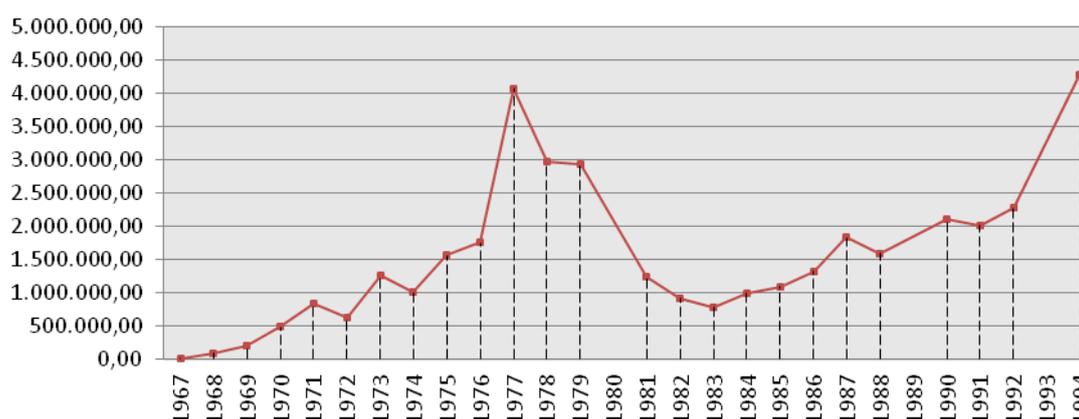
¹⁷⁹ Ver Anexo A

Estudantil, operado entre o Outono de 1974 e Maio de 1975 e “limitado aos candidatos à frequência do 1.º ano das escolas oficiais do ensino superior”¹⁸⁰.

As variações descritas são igualmente visíveis ao nível da evolução da concessão de subsídios nos SSUTL, sendo este período a registar, dentro das delimitações cronológicas do trabalho, um crescimento mais significativo, como se observa na Figura 6.

Assim em 1977, correspondendo sobretudo ao letivo 1976/77, o valor de subsídios em bolsas de estudos ascende a cerca de 54.000.000 escudos, cerca de 4.000.000 euros, crescimento este que inverte em 1978, estando, sobretudo, relacionado com a publicação do Decreto-Lei n.º 313/77, de 19 de Dezembro, que, como se referiu, definiu os critérios de elegibilidade socioeconómica e académica dos candidatos, o montante das bolsas de estudo e ainda a forma de operacionalização do processo.

Figura 6 - Evolução da Despesa em Subsídios a Estudantes nos SSUTL entre 1967 e 1993 (a preços constantes de 2006). Unidade: euro



Nota: A partir de 1976 os dados são retirados da rubrica de Transferências a Particulares.

Fonte: Conta de Gerência dos SASUTL de 1967 a 1994. Arquivo do DGRF dos SASUTL.

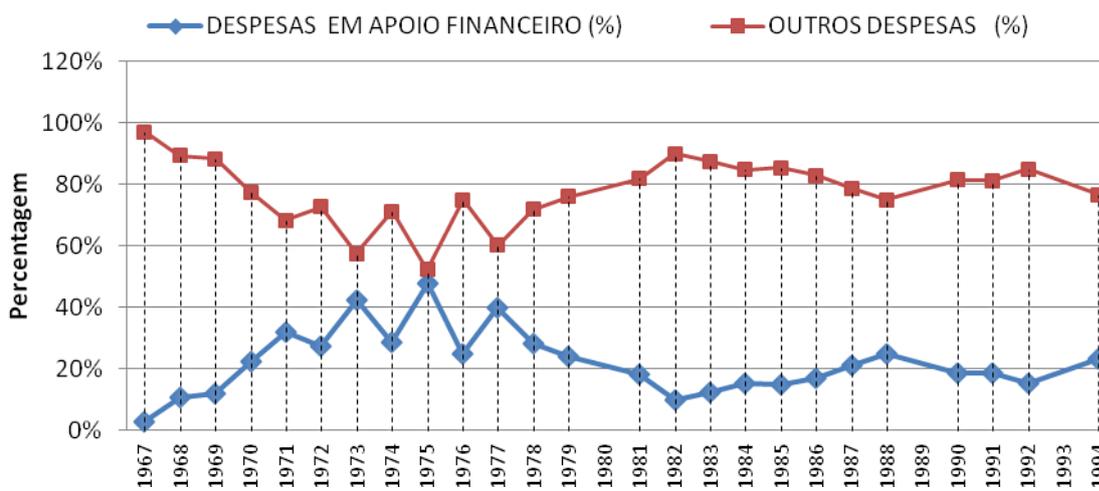
Apesar de não dispormos para esta data de dados concretos, designadamente o número de alunos apoiados, o excecional aumento dos custos em auxílios financeiros é também justificado, segundo Maria Saudade Góis¹⁸¹, à data técnica nos SSUTL, pelo apoio financeiro prestado pelos SSUTL aos alunos vindos das ex-colónias portuguesas, encaminhados para estes serviços através do IARN (Instituto de Apoio ao Retorno dos Nacionais), beneficiando muitos destes de bolsas de valor considerável, uma vez que, na

¹⁸⁰ Decreto-Lei n.º 270/75 de 30 de Maio de 1975. D.R. n.º 124, Série I. Ministério da Educação e Cultura

¹⁸¹ Informação prestada a 24/08/2012. Maria Saudade Góis encontra-se atualmente a desempenhar funções de assessoria aos Serviços de Administração e Ação Social da UTL.

maioria dos casos, não era declarado qualquer tipo de rendimento. Maria Saudade Góis, refere ainda as dificuldades encontradas pelas técnicas de ação social em apurar o real valor do rendimento *per capita* dos candidatos, condicionadas, segunda a própria, pelos “problemas do sistema fiscal do país”, referindo-se, neste caso, aos rendimentos não declarados em sede de IRS.

Figura 7 - Taxas de crescimento do Apoio Financeiro a Estudantes em relação às Outras Despesas (a preços constantes de 2006). Unidade: euro



Fonte: Contas de Gerências dos SASUTL de 1967 a 1994. Arquivo do DGRF dos SASUTL.

Se compararmos os custos em apoio financeiro a estudantes com a restante despesa, este indicador torna-se ainda mais evidente. Como podemos igualmente observar na Figura 7, foi no período compreendido entre 1973 e 1977, que os custos do Apoio aos Estudantes registaram as taxas mais elevadas, atingindo em 1975 cerca de 48% do total das despesas dos SSUTL, beneficiando também da quebra de despesa nas outras rúbricas orçamentais.

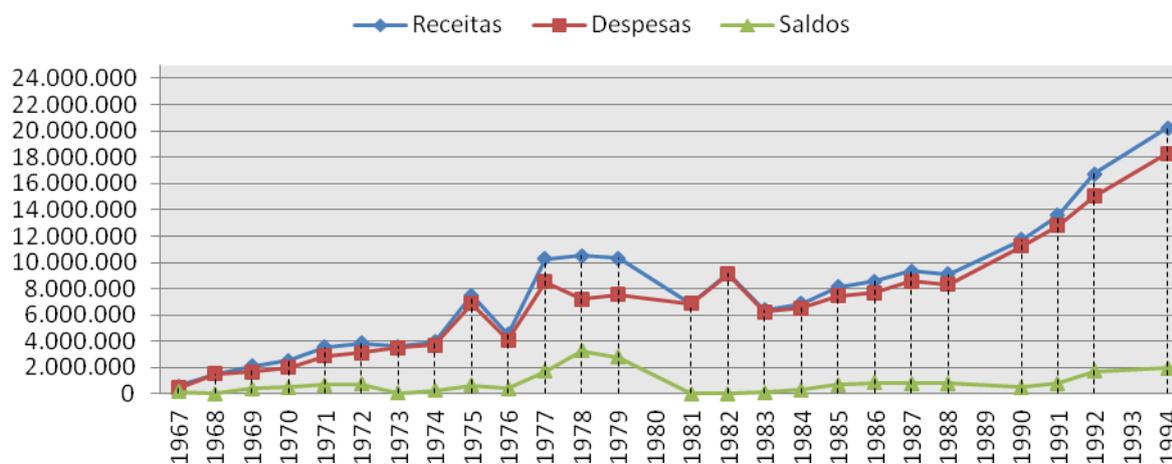
Também sob o ponto de vista do funcionamento interno da instituição houve implicações decorrentes da queda do regime em 1974, resultando nomeadamente na demissão em bloco da direção dos SSUTL.¹⁸²

A este respeito, foi endereçado ao Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, pela Comissão de Trabalhadores, uma carta no qual se solicitava ao Reitor da UTL que intercedesse junto do Ministério da Educação e Cultura, no sentido de ser reconduzido no cargo de Diretor o Prof. Castro Caldas “ao qual o pessoal sempre reconheceu a mais

¹⁸² Sobre este assunto, não foi possível apurar os factos concretos que conduziram à demissão da Direção.

ampla capacidade, isenção e honestidade de processos no cargo que sempre desempenhou, mantendo com todos os funcionários relações de trabalho dignas de realce”.¹⁸³ No entanto, ao Prof. Eng^o Eugénio Queirós Castro Caldas sucedeu, a 12 de Janeiro de 1975, o então secretário administrativo da UTL, Fernando Manuel Antunes Durão que exerce funções de Diretor dos SSUTL até 1977, sendo substituído por António Maria Ribeiro Leitão, com o cargo de vice-presidente.

Figura 8 - Evolução da Receita e Despesa dos SSUTL entre 1967 a 1994 (a preços constantes de 2006). Unidade: euro



Fonte: Conta de Gerência dos SASUTL de 1967 a 1994. Arquivo do DGRF dos SASUTL.

Como é possível verificar pela Figura 8, sob o ponto de vista orçamental o pós-25 de Abril de 1974, nos SSUTL, particularmente entre 1976 e 1981 caracterizou-se por um crescimento da receita em relação à despesa, beneficiando desta forma de um considerável investimento do Estado neste domínio. Segundo os dados apurados, entre 1977 e 1979, o valor da receita dos SSUTL proveniente do Orçamento de Estado foi de cerca de 376.780 contos (aproximadamente 24.500.000 euros), valores que nos últimos anos do Estado Novo, nomeadamente entre 1971 e 1973, não chegavam aos 46.900 contos (aproximadamente 9.000.000 euros).

Este crescimento é acompanhado pela afetação aos SSUTL, através do Despacho Interno do secretário de Estado da Juventude e Desportos da Administração Escolar e secretário de Estado do Ensino Superior, das Residências Universitárias Masculina e Feminina do Instituto Superior de Educação Física (atual FMH), com capacidade total para

¹⁸³ Carta endereçada ao Reitor da Universidade Técnica pela Comissão Trabalhadores dos SSUTL, de Lisboa a de Julho de 1974, Arquivo Permanente dos SASUTL.

177 alunos. Passou também neste ano para a responsabilidade dos SSUTL a exploração direta da cantina do ISEL e do ISEF (atual FMH), anteriormente a cargo das respetivas Associações de Estudantes.

4.4 A expansão e a reestruturação dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa na década de 80

Se no plano político, a década de 1980, em Portugal, é marcada pela consolidação democrática e reposição legal dos direitos fundamentais, no plano económico caracterizou-se por uma enorme incerteza e profundos desequilíbrios, do qual se distinguem dois períodos. De 1980 a 1984, marcado pela conjuntura internacional, nomeadamente pelas consequências do choque petrolífero, subida do preço do petróleo (duplicação dos preços), e no plano interno pela intervenção do FMI (1977-78 e 1983-85) e dos denominados programas de ajustamento estrutural do FMI. A partir de 1985 o cenário inverte-se, a economia portuguesa cresce acentuadamente, beneficiando da recuperação económica mundial e dos fundos de apoio comunitário.

No que respeita aos SSUTL, a evolução da sua execução orçamental parece seguir a mesma tendência, como se observa na Figura 8, de um período de franco crescimento, entre 1977 e 1979, sobretudo ao nível da receita, segue-se um decréscimo tanto ao nível da receita como da despesa, retomando o crescimento mais expressivo já no final da década, à exceção do ano 1982, no qual se dá um acréscimo da receita e despesa.

A década 80 constitui, de facto, um dos períodos mais conturbados da história deste organismo, um período de expansão marcado pela sua própria massificação. Logo no início da década, como já mencionado, o Decreto-lei n.º 132/80, de 17 de Maio, consagra as bases fundamentais delimitadoras da estrutura dos diversos Serviços Sociais do Ensino Superior. Este diploma que se prestava a uniformizar a atuação, na maior parte dos casos diversificada, de cada Universidade, criando em cada instituição de Ensino Superior Serviços Sociais.

Os SSUTL tornam-se assim “pessoas coletivas de direito públicos dotados de autonomia administrativa e financeira”, podendo por isso “arrecadar” as suas receitas e aplicá-las, sem que para tal necessite de concordância das instâncias superiores. O Decreto-lei n.º 132/80 seria retificado pelo Decreto-lei n.º 125/84, de 26 de Abril, cuja principal alteração atendia a “uma mais justa e adequada representação dos estudantes, não só no conselho geral de cada serviço social universitário mas também no Conselho de

Ação Social do Ensino Superior, para além de outras alterações tendentes a precisar os objetivos e competências desses serviços, bem como melhorar a sua funcionalidade”.¹⁸⁴

A par da questão regulamentar, as grandes mudanças operadas nos SSUTL, na primeira metade da década de 80, prendem-se com um facto muito particular, a transição para os SSUTL da administração direta das cantinas dos Institutos Superiores: Técnico, Economia e Agronomia; e das Escolas Superiores: Medicina Veterinária e Belas Artes, “anteriormente na dependência das respetivas Associações de Estudantes, cabendo aos Serviços, apenas a atribuição de subsídios que, face às disponibilidades financeiras do Organismo, eram rateadas e distribuídas consoante o número de refeições servidas por cada cantina”.¹⁸⁵

Segundo Manuel Joaquim Coelho da Silva, à data vice-presidente dos Serviços, a questão das cantinas representava o problema que exigia maior urgência de resolução, pelos encargos e pela instabilidade académica que daí poderia advir e que era agravada pela situação de endividamento das cantinas universitárias, em especial a da AEIST e AEISE.¹⁸⁶

Realizadas as negociações com as Associações de Estudantes das respetivas Escolas e Institutos, foi solicitado ao ministro da Educação e Ciência a autorização para a integração de 172 trabalhadores das A.E nos SSUTL; a constituição de um reforço para os Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa, de sete milhões setecentos e dez mil oitocentos e oitenta escudos (7 710 886\$00) para encargos com a alimentação; dez milhões de escudos (10 000 000\$00) para a realização de obras nas cantinas (conforme os relatórios realizados,¹⁸⁷ na generalidade, estas instalações e os equipamentos existentes encontravam-se em “péssimas condições de utilização, alguns bastante degradados”); propunha-se ainda a cedência de uma verba de vinte um milhões seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e quinze escudos (21 683 615\$00) para pagamento de dívidas das Associações de Estudantes.

No processo de transição das cantinas das A.E para os SSUTL, a questão da integração dos funcionários foi a que levantou maior apreensão por parte da tutela,

¹⁸⁴ Decreto-lei n.º 132/80, de 17 de Maio de 1980. D.R. n.º 114, Série I. Ministério da Educação e Ciência

¹⁸⁵ Informação N.º 1/83/P, Pasta “Integração das Associações de Estudantes”, Arquivo do DGRH dos SASUTL, [1982-1983].

¹⁸⁶ Informação não numerada, Pasta “Integração das Associações de Estudantes”, Arquivo do DGRH dos SASUTL, [1982-1983].

¹⁸⁷ Relatório de Atividades Desenvolvidas - 1981 a 1986, Gabinete de Estudos dos SSUTL, [1986]. Arquivo dos SASUTL.

nomeadamente a situação de pessoal excedente, a sua redistribuição e efetivos necessários. Em resposta ao ministro da Educação e Ciência, o vice-presidente dos SSUTL assegura que estaria completamente assegurada a incorporação do pessoal excedente, tendo sido realizado, segundo este, um detalhado levantamento sobre as habilitações e possibilidades de mudança do sector dos elementos excedentários ao serviço das AE. A este respeito Coelho da Silva refere:

As cantinas do I.S.A, da A.E.S.M.V e do E.S.B.A.L, não apresentam pessoal excedentário, pelo contrário, notam-se até carências a nível de administração. O mesmo não se dirá no I.S.E e no I.S.T. Aguarda-se que alguns trabalhadores aceitem ser indemnizados e despedidos pelas A.A.E.E., sobretudo aqueles dirigentes associativos (estudantes?) que aparecem mais tarde como trabalhadores das Associações, da observação não dão para estes Serviços quaisquer excessos de pessoal. De facto, eles deixarão de estar ligados a uma Cantina e passarão a depender dum Serviço com maior amplitude de Serviços. A sua dispersão e utilidade está garantida. A saber: com sete cantinas a nosso cargo, criámos um sector de aprovisionamento e distribuição único com o intuito de otimizar custos. (...) com o aumento do movimento que as nossas cantinas vão trazer a Contabilidade Central e o Serviço de Pessoal precisa de ser reforçado em três unidades, duas para a Contabilidade e uma para o Serviço de Pessoal. Esse Pessoal também existe. Temos ainda novo bar da Faculdade de Arquitectura e a nova Residência de St^a. Quitéria que precisam no seu conjunto de dez novas unidades. A criação do Mercado Auto-Serviço e ampliação do Sector de Tipografia, em fase de acabamento, também virão a necessitar de dez novas unidades. Está, pois, garantida a absorção de todo o pessoal sem que o Serviço fique a sofrer qualquer excesso. Pode o Sr. Ministro ficar tranquilo quanto à objectividade, ponderação e noção das realidades por que se pauta a atuação destes Serviços Sociais.¹⁸⁸

Foram assim transferidos, voluntariamente, das Associações de Estudantes para os SSUTL, em Janeiro de 1982, um total de 123 funcionários, 5 funcionários da AEFBAU, 18 funcionários da AEFMV, 42 funcionários da AEISEG e 45 funcionários da AEIST, tendo sido concedidas cerca de 22 indemnizações. Assim, de um encargo de cerca de 19 000 contos na rubrica de Pessoal em 1979, atingiu-se, na mesma rúbrica, uma despesa de cerca de 157 000 contos em 1983, havendo assim uma taxa de crescimento que rondou os 300%.

A problemática relacionada com o mapa de pessoal foi de resto um dos principais desígnios pelo qual se debateram os responsáveis deste organismo na década de 80. Contudo, apenas no início de 1987 e “após longa luta e nem sempre fácil que teve o seu ponto culminante em 1986, conseguiu-se a publicação do Decreto Regulamentar 7/87, de

¹⁸⁸ Pasta “Integração das Associações de Estudantes”, Arquivo do DGRH dos SASUTL, [1982-1983].

20 de Janeiro”, previsto no art.º 39.º do Decreto-lei n.º 132/80,¹⁸⁹ que veio permitir a integração da grande maioria do pessoal em quadro próprio.

A par da passagem das cantinas e bares das Associações de Estudantes para os SSUTL foram propostas e levadas a cabo outras iniciativas de expansão e melhoramento dos serviços prestados SSUTL, entre elas destaca-se: a compra de armazém de frio; o relançamento do desporto na Universidade Técnica de Lisboa; o maior apoio às atividades culturais no seio da Universidade, em colaboração com as A.E; a passagem dos Serviços Médico-Universitários para os Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa e, ainda, a criação de um departamento de Turismo Universitário com a finalidade de ocupação de tempos livres. Muitas das ações descritas acabariam por ser regulamentadas no Decreto Regulamentar 7/87, de 20 de Janeiro.

Dando cumprimento ao disposto pelo Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/80, de 17 de Maio, como referido, o Decreto Regulamentar 7/87 era composto por cinco capítulos dedicado às seguintes matérias: Capítulo I, a natureza, atribuições e competências dos SSUTL; Capítulo II, a estrutura, funcionamento e competências dos órgãos e serviços; Capítulo III, a referência à gestão financeira e patrimonial; Capítulo IV, referente aos Pessoal; e finalmente o Capítulo V, relativo às disposições finais e transitórias.

Definida no Capítulo I, a natureza dos SSUTL como pessoa coletiva de direito público (Art.º 1.º), estabelecia-se que “os SSUTL tinham por fim a concessão de auxílios económicos aos estudantes carecidos de recursos, proporcionando-lhes boas condições para se consagrarem ao estudo, bem como a prestação de outros serviços aos estudantes em geral, com vista a melhorar as suas condições de vida, trabalho e uma mais completa formação académica”. Determinava-se também no Art.º 3.º que a “ação dos SSUTL beneficiaria os estudantes matriculados nas escolas e institutos superiores pertencentes à UTL, podendo ainda abranger os estudantes de outros estabelecimentos do Ensino Superior não integrados na UTL. À data eram também apoiados pelos SSUTL os alunos do ISCTE e do ISCAL.

Enumeram-se, ainda, neste Capítulo os auxílios económicos e serviços prestados, destacando-se, quanto aos primeiros, a concessão de bolsas de estudo e de empréstimos bem como o propósito de isenção ou redução de propina aos estudantes (n.º 1 Art.º 4.º). São também especificados os serviços prestados aos estudantes em geral pelos SSUTL (n.º 2 do Art.º 4.º), do qual se destaca os serviços de refeitório, bar e snack-bar; atividades de informação e procuradoria; atividades culturais e de ocupação de tempos livres dos estudantes da UTL, entre outros.

¹⁸⁹ “Relatório de Atividades Desenvolvidas - 1981 a 1986”, Gabinete de Estudos dos SSUTL, [1987].

No Capítulo II encontram-se identificados, na sua individualização, composição e competência, os diferentes órgãos que integram a estrutura dos SSUTL. Definia-se, assim, que seriam compostos pelos seguintes órgãos: a) o presidente, inerente ao cargo de Reitor e ao qual compete dirigir superiormente os SSUTL, orientar e coordenar as suas atividades, sendo estes coadjuvado nas suas funções por um vice-presidente, equiparado para efeitos legais ao cargo de subdiretor-geral, no qual o presidente delega algumas das suas competências; b) o Conselho Geral, constituído pelo presidente dos SSUTL, que preside, pelo vice presidente dos SSUTL, pelo Administrador da UTL, três representantes do órgão colegial que na UTL coordena as atividades das várias escolas; dois representantes dos estudantes bolseiros da UTL, sendo um deles necessariamente alojado em residência universitária e, ainda, dois representantes das associações de estudantes da UTL e ao qual competia, entre outros aspetos, aprovar as propostas dos planos anuais e plurianuais de atividades a submeter à aprovação do CASES; aprovar projetos de orçamento e as contas de gerência; apreciação da concessão de empréstimos e atribuição de bolsas de estudo, subsídios e outros benefícios pecuniários.

Estipulou-se que ao Conselho Administrativo cabia, entre outras competências, promover a elaboração dos planos financeiros anuais e plurianuais; elaborar os projetos de orçamento; promover a arrecadação de receitas próprias e a sua entrega nos cofres do Estado; requisitar mensalmente as importâncias que fossem necessárias por conta das dotações orçamentais atribuídas no OE e das constantes em contas de ordem; promover a elaboração das contas de gerência; administrar os bens e zelar pela conveniente conservação dos edifícios, terrenos e equipamentos aos SSUTL ou a eles afetos, entre outros. Definiu-se ainda que faria parte do Conselho Administrativo o presidente e o vice-presidente dos SSUTL; uma pessoa de reconhecida competência designada pelo MEC, bem como o diretor dos serviços de apoio, que secretaria.

Definida e regulamentada a estrutura orgânica dos SSUTL, o Capítulo II ocupa-se, na sua Secção II, do enquadramento funcional das atividades operacionais, distinguindo, a esse respeito, os serviços internos em dois grandes grupos: Serviços Operativos e Serviços de Apoio.

Os Serviços Operativos constituíam o cerne da atividade dos SSUTL, sendo através destes que se concretizam as finalidades de apoio económico-social que estão na origem e que justificam a existência e funcionamento dos respetivos Serviços, incidindo de forma especial nas vertentes de ação, designadamente: Alojamento, Alimentação, Bolsas, Empréstimos e Procuradoria, Cultura e Turismo e Artes Gráficas (Art.º 16.º)

Definiu-se então que competia ao Alojamento, entre outras obrigações, providenciar pela abertura das residências estudantis e assegurar o seu funcionamento; organizar os processos de candidatura aos alojamentos; zelar pela manutenção e conservação do equipamento e instalação afetas às residências estudantis. À Alimentação competia providenciar pela abertura e assegurar o funcionamento de refeitórios; snacks e bares; zelar pela conservação do equipamento e das instalações que lhe foram afetas, entre outras. À Área de Bolsas, Empréstimos e Procuradorias competia propor superiormente a concessão de bolsas de estudo, subsídios, empréstimos e outros auxílios pecuniários, de acordo com os regulamentos em vigor e organizar os respetivos processos. Para a Área de Cultura e Turismo destacam-se as competências de orientar e coordenar, no âmbito da UTL, as diversas manifestações de cultura e turismo levadas a cabo pelos SSUTL. Finalmente, à Área de Artes Gráficas, entre várias atribuições, competia promover a edição ou reedição de folhas, textos de apoio ou didáticos, promover a execução e impressão de textos educativos ou de esclarecimentos aos estudantes.

Pela importância que estes serviços comportavam, definiu-se que seriam confiados, na sua direção, a um diretor de serviços, ao qual competia dirigir, sob orientação do vice-presidente, a atuação específica de cada uma das componentes operacionais referidas.

Idênticas preocupações de regulamentação e especificação estiveram presentes no tratamento normativo dado aos Serviços de Apoio que se entendeu dever distribuir por duas Repartições, ambas sob a direção de um Diretor de Serviços, nomeadamente, a Repartição Administrativa e a Repartição de Aprovisionamento, sendo cada uma delas dirigidas por um Chefe de Repartição.

Também na individualização funcional das atividades confiadas a cada uma destas Repartições, o diploma em causa fez um desdobramento. Assim a Repartição Administrativa compôs-se pelas secções de Contabilidade e Orçamento, Serviços Financeiros, Património, Pessoal e Expediente Geral e Arquivo, incorporando ainda a tesouraria, com autonomia indispensável às tarefas da índole que lhe eram confiadas, sendo, portanto, dirigida por um tesoureiro. A Repartição de Aprovisionamento abrangia, por sua vez, uma Secção de Compras, uma Secção de Gestão de Stocks e Armazém, bem como as oficinas de manutenção.

O capítulo III abordava as matérias relacionadas com a arrecadação e administração das receitas dos SSUTL, tendo como objeto a Gestão Financeira e Patrimonial, onde avultam, fundamentalmente, a enunciação das receitas e a definição dos instrumentos de previsão, designadamente, o plano de atividades financeiras, anuais e plurianuais, e os

Orçamentos privativos anuais e suas utilizações. Foi igualmente tratada a matéria relativa à cobrança e administração das importâncias atribuídas aos SSUTL pelo OE.

A este respeito, constituíam fontes de receita dos SSUTL, no período referido, o Orçamento do Estado (O.E); receitas próprias, provenientes de vendas de refeições, receitas dos bares, mensalidades de alunos alojados, produtos das vendas dos gráficos, turismo universitário, entre outros. Fazia ainda parte das receitas dos SSUTL, os saldos da conta de gerência, juros de importâncias depositadas e as verbas de PIDDAC.

O Capítulo IV do diploma é dedicado na sua totalidade à questão do Pessoal, cujo enquadramento funcional se fez através da criação de um quadro anexo ao texto regulamentar. São definidos os grupos profissionais que o integram, dando particular desenvolvimento, à forma de recrutamento, regime de provimento e acesso às diferentes categorias de pessoal, com individualização, para cada uma delas, dos diplomas regulamentares aplicáveis e respetivos princípios fundamentais.

O Capítulo V, por fim, ocupa-se das chamadas “Disposições Finais e Transitórias”, onde sobressaem os princípios relacionados com a integração no novo quadro do pessoal já pertencente aos SSUTL, reforçando-se a este respeito a integração “com observância dos requisitos habilitacionais legalmente estabelecidos, por diploma individual de provimento, e conformidade com determinadas regras que garantissem pela forma mais correcta e equitativa a distribuição das funções inerentes às diferentes categorias”.

Os finais da década de 80 e inícios da de 90 irão estabelecer, como vimos, um novo marco no sistema superior de ensino português, nomeadamente através da Lei n.º 108/88, de 24 Setembro, Lei da Autonomia das Universidades, influenciando a política de ação social no ensino superior e, consecutivamente, impor mudanças nos SSUTL.

Em consonância com a Lei da Autonomia, surge na Lei n.º 30 – C/92, de 28 de Dezembro, do Orçamento do Estado para 1993, a intenção em definir os princípios gerais do regime da Ação Social no Ensino Superior, nomeadamente no que respeita ao financiamento e ao regime de organização e execução, mediante a definição da natureza, estrutura e atribuições nos órgãos de serviços de existência obrigatória. Encontra-se também assente na Lei de Orçamento de Estado a devolução às instituições de Ensino Superior público a responsabilidade pela execução da política de Ação Social e pela determinação do modelo organizativo e de gestão dos Serviços Sociais.

É, assim publicado, em 22 de Abril de 1993, o Decreto-Lei n.º 129/93 que procede à alteração da orgânica dos Serviços Sociais e à regulamentação da atribuição de Bolsas de Estudo, como vimos no capítulo anterior. A partir desta data, os Serviços Sociais da

Universidade Técnica de Lisboa (SSUTL), que estão no âmbito deste estudo, passam a denominar-se Serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa.

4.5 O Apoio Social nos SSUTL entre 1981 e 1992

Procuraremos nesta parte do trabalho, de forma sintética, analisar alguns dados relativos às modalidades de apoio colocadas ao dispor dos alunos das escolas apoiadas pelos SSSUTL, nomeadamente no que confere ao Apoio Financeiro; Alojamento; Cantinas e Bares; Cultura e Turismo, Serviços Gráficos e Apoio Médico.

O Apoio financeiro nos SSUTL, atualmente denominado de Apoio Social Direto, foi no período considerado constituído por três vertentes: atribuição de bolsas de estudo, isenção de propinas e concessão de empréstimos, embora nesta última apenas se disponha de dados até 86. Para além dos aspetos financeiros, já expostos no ponto anterior, são aqui tidos em conta dados quantitativos sobre número de apoios concedidos.

Como supracitado, após o período revolucionário, foram progressivamente sendo implementadas diretrizes com vista a uma definição mais criteriosa de elegibilidade socioeconómica dos candidatos, sobretudo a Portaria n.º 760/81, ao permitir que os Serviços Sociais definissem critérios mais precisos para aferir e avaliar os rendimentos dos familiares, ao mesmo tempo que se definiam alguns fatores de ponderação (favoráveis ou desfavoráveis) para efeito de integração na tabela de rendimentos por escalões e o respetivo montante de bolsa estudo.

Assim, como se apresenta na Tabela 1, e como é também visível na linha de tendência representada na Figura 7, regista-se uma diminuição de bolseiros no ano letivo de 1982/83 em relação ao ano letivo 1981/82, voltando a aumentar nos anos letivos de 1983/84 e 1984/85, beneficiando do aumento de isenção de propinas, do aumento do número de bolseiros, assim como da bolsa média atribuída. Este crescimento esteve relacionado com a publicação da referida Portaria n.º 863-A/84, de 16 de Novembro. O acréscimo do número de bolseiros implicou um aumento para o dobro (111%) dos custos anuais nesta rubrica. Os aumentos registados nos anos seguintes foram de 12,3% em 1985 e de 35% em 1986 respetivamente, resultado de uma nova atualização das tabelas¹⁹⁰, contemplando não só aumentos de bolsa como de *per capita*, esta tendência manteve-se ao final do período considerado, até 1992.

¹⁹⁰ Ver tabelas no Anexo G.

Tabela 1 - Apoios Financeiros entre 1981 e 1992

Ano Letivo	N.º de Bolseiros	Isenção de Propinas	Bolsa Média	Custo Anual Contos
1981/82	1351	242	1.768\$00	33.095
1982/83	1034	254	2.218\$00	28.280
1983/84	1303	496	2.773\$00	30.007
1984/85	1482	249	4.273\$00	63.337
1985/86	1322	241	5.323\$00	71.175
1986/87	1458	147	7.793\$00	96.249
1987/88	1473	-	-	-
1990/91	1785	-	15.048\$00	250.000
1992*	2000	-	2.9144\$00	-

Nota: os dados apresentados são referentes ao fim do ano económico de 1992, estando por isso incluídos dados do ano letivo de 1991/1992 e 1992/1993, embora o grosso dos valores seja relativo ao ano letivo de 1991/1992 (Setembro a Dezembro de 92)

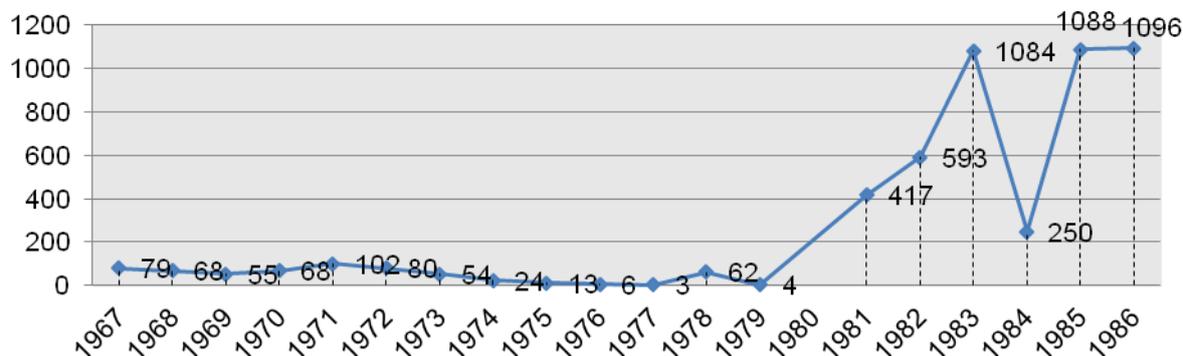
Fonte: *Relatório de Atividades Desenvolvidas - 1981 a 1986*, Gabinete de Estudos dos SSUTL, Arquivo dos SASUTL, [1986].

O apoio financeiro através de empréstimos nos SSUTL, à semelhança das bolsas de estudo, era atribuído a estudantes que demonstrassem ser economicamente desfavorecidos, implicando também neste caso uma análise da elegibilidade.

Apesar do sistema de concessão de empréstimos nos SSUTL subsistir desde a sua institucionalização, como já referido e como se encontra representado na Figura 5, caracterizou-se por um crescimento pautado por uma enorme oscilação. Assim entre 1967 e 1979 o crescimento foi muito ténue (atingindo em 1979 valores quase insignificantes), mas marcado por uma enorme variação, oscilando entre 3 em 1977 e 102 em 1972. O grande incremento neste tipo de apoio verifica-se na década de 80, sendo o montante mais elevado efetuado no ano de 1986 (1096 empréstimos), com valores aproximados em 1983 e 1985 (respetivamente 1084 e 1088).

Contudo, embora não se disponha de dados conclusivos, pode afirmar-se que a implementação deste sistema de apoio acabou por revelar várias fragilidades, tendo sido posta em causa a sua viabilidade no final da década de 80, que se relaciona sobretudo com não incumprimento do período de amortização estabelecido nos contratos escritos, verificando-se também, no final da década de 80, um valor elevado de saldo de devedores.

Figura 9 - Número de Empréstimos concedidos entre 1967-1979



Fonte: Conta de Gerência dos SSUTL de 1967 a 1974. Arquivo Intermédio do DGRF dos SAASUTL. Relatório de Atividades Desenvolvidas - 1981 a 1986, Gabinete de Estudos dos SSUTL, [1986]. Arquivo dos SASUTL, Lisboa.

No que confere ao Alojamento, no início da década de 90, os SSUTL, mantinham em funcionamento, como foi referido, nove residências: Mendonça Monteiro (60 lugares), Gago Coutinho (31 lugares), Alfredo Bensaúde (42 lugares), Pedro Nunes (80 lugares), e ISEF'S (177 lugares). Todas elas, à exceção das residências do ISEF, instaladas em edifícios em situação de aluguer e destinadas ao alojamento de beneficiários do sexo masculino, com exceção da residência feminina do ISEF. Para além destas residências foram instaladas durante a década de 80 e inícios de 90 as residências Condo Redondo (15 lugares), atual Monteiro Alves; a residência feminina de Benfica (15 lugares); a residência feminina (13 lugares) e masculina (13 lugares) Andrade de Corvo e a residência feminina (14 lugares) e masculina (14 lugares) Gonçalves Crespo e, ainda, a residência Universitária para Professores.¹⁹¹

Durante o período considerado o serviço de alojamento prestado aos estudantes era, na sua quase globalidade, prestado em quartos de dois ou três lugares, sendo os serviços de limpeza (incluindo limpeza e lavagem de roupas individuais e de cama) efetuados por funcionários dos SSUTL. Na década de 60 e 70 era também prestado o serviço de pequeno almoço. Rogério

A cada uma das residências estava consignada uma encarregada de residência, equiparada a governanta que tratava dos assuntos referentes à respetiva residência. Sobretudo na década de 60 e 70, e numa época em que as distâncias não estavam encurtadas, as governantas representavam para os alunos deslocados do seu agregado

¹⁹¹ Dados retirados do "Guia do Estudante", Reitoria da UTL, Arquivo dos SASUTL, [1990]

familiar uma espécie de “mãezinhas protetoras”¹⁹², existindo nestes anos, em relação às décadas seguintes, uma maior relação de afetividade entre os residentes e estas.

Tabela 2 - Dados relativos às Residências: Número, Números de Funcionários, Capacidade, Custo e Receita – 1981 – 1986

Anos	N.º de Residências	N.º Funcionários	Capacidade	Custo (em contos)	Receita (em contos)
1981	6	47	389	33.714	3.787
1982	6	49	390	19.830	5.209
1983	6	44	390	21.146	5.843
1984	8	50	423	32.898	6.045
1985	8	44	425	42.951	6.123
1986	9	42	447	57.907	14757
1992	14	-	567	-	-

Fonte: Relatório de Atividades Desenvolvidas - 1981 a 1986 do Gabinete de Estudos dos SSUTL, 1986.

Arquivo dos SASUTL, Lisboa.

Nos dados apresentados na Tabela 2, entre 81 e 86, verifica-se que é no ano de 1984 que se regista o primeiro aumento do número de residências desde o 25 de Abril e, conseqüentemente, da capacidade de alojamento, motivado por contrato de prestação de serviços efetuados a particulares. De 1984 para 1985, verifica-se um decréscimo do número de trabalhadores, que resulta, segunda a informação constante no Relatório de Atividades Desenvolvidas - 1981 a 1986 - do Gabinete de Estudos dos SSUTL “da gradual motivação dos alunos do sexo masculino para “fazer a sua própria cama”, o que veio provocar um abaixamento da relação trabalhadores/alunos que se constava ser demasiado elevado”. Em 1992, regista-se um novo aumento com a instalação de novas residências, ascendendo para 14 e uma capacidade total de 567 lugares.

Em relação aos custos do Serviço de Alojamento verifica-se (Tabela 2) um acentuado acréscimo de 1981 para 1982, sendo que o elevado montante se deve a obras em residências. Em 1984, regista-se um novo aumento, cerca de 36%. Segundo o relatório este aumento de custos é comum a praticamente todos os serviços. Verifica-se assim que o aumento de custos é progressivo, no período considerado, tendo havido um aumento significativo de receitas de 1985/86 (141%), resultado do aumento de mensalidade de

¹⁹² O termo é referido por Maria de Saudade Góis. Informação prestada em Agosto de 2012. Maria Saudade Góis encontra-se atualmente a desempenhar funções de assessoria aos Serviços de Administração e Ação Social da UTL.

1.100\$00 para 2.500\$00, acrescido de elevação da mensalidade de estudante trabalhador (2.500\$00 – 5.50\$00).

Como se referiu anteriormente, o serviço de Alimentação torna-se, sobretudo a partir da década de 80 no sector de maior peso para os SSUTL, em especial pelo elevado montante de verbas que movimenta, sendo também este o sector que mais receitas arrecada e que maior contacto mantém com a comunidade estudantil, prestando apoio aos alunos da UTL, podendo ainda servir os Alunos da Universidade Clássica e Nova.

Tabela 3 - Dados referentes ao sector da Alimentação: Número de Refeitórios, Número de Funcionários, Número Médio de Refeições – 1981 – 1986

Anos	Nº de Refeitórios	N.º de Funcionários	N.º Médio de Refeições
1981	2	44	397
1982	7	140	5.671
1983	7	142	6.120
1984	7	143	7.500
1985	7	158	7.400
1986	7	149	6.780

Fonte: "Relatório de Atividades Desenvolvidas - 1981 a 1986", Gabinete de Estudos dos SSUTL, 1986, *Arquivo dos SASUTL*, Lisboa.

Com a integração das cantinas anteriormente geridas pelas Associações de Estudantes, assim como do pessoal que aí mantinha funções, o sector de Alimentação conhece um crescimento ímpar na história deste serviço, sendo que o ano de 1984 foi o período que registou um maior número de refeições servidas, cerca de 7.500. O preço da refeição sofreu atualizações frequentes no período considerado, assim em 1985, era de 55\$00, havendo um aumento em 1986 para 75\$00, no ano letivo de 1990/91 o preço praticado atingia os 180\$00, refletindo a forte inflação que se fez sentir nesta década, em (entre 1986 e 1991 a inflação média ascendeu 13%). Para além das cantinas referenciadas, eram geridas pelos serviços sete bares, das escolas da UTL e ISEL.

Em relação aos serviços de Cultura e Turismo, desenvolvem-se nesta altura em torno das seguintes atividades: Teatro; Coro; Companhia de Dança; Intercâmbio Cultural com universidades estrangeiras; Informações de carácter turístico, no qual entre outros aspetos, era prestado apoio logístico aos estudantes nas suas deslocações; visitas de estudo ou viagens de finalistas, tendo sido adquirido para o efeito um autocarro. Era feita a coordenação de passeios de índole cultural, tanto para estudantes nacionais alojados nas

residências universitárias como para estudantes estrangeiros que integrassem grupos de intercâmbio científico e cultural, prestado apoio a torneios de futebol inter-residências, entre outros apoios e promoção de atividades, dando assim cumprimento ao Art.º 20.º do Capítulo II do respetivo Decreto Regulamentar dos SSUTL.

Os serviços gráficos, embora funcionassem praticamente desde a institucionalização dos SSUTL, apenas em meados da década de 80, se dotaram de instalações próprias, no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, tendo sido apetrechados de equipamento próprio, suficientemente eficaz e polivalente para dar resposta tanto aos SSUTL, Reitoria da UTL, como a toda a comunidade estudantil da UTL, sendo o preço da execução do trabalho subsidiado pelos SSUTL.

Durante o tempo considerado, eram ainda prestados pelos SSUTL, serviços de procuradoria, aconselhamento jurídico e apoio médico e psicológico, apesar de à data não existir um Centro Médico dos SSUTL, eram facultadas consultas internas gratuitas.

CONCLUSÃO

*“São os filhos e agora, também, as filhas desta «classe média» e dos seus quadros que na década de 60 vão invadindo os liceus e as universidades, pressionando a partir de fora pela abertura e democratização de um sistema de ensino altamente elitizado e restrito no seu acesso”.*¹⁹³

Fernando Rosas

No decorrer deste trabalho procurou-se caracterizar o modelo de apoio social do Estado português aos alunos do Ensino Superior Público, desde a segunda metade da década de 60 à Lei da Autonomia Universitária, em 1993, tendo como caso de estudo os Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa, os quais serviram de base analítica para a compreensão da forma como decorreu a evolução deste apoio e dos próprios serviços sociais. Associando as particularidades deste organismo aos aspetos gerais deste tipo de apoio, espera-se ter contribuído para aprofundar o estudo da sua evolução histórica.

Partindo do objetivo central desta investigação - caracterização histórica da evolução das políticas sociais do ensino superior em Portugal - procurou-se avaliar em que medida a conjuntura política, económica e social do País determinou as políticas de Ação Social no Ensino Superior, identificando os momentos decisivos, assim como, as motivações que levaram o Estado português, antes e após o 25 de Abril de 1974, a estabelecer um sistema de apoio aos alunos do ensino superior.

Em termos globais, a primeira grande aceção que se retira da reflexão feita é de que a conjuntura económica e social do país, e sobretudo as especificidades do contexto político, foram fatores determinantes no planeamento do sistema educativo no geral, e do apoio social aos alunos do ensino superior em Portugal em particular, na segunda metade do século XX.

Como se pode observar no estudo realizado, assiste-se em Portugal, desde a década de 40, à publicação de um conjunto de normativos regulamentares que visam atenuar os encargos da frequência no ensino superior dos alunos economicamente carenciados. Não obstante a importância destes auxílios, a investigação feita leva-nos também a concluir que

¹⁹³ Fernando Rosas, Cem Dias Que Abalaram o Regime. A Crise Académica de 1962 coord. de Artur Pinto, Lisboa, Universidade de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, Edições Tinta-da-China, Lda, 2012, p. 29-31

nem sempre esta correlação foi objetivamente concretizada, verificando-se uma evolução nas finalidades e nos *modus operandi* dos apoios aos alunos do ensino superior.

Com efeito, como foi referido, as preocupações e objetivos subjacentes aos apoios financeiros aos estudantes do ensino superior - e que decorriam do próprio modelo educativo – durante a ditadura de Salazar, em especial até à década de 60, compunha-se essencialmente de uma feição baseada no mérito, “um prémio aos estudantes brilhantes carecendo de meios”¹⁹⁴, e não necessariamente de apoio económico, não representando deste modo uma forma de atração de alunos de classes sociais economicamente desfavorecidas. Para além desta conceção em atribuir “aos melhores que precisem”, os próprios auxílios, que se consubstanciavam através bolsas e isenção de propinas e outros apoios, apresentavam, como vimos, uma expressão praticamente insignificante, ao qual acrescia as “demasiadas exigências”¹⁹⁵ do sistema de concessão de auxílios que, ao abrigo da legislação vigente à data, limitava o número de bolsas de estudo e isenções de propinas atribuídas. A este nível destaca-se também o controlo social, para além de bom aproveitamento escolar e insuficiência económica, só poderiam usufruir de apoio escolar os alunos, tivessem “conduta moral, cívica e académica irrepreensível”.

Este posicionamento era, como vimos, reflexo da própria ideologia salazarista e da sua ideia da sociedade, considerada como uma estrutura hierárquica imutável. O papel atribuído à Escola não era que esta funcionasse como uma veículo de distribuição de competências profissionais ou de mérito intelectual, mas sobretudo que representasse como um estrutura de doutrinação e de enquadramento no regime dos vários setores da sociedade. O objetivo seria o de obter uma educação que facilitasse a inserção da população dentro dos valores conservadores dominantes do regime.

No seguimento da questão de partida enunciada - em que medida a conjuntura política, económica e social do País determinou as políticas de Ação Social no Ensino Superior -, a década de sessenta constituiu um período marcante na definição e evolução das políticas de apoio aos alunos do ensino superior, decorrente quer de variáveis internas, quer externas.

Sob o ponto de vista económico, entre 1958 e 1968, o PIB português cresce a uma média anual de cerca de sete por cento ao ano, impulsionado sobretudo pelo exponencial

¹⁹⁴ *Ibidem*.

¹⁹⁵ Sugestões para melhorar, em 1969/70, o sistema de concessão de benefícios de estudo, e de isenções e redução de propinas” do “Grupo de Trabalho sobre a situação económica dos estudantes universitários” da UTL Gabinete de Estudos e Planeamento da Ação Educativa, 1971, GAPAE – caixa 2722.

desenvolvimento das indústrias metalúrgicas de base, das transformadoras e das químicas, exige-se neste cenário um contingente de capital-humano qualificado. A nível teórico as novas correntes economicistas colocam a educação no centro das discussões sobre a estratégia do desenvolvimento. Como vimos, através Teoria do Capital Humano, concebida em torno da relação entre educação, produtividade e salário, a educação deixa de ser valorizada exclusivamente como consumo, quer seja como consumo das elites ou direito civil básico, e passa a ser considerada também como uma alteração produtiva.

Perante esta lógica, começa a emergir na sociedade - meios empresariais, académicos e socioeconómicos - e no seio do próprio regime, sobretudo da ala mais liberal, um reconhecimento do papel da educação como um investimento. Este aspeto é por sua vez potenciado pela adesão de Portugal à Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE, mais tarde OCDE), em 1961. A este nível, como vimos, destaca-se o Projeto Regional do Mediterrâneo, nomeadamente o relatório *Evolução da Estrutura Escolar Portuguesa (Metrópole), previsão para 1975*, elaborado entre 1961-62 e patrocinado pela OCDE, que constituiu uma das primeiras iniciativas de análise aprofundada da situação do Ensino em Portugal, sem o qual, na perspetiva de Leite Pinto, “não seria possível delinear um Plano de Fomento Cultural coerente, tão necessário à eficiência do Plano Económico”.

Neste contexto socioeconómico, emerge um novo fenómeno sociológico, ou seja, o crescimento de um proletariado industrial moderno no mundo urbano, sobretudo dos bairros operários e das cinturas industriais de Lisboa, Porto ou Setúbal, com melhores condições de vida, com outras sociabilidades, outro acesso à escola e à informação e com outras expectativas e consciência social potenciadas pelo ambiente de crescimento económico.¹⁹⁶

A par das questões socioeconómicas e sociológicas, registam-se transformações na conceção ideológica e política do corporativismo em Portugal, corporizada pelo regime do Estado Novo. Este começa a assumir um carácter providencialista, sobretudo a partir da reforma de 1962 das estruturas de Previdência, com Lei n.º 2115 de 18 de Junho, delineadas como instrumentos da política social do regime e utilizadas como agentes de arbitragem dos conflitos coletivos e contenção da “ordem social”.

Este enquadramento e confluência de fatores propiciaram e favoreceram, como foi documentado, o surgimento efetivo dos apoios sociais aos alunos do ensino superior. Era

¹⁹⁶ Fernando Rosas, *Cem Dias Que Abalaram o Regime. A Crise Académica de 1962* coord. de Artur Pinto, Lisboa, Universidade de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, Edições Tinta-da-China, Lda, 2012, p. 29-31

pois patente na sociedade, em particular no seio das elites económicas, empresariais, académicas e, até de certo modo, políticas, a consciencialização coletiva da importância do desenvolvimento e massificação do ensino, nomeadamente, o superior, e no qual era incontornável o robustecimento dos sistemas de apoio social. Foi assim, neste quadro, que ocorreu a institucionalização e desenvolvimento dos Serviços Sociais Universitários, na segunda metade da década de 60.

Em termos gerais, constatou-se que do ponto de vista do sistema ideológico os Serviços Sociais Universitários, anexos às Universidades e complementares aos Centros Universitários (estabelecidos no âmbito da Mocidade Portuguesa) assumiram o estereótipo de “corporação orgânica de carácter social”, como desde logo se subentende na delimitação dos seus fins “colaborar na formação integral dos alunos, proporcionando-lhes boas condições para se consagrarem aos estudos e outras atividades complementares, dentro de um espírito de perfeita cooperação e harmonia entre membros do corpo docente e do corpo discente”.¹⁹⁷

A instituição e a ação deste tipo de Serviços seria tão mais oportuna para o regime numa década marcada pelo despertar das lutas académicas. A partir da Crise Académica de 1962, e das que lhe seguem até ao 25 de Abril de 1974, a Universidade deixa de ser apenas a Universidade do regime e passa a ser também o da contestação estudantil e da liberdade.¹⁹⁸ Há portanto uma necessidade imperativa por parte do regime de estabelecer ordem e harmonia social dentro das academias universitárias. Nesta visão, os Serviços Sociais Universitários afiguram-se, dentro das academias, como organismos de consenso entre o poder instalado, mestres e alunos.

Também, é partir desta altura que se inicia, de forma mais elaborada, o sistema de apoio social ao nível do Ensino Superior. Remetendo-nos para o estudo caso dos SSUTL verifica-se que a primeira área de atuação dos SSUTL se centra na instituição de residências Universitárias para alunos deslocados, como consequência da criação dos Centros de Alojamento, sendo a sua instalação subsidiada por verbas provenientes do III Plano de Fomento.

A instalação das Residências Universitárias da UTL, seis entre 1968 e 1969, afigura-se, ainda, como um momento no qual regime procura passar para fora o seu interesse em

¹⁹⁷ Decreto-Lei n.º 47206 de 16 de Setembro de 1966. D.R. n.º 216, Série I. Ministério da Educação Nacional - Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

¹⁹⁸ Fernando Rosas, *Cem Dias Que Abalaram o Regime. A Crise Académica de 1962*, (coord.) de Artur Pinto, Lisboa, Universidade de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, Edições Tinta-da-China, Lda, 2012, p.

apoiar a nível social os alunos do ensino superior. Recorde-se que as cerimónias de inauguração das residências universitárias da UTL foram presididas, entre outras individualidades, pelo ministro da Educação Nacional, Prof. Inocêncio Galvão Telles, pelo Reitor da Universidade Técnica e o Diretor dos Serviços, Prof. Castro Caldas e acompanhadas pela Emissora Nacional.

A par da criação da área de Alojamento, passou a ser também do âmbito de ação dos SSUTL o sector da Alimentação, sobretudo através da atribuição de subsídios às Associações de Estudantes, da conceção de auxílios financeiros, subsídios e créditos. A este nível observa-se que só a partir de 1973, período final do regime do Estado Novo, é que o apoio direto aos estudantes da UTL assume uma expressão mais significativa, chegando a equipar-se a valores atribuídos na primeira metade da década de 80. Ao mesmo tempo foram delineadas secções de Oportunidades de Emprego e de Estudos e Publicações sobre fundamentos científicos e técnicos do apoio social escolar.

Não obstante aos interesses do regime, observou-se no estudo, a determinação por parte de entidades ligadas à Administração da UTL e em particular dos SSUTL, do qual se destaca a pessoa do Prof. Eugénio de Castro Caldas, em delinear e fomentar, dentro das limitações existentes, um apoio social aos alunos da UTL estruturado e abrangente. Encontra-se presente no discurso de

Como referimos neste estudo, a Revolução de Abril de 1974 e a consecutiva conjuntura político-social que lhe seguiu suscitou a crença generalizada da possibilidade de concretização das aspirações sociais, colocando repentinamente às portas da universidade um contingente inédito de candidatos, o que constituiu um acréscimo verdadeiramente inédito de alunos.

O pós-25 de Abril, é assim marcado pelo anseio em se adotar uma nova política social que, ao nível do ensino, passava pela ampliação da ação social escolar “com vista a um mais acelerado processo de implantação do princípio da igualdade de oportunidades”¹⁹⁹. Consequentemente, a “explosão” de ingressos de estudantes no ensino Superior, trouxe implicações substanciais no *modus operandi* dos SSUTL, obrigando, como se observou, a um novo “esforço” tanto do ponto de vista financeiro, como logístico.

É assim que no período revolucionário que se seguiu se atingem dentro da cronologia considerada neste estudo, as taxas mais elevadas de crescimento tanto ao nível da receita como despesa dos SSUTL. Simultaneamente, analisados os valores a preços constantes, as despesas em Subsídios a Estudantes, apresentam níveis inigualáveis até à

¹⁹⁹ “Linhas programáticas do Governo Provisório”, Disponível: <http://www.portugal.gov.pt/media/464072/GP01.pdf>.

data, e mesmos superiores aos processados nos anos subsequentes até da década de 80. Deduz-se, neste aspeto, a vontade político-ideológica de assegurar e estender o apoio social aos alunos que ingressaram no ensino superior, e neste caso às escolas apoiadas pelos SSUTL.

Ultrapassado o período revolucionário pós-25 de Abril, a evolução da sua execução orçamental caracterizou-se por um decréscimo tanto ao nível da receita como da despesa, retomando o crescimento, embora menos expressivo, no final da década.

Foram vários os acontecimentos que estiveram na base deste decréscimo orçamental. Desde logo, e como causas diretas a introdução, em 1977, do sistema de *numerus clausus*, o qual determinou uma redução do número de alunos inscritos nos Institutos Superiores de Ensino e, por outro, a regulamentação do sistema de atribuição de bolsas, nomeadamente os critérios de elegibilidade socioeconómica e académica dos candidatos, o montante das bolsas de estudo e ainda a forma de operacionalização.

Como causas indiretas encontra-se a conjuntura económica. Entre os finais da década de 70 e inícios da 80, sob o governo da Aliança Democrática (AD), a economia portuguesa caracteriza-se por uma enorme incerteza e profundos desequilíbrios, nomeadamente pelas consequências do choque petrolífero, subida do preço do petróleo (duplicação dos preços), e no plano interno pela intervenção do FMI e dos denominados programas de ajustamento estrutural, fatores que irão condicionar o investimento no ensino no Ensino Superior.

Como se referiu, a partir de 1985 o cenário inverte-se, a economia portuguesa cresce acentuadamente, beneficiando da recuperação económica mundial e dos fundos de apoio comunitários. Esta conjuntura será também sentida ao nível do apoio prestado nos SSUTL, o qual regista, em especial a partir do ano letivo de 1984/85, aumentos no número de bolseiros, no número de beneficiários com isenção de propinas e na própria bolsa média atribuída. Este crescimento esteve diretamente relacionado com a publicação da referida Portaria n.º863-A/84, de 16 de Novembro de 1984.

Dos dados apresentados podemos concluir que o investimento no apoio social aos estudantes, no período pós-revolucionário, esteve diretamente relacionado com as dinâmicas de crescimento orçamental registado no país. Assim observa-se que, no período considerado, o auxílio financeiro aos alunos universitários decresce em períodos de contenção orçamental e evolui em anos de crescimento.

Feito o estudo sobre a evolução histórica das instituições e mecanismos de apoio público aos alunos apercebemo-nos que haverá muito mais para conhecer. Há uma panóplia de questões que a dimensão e as condicionantes deste trabalho não nos permitiu

responder, em particular se a ação e os mecanismos de funcionamento dos SSUTL se assemelham aos operados em outras universidades portuguesas ou, numa perspetiva mais alargada, se encontra paralelismos com a realidade operada noutros países. Ficam também em aberto abordagens ao papel e importância que instituições particulares, como a Gulbenkian ou outras, tiveram na assistência a estes alunos, ou ainda as sociabilidades existentes entre quem prestava e quem beneficiava de apoio, é imperativo, neste aspeto dar voz aos intervenientes.

Serão estes, entre outros, aspetos interessantes a ser eventualmente desenvolvidos em outros trabalhos, pois, embora a dissertação discorra sobre uma realidade passada, continua a manter a sua atualidade, sobretudo numa conjuntura atual de desinvestimento do Estado no Ensino Superior e no apoio social prestado aos alunos deste sistema de ensino, em que manifestações como: “É justo que cortem a carreira a tantos que não podem continuar a estudar, por não poderem pagar? É justo que só os ricos possam ser alguém? É justo que os nossos pais se empenhem e endividem para nos poupar o desgosto de desistirmos?”²⁰⁰ e “Há neste momento pessoas que não estão no ensino superior porque não podem pagar”²⁰¹, revestem-se de uma analogia inquietante.

²⁰⁰ Carta dirigida a António Oliveira Salazar, a 21 de Novembro de 1941. AOS/CO/ED – 1E, “Reformas do Ensino Superior. Reclamações sobre a reforma do ensino superior”. Arquivo Oliveira Salazar: INA/TT.

²⁰¹ Jornal Público, 05.10.2012.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes de Arquivo

AOS/CO/ED – 1E, “Reformas do Ensino Superior. Reclamações sobre a reforma do ensino superior”. Arquivo Oliveira Salazar: INA/TT.

Carta endereçada ao Reitor da Universidade Técnica pela Comissão Trabalhadores dos SSUTL, de Lisboa a de Julho de 1974, Arquivo dos SASUTL.

Conta de Gerência dos SSUTL de 1967 a 1994 (exceto as Gerências de 1979, 1981 e 1993. Arquivo do DGRF dos SASUTL – 25 pastas

“Integração das Associações de Estudantes”, Arquivo do DGRH dos SASUTL, [1982-1983]
– 1 pasta

Relatório de Atividades Desenvolvidas - 1981 a 1986, Gabinete de Estudos dos SSUTL, Arquivo Intermédio dos SAASUTL, [1986]. – 1 pasta

ULSD022043 – RES. 2858: Boltim de Informações úteis aos aluno, publicação editada pela Secção da Procuradoria dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, 1968. Arquivo da Reitoria da Universidade de Lisboa

012/GEPAE/03/005, relatório I, caixa. 3236 - Relatórios descritivos e críticos referentes às Linhas Gerais da Reforma do Ensino Superior (L.G.R.E.S.). Arquivo Histórico do Ministério da Educação. Gabinete de Estudos e Planeamento: Arquivo Histórico do Ministério da Educação.

012/GEPAE/01/725, caixa 2722: Anexo II – Sugestões para melhorar, em 1969/70, o sistema de concessão de benefícios de bolsas de estudo, e de isenção de redução de propinas. Gabinete de Estudos e Planeamento: Arquivo Histórico do Ministério da Educação.

Outras Fontes

Revista da Universidade Técnica de Lisboa, Nº 19, Dezembro, Lisboa, 1968. Arquivo Permanente dos SAASUTL, [1982-1983].

Projecto regional do Mediterrâneo: evoluçãoda estrutura escolar portuguesa (Metrópole): previsão para 1975, Instituto de Alta Cultura / Centro de Estudos de Estatística Económica, Lisboa, 1964.

Evolução da estrutura escolar portuguesa: (Metrópole): previsão para 1975, Centro de Estudos de Estatística Economica, Lisboa.

“Linhas programáticas do Governo Provisório”, Disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/media/464072/GP01.pdf>.

Constituição da República Portuguesa, Texto originário da Constituição, aprovada em 2 de Abril de 1976.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP1976.pdf>.

III Plano de Fomento para 1968 – 1973. Imprensa Nacional, Lisboa. Disponível em: <http://www.dpp.pt/pt/base-de-dados/Arquivo-historico/Paginas/III-Plano-de-Fomento.aspx>

Legislação

Decreto n.º 18717, de 2 de Agosto de 1930. D.R. n.º 200/62, Série I. Ministério da Educação Nacional - Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes.

Decreto n.º 39001 de 20 de Novembro de 1952. D.R. n.º 261, Série I. Ministério da Educação Nacional - Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Decreto-Lei n.º 31658 de 21 de Novembro de 1941. D.R. n.º 272/41, Série I Ministério da Educação Nacional - Secretaria Geral.

Decreto-Lei n.º 38692, de 21 de Março de 1952. D.R. n.º 65, Série I. Ministério da Educação Nacional - Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Decreto-Lei n.º 38968 de 27 de Outubro, de 1952. D.R. n.º 241, Suplemento, Série I. Ministério da Educação Nacional - Gabinete do Ministro.

Decreto-Lei n.º 46834 de 11 de Janeiro de 1966, D.R. n.º 8, Série I. Ministério da Educação Nacional - Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 47206 de 16 de Setembro de 1966. D.R. n.º 216, Série I. Ministério da Educação Nacional - Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Decreto-Lei n.º 47303, de 7 de Novembro de 1966. D.R. n.º 258, Série I. Ministério da Educação Nacional - Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 46667, de 24 de Novembro de 1966. D.R. n.º 267, Série I. Ministério da Educação Nacional - Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Decreto-Lei n.º 178/71, de 30 de Abril de 1971. D.R. n.º 101, Série I. Ministério da Educação Nacional - Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 32720, de 26 de Março de 1943. D.R. n.º 59, Série I. Ministério da Educação Nacional - Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

Decreto-Lei n.º 270/75 de 30 de Maio de 1975. D.R. n.º 124, Série I. Ministério da Educação e Cultura

Decreto-Lei n.º 363/75, de 11 de Julho de 1975. D.R. n.º 158, Série I. Conselho da Revolução

Decreto-Lei nº 427-B/77, de 14 de Outubro de 1977. D.R. n.º 238, 2.º Suplemento, Série I. Ministério da Educação e Investigação Científica.

Decreto-Lei n.º 313/77, de 19 de Dezembro de 1977. D.R. n.º 180, Série I. Conselho da Revolução

Decreto-lei n.º 132/80, de 17 de Maio de 1980. D.R. n.º 114, Série I. Ministério da Educação e Ciência

Decreto-lei n.º 125/84, de 26 de Abril de 1984. D.R. n.º 97, Série I. Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Plano e da Educação

Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril de 1993. D.R. n.º 94, Série I-A. Ministério da Educação.

Despacho n.º 12780-B/2011, de 23 de Setembro de 2011. D.R. n.º 184, Suplemento, Série II. Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Lei n.º 5/73, de 25 de Julho de 1973. D.R. n.º 173, Série. Presidência da República

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro de 1986. D.R. n.º 237, Série I. Assembleia da República

Portaria n.º 760/81, de 4 de Setembro de 1981. D.R. n.º 203, Série I. Ministério da Educação e Ciência

Portaria n.º 863/84, de 16 de Novembro de 1984. D.R. n.º 266, Suplemento, Série I. Ministério da Educação

Portaria n.º 282/85 de 13 de Maio de 1985. D.R. n.º 109, Série I. Ministério da Educação

Portaria n.º 504/86 de 9 de Setembro de 1986. D.R. n.º 207, Série I. Ministério da Educação e Cultura.

Portaria n.º 853-A/87 de 4 de Novembro de 1987. D.R. n.º 254, Suplemento, Série I. Ministério das Finanças.

Portaria n.º 646-A/88 de 23 de Setembro de 1988. D.R. n.º 221, 3.º Suplemento, Série I. Ministério da Educação.

Bibliografia

Abreu, Marta (2001), “Da adesão à comunidade europeia à participação na união económica e monetária: a experiência portuguesa de desinflação no período 1984-1998”, Banco de Portugal, Boletim económico.

Almeida, Vasco (2001), “O Estado, a economia e as despesas públicas em Portugal 1974-2000”, *Revista de Administração e Políticas Públicas*, II, (2), pp. 1989-212.

Amaral, Luciano (1998), “Convergência e crescimento económico em Portugal no pós-guerra”, *Análise Social*, *Análise Social*, vol. xxxiii (148). Disponível: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Ambrósio, Teresa (1985), “Aspirações sociais e políticas de educação”, *Análise Social*, (21), pp. 1023-1039. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Barreto, António (2005), *Mudança Social em Portugal, 1960 – 2000*, in PINTO, António Costa (coord.), *Portugal Contemporâneo*, 1ªed., Lisboa, Dom Quixote, 2005, pp. 137-162.

Benavente, Ana, (1991) “Insucesso escolar no contexto português: abordagens, concepções e políticas”, *Ciências da Educação em Portugal - situação actual e perspectivas*. Porto: Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação.

Cabral, João (2001), “Novas articulações universitárias-pós-graduação, investigação e massificação do ensino superior”, *Análise Social*, (36), pp. 1209-1217. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Cabrito, Belmiro (1997), “A equidade no sistema universitário português: da universalidade do discurso à contradição das práticas”, *Análise Psicológica*, XV, (4), 1997, pp. 507-526.

Cabrito, Belmiro (1999), *Análise Socioeconómica do Financiamento do Ensino Superior Universitário em Portugal*, Dissertação de Doutoramento, Lisboa, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Cabrito, Belmiro (2002), *Financiamento do Ensino Superior: Condição Social e Despesas de Educação dos Estudantes Universitários em Portugal*, Lisboa, Educa.

Cabrito, Belmiro (2004), “Equidade e financiamento do Ensino Superior público em Portugal: das promessas à realidade”, FULLbright Brainstorms, News Trends in Higher Education.

Cabrito, Belmiro Gil (2001), Juan Gómez García, “Os Estudantes bolsheiros na Universidade Portuguesa” em X Jornadas de la Asociación de la Educación, Universidad de Murcia, Espanha.

Cândido, Ludovico Morgado (1964), “A evolução recente da estrutura escolar portuguesa”, *Análise Social*, II (7-8) pp. 671-698. Disponível: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Caraça, João M. G., Conceição, Pedro, & Heitor, Manuel V. (1996), “Uma perspectiva sobre a missão das universidades”, *Análise Social*, 139, pp.1201-1233.

Cardina, Miguel (2005), “Tradição, Sociabilidades, Compromisso: Mutações na auto-imagem estudantil durante o período final do Estado Novo”, *Vértice*, 123.

Carvalho, J. (2004), “As bolsas de estudo no sistema de ensino superior, como garante de igualdade de oportunidades de acesso, frequência e sucesso escolar”, Jornadas A IGCES e o Sistema de Acção Social no Contexto da lei de Desenvolvimento e Qualidade do Ensino Superior. Lisboa.

Catarino, Acácio (1969), “A apreciação técnica na O.C.D.E do Projecto Regional Mediterrâneo”, *Análise Social*, VII (25-26), pp.175-182. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

CIPES (2008), A rede pública de Ensino Superior: um olhar sobre o acesso, Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior. Porto, Julho.

CNASES/CEOS (1997), “O perfil socioeconómico dos estudantes do ensino superior”, Lisboa.

Coelho, J. Furtado (1969), “Custo da escolarização da população portuguesa”, *Análise Social*, volume (VII), pp. 722-759 . Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Costa, A. A., C Morais, Eurico Figueiredo, Fernando Rosas, José Rocha, José Felismino, José Ferreira, Manuela Bernardino, Maria Monteiro, Ruben Carvalho, Maria Monteiro, Teresa Morai Cem Dias Que Abalaram o Regime. A Crise Académica de 1962 coord. de Artur Pinto, Lisboa, Universidade de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, Edições Tinta-da-China, Lda, 2012.

Cruz, Manuel; Seruya, José Manuel; Reis, Luísa, Shmidt Luísa (1984), “A condição Social da juventude portuguesa”, *Análise Social*, XX (81-82), pp. 285-308. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Cruzeiro, Maria Eduarda e Pereira, Raul da Silva (1968), Cronologia histórica das Universidades portuguesas 1759-1968, *Análise Social*, 6 (22-23-24), pp. 837-899. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

DGESUP (2001, Inquérito de Percurso aos Diplomados do Ensino Superior, Lisboa.

DGESUP/CIES (2005), Condições Socioeconómicas dos Estudantes do Ensino Superior, Lisboa.

Emediato, Carlos (1978), “Educação e transformação social”, *Análise Social*, XIV (54), pp. 207-217.

Ferreira, Eduardo de Sousa (1975), *A decadência do corporativismo*, Lisboa, Sá da Costa.

Ferreira, Vítor; Nunes, Sedas, Adérito (1968), “O «meio universitário» em Portugal: subsídios para a análise sociológica da sua estrutura e evolução no período 1945-1967”, *Análise Social*, 6 (22/24), pp.526-595. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Gomes, António Sousa (1964), “O desenvolvimento sócioeconómico e a Educação”, *Análise Social*, II, (7-8), pp.657. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Grácio, Sérgio (1986), *Política educativa como tecnologia social*. Lisboa. Livros Horizonte.

Jamati, Viviane Isambert (1965), "Educação e sociedade", *Análise social*, (3), 11 pp. 245-256. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Jerónimo, M. J. T. Guerreiro (2010), *O papel da Acção Social na igualdade de oportunidades de acesso e frequência de estudantes do Ensino Superior Politécnico Público português*, Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidad de Extremadura, no âmbito do programa de Doutoramento "Avances en Formación del Profesorado, área de Didáctica y Organización Escolar".

Justino, E. e Pereira, J. (2005), *Estratégia Prospectiva para o Financiamento da Acção Social no Ensino Superior*. FAE 2003. Disponível em: <http://www.dges.mctes.pt>.

Kiker, B, e Santos, M.C. (1991), "Human capital and earnings in Portugal", *Economics of Education Review*, 10(3), pp.197-203.

Leandro, Ema A.C.M. (1985), "Acesso ao Ensino Superior – Análise de Dados Estatísticos", Vol. I, 1978-1979 a 1984-1985, Lisboa, Ministério da Educação, Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior.

Lucena, Manuel de (1976), *A evolução do sistema corporativo português*, Lisboa, Perspectivas & Realidades.

Manchete, Rui (1969), "A origem social dos estudantes portugueses", in A. S. Nunes (org.), *A Universidade na Vida Portuguesa*, vol. i, Lisboa, Gabinete de Investigações Sociais, pp 213-247.

Makler, Harry M. (1969), *A «Elite» Industrial Portuguesa*, Lisboa, Instituto Gulbenkian de Ciência.

Manso, Artur (2005), "O projecto de reforma do ensino superior no Movimento da Renovação Democrática (1932)" In *Actas do VIII Congresso Galaico-Português de Psicopedagogia*. Braga.

Maroco, João, Regina Bispo (2003), *Estatística aplicada às ciências sociais e humanas*, Lisboa, Climepsi Editores.

Martins, G. M. Alves (1967), "Alguns aspectos do Ensino em Portugal", *Análise Social*, pp. 57-80. Disponível: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Martins, Susana, Rosário Mauritti e António Firmino da Costa, (2005), *Condições Socioeconómicas dos Estudantes do Ensino Superior em Portugal*. Lisboa: CIES-ISCTE, Direção Geral do Ensino Superior. Disponível em: www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/.../ESTUDONACIONAL.pdf

Marx, K. (1867), *O capital, Crítica da Economia Política, I Volume, Livro I: O processo de Produção do Capital*, Tomo I, Lisboa: Edições Avante, 1990.

Melo, Alberto (1975), Educação e capitalismo: uma certa economia política da educação recorrente, *Análise Social*, vol. XI, n.º 41, pp. 105-117. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Mendes, Vivaldo e Mário Murteira (2001), *Progresso Técnico e a Convergência da Economia Portuguesa desde os Anos 60*, Disponível em: <http://eq.de.isctept/Mendes%20e%20Murteira%20%20A%20Convergencia%20da%20Economia%20Portuguesa.pdf>

Mendonça, Alice (2006), *A problemática do Insucesso Escolar - A escolaridade obrigatória no arquipélago da Madeira em finais do Século XX (1994-2000)*, Universidade da Madeira. Disponível em: www3.uma.pt/alicemendonca/conteudo/publica/Tese.pdf

Miranda, J. David (1969), “A população universitária e a população portuguesa um confronto da sua composição social”, *Análise Social*, pp. 158-166 Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Miranda, Sacuntala de e Sérgio Grácio (1977), “Insucesso escolar e origem social: resultados dum inquérito-piloto”, *Análise Social*, XIII (51), pp. 721-726. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Mónica, Maria Filomena (1978), “Educação e Sociedade no Portugal de Salazar”, Editorial Presença, Lisboa, pp. 31.

Mónica, Maria Filomena (1977), “Correntes e controvérsias em sociologia da educação”, *Análise Social* vol. XIII, n.º 52, 1977, pp. 989-1001.

Monteiro, Sílvia, Rosa M. Vasconcelos, Leandro S. Almeida (2005), “Rendimento Académico: Influência dos Métodos de Estudos”, em *Actas do VIII Congresso Galaico Português de PsicoPedagogia*. Braga: Universidade do Minho, 14 - 16 Setembro.

Nóvoa, António (1992), *A Educação Nacional*, in: Portugal e o Estado Novo (1930-1960), coord. de Fernando Rosas, Nova história de Portugal, XIX, (dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), Ed. Presença, Lisboa.

Nunes, Adérito Sedas (1966), “Para a reforma da Universidade um importante debate em França”, *Análise Social*, 4 (16), pp.684-696. Disponível: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Nunes, Adérito Sedas (1968), “O sistema universitário em Portugal: alguns mecanismos, efeitos e perspectivas do seu funcionamento”, *Análise Social*, 6 (22/23/24), pp. 386-474. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Nunes, Adérito Sedas (1968), “A população universitária portuguesa: uma análise preliminar”, *Análise Social*, 6 (22/23/24), pp. 295-385. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Nunes, Adérito Sedas (1970), “A Universidade no sistema social português – Uma primeira abordagem”, *Análise Social*, Ano 8 (32), pp. 646-707. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Palacios, M. (2004). *Investing in Human Capital: A Capital Markets Approach to Student Funding*, Cambridge: Cambridge University Press.

Passeron, Jean-Claude (1979), “A democratização do ensino Superior nos países europeus: tentativa de retrospectiva”, *Perspectivas Unesco*, ix, (1).

Passos, Marcelino Lyra (1991), "Resistências e desfasamentos num processo de modernização e desenvolvimento. Os reformadores no governo de Marcello Caetano". *Sociologia, Problemas e Práticas*. (10), pp. 21-42.

Peixoto, João (1989), “Alguns dados sobre o Ensino Superior em Portugal”, *Revista de Ciências Sociais*, (27/28).

Pereira, Raul da Silva (1964), “Portugal em face dos níveis sociais europeus”, *Análise Social*, 2 (7-8), pp.802-828. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Pinto, António Costa, Francisco Carlos Palomanes (2008), *O corporativismo em português : Estado, política e sociedade no Salazarismo e no Vargasismo*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

Pinto, Francisco de Paula Leite (1968), “Essa palavra Universidade!”, *Análise Social*, 6 (20-21), pp. 9-42. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Pinto, Francisco de Paula Leite (1968), “O papel da Universidade na formação dos dirigentes”, *Análise Social*, 6 (22-23-24), pp.599-638. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Pontes, Maria de Lurdes Belchior (1968), “A crise do Ensino Superior: relações com o Ensino Secundário”, *Análise Social*, 6 (20-21), pp. 147-162. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Ramos, Rui (1988), “Culturas de Alfabetização e culturas de analfabetismo no Portugal: introdução à História da alfabetização no Portugal contemporâneo”, *Análise Social*, 24(103-104), pp.1067-145. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Rocha, Manuel (1969), “A Educação Permanente” Lisboa: Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Rosas, Fernando, Álvaro Garrido (coord.) (2012), *Corporativismo, Fascismos, Estado Novo*, Coimbra: Edições Almedina.

Rosas, Fernando, J. M. Brandão de Brito (dir.) (1996), *Dicionário de História do Estado Novo*, Vol.I, Lisboa: Círculo de Leitores.

Schultz, T. (1961), “Investment in Human Capital”, *American Economic Review*.

Seabra, Teresa (2009), “Desigualdades sociais e escolares”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, (59) 75 – 106.

Seruya, José M. (1983), “Sistema Educativo e Políticas de Educação em Portugal: O Ensino Secundário e o Ensino Superior entre 1970 e 1982”, em *Estudos e documentos do Instituto de Ciências Sociais*.

Sousa, Alfredo (1968), “Algumas reflexões sobre a democratização do Ensino Superior”, *Análise Social*, 6 (20-21), pp.248-253 Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Stoer, Stephen & R Magalhães, António (2002), *Escola para todos e excelência académica*, Porto: Profedições.

Stoer, Stephen (1982). *Educação, Estado e desenvolvimento em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte.

Stoer, Stephen (1983), “A reforma de Veiga Simão no ensino: projecto de desenvolvimento social ou «disfarce humanista»?”, *Análise Social*, XIX (77-78-79), 1983 - 3.º, 4. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/#>

Stoer, Stephen R. (1992). Notas sobre o desenvolvimento da sociologia da educação em Portugal. In António J. Esteves, & Stephen R. Stoer (Orgs.), *A sociologia na escola: Professores, educação e desenvolvimento* (Antologia). Porto: Edições Afrontamento.

Stoer, Stephen R., & Dale, Roger (1999), “Apropriações políticas de Paulo Freire: Um exemplo da revolução portuguesa. Educação”, *Sociedade & Culturas*, (11), pp.67-82.

Teixeira, Pedro, Rosa, Maria & Amaral, Alberto (2006), “A Broader Church? Expansion, Access and Cost- Sharing in Portuguese Higher Education”, *Higher Education Dynamics*, 14, pp.241-264.

Teixeira, Pedro, Rosa, Maria João & Amaral, Alberto (2004), “Is there a higher education market in Portugal?” in *Markets in Higher Education: Rhetoric or reality?*, pp.291-310,

Teodoro, António (2000), “O Fim do Isolacionismo, da participação de Portugal no Plano Marchal ao Projecto Regional do Mediterrâneo”, *Revista de Humanidades e Tecnologias*, pp. 50.

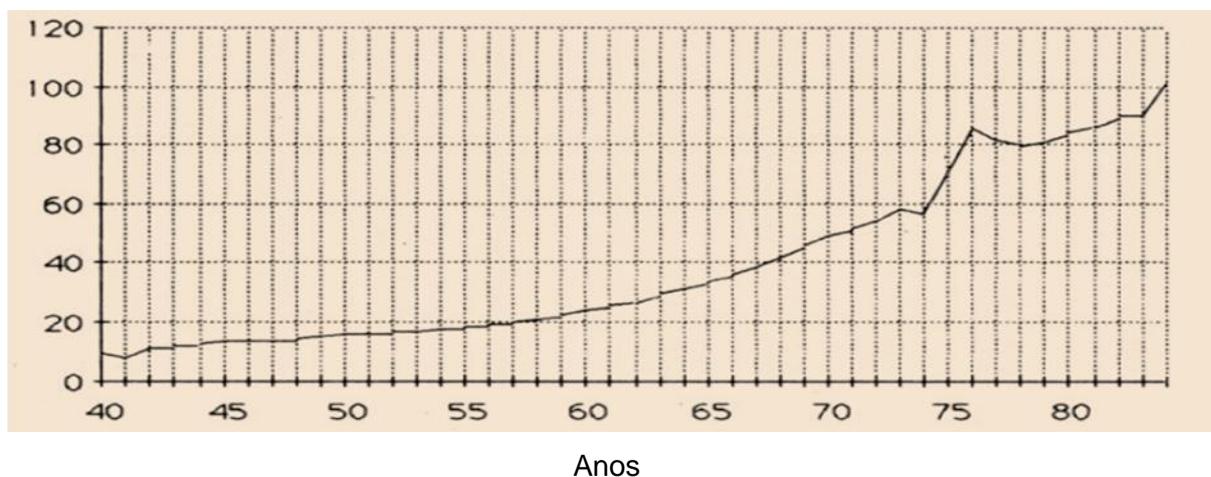
Vieira, Maria (1995), “Transformação recente no campo do ensino superior”, *Análise Social*, xxx (131-132), pp.315-373.

Vieira, Maria e José Resende (1993), “A Sociologia e o Ensino Superior em Portugal: um levantamento e algumas interrogações”, in *Cadernos de Ciências Sociais*, nº 12-13, pp.53-79.

ANEXOS

ANEXO A

Alunos inscritos no Ensino Superior (milhares)



Notas: (a) Os alunos indicados representam anos lectivos; por exemplo, 1940 (40) significa 1940/41.
(b) O valor de 1983/84 não inclui o Instituto Superior Técnico, e o de 1984/85 o Instituto Superior de Psicologia Aplicada, retirado de Maria Manuel Vieira, "Transformação recente no campo do ensino superior", *Análise Social*, Vol. XXX (2.º-3.º), 1995 (n.º 131-132), p.317.

Fonte: INE, *Estatísticas de Educação* (excepto 1981/82: *Anuário Estatístico 1984/85*)

ANEXO B

Subsídios Concedidos aos SSUTL através dos Planos de Fomento (em milhares de contos)



Fonte: Contas de Gerências dos SASUTL de 1967 a 1994. Arquivo Intermédio do DGRF dos SASUTL.

ANEXO C

Entidade a cargo de quem vivem os estudantes universitários

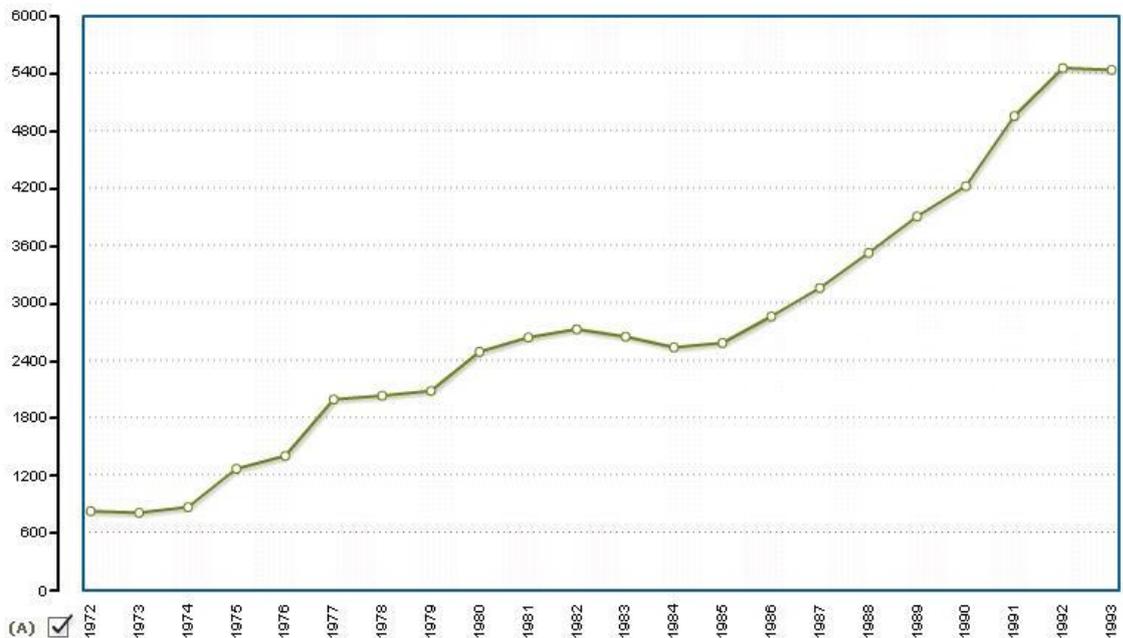
Entidades	C. Sociais	Engenharia	Agronomia	Veterinária	Conjunto
	%	%	%	%	%
Pais	50,7	86,2	85,0	Não apurado	68,2
Próprio	41,8	10,1	11,0		26,2
Outra Família	1,5	1,1	0,6		1,2
Instituição	0,8	0,5	0,3		0,6
Não Respondeu	5,2	2,1	3,1		3,8
TOTAL	100	100	100		100

Fonte: Inquérito à Universidade Técnica de Lisboa, levada a efeito pelo Grupo de Trabalho sobre a situação económica dos estudantes universitários da Universidade Técnica de Lisboa. Fonte: Rui Manchete, "A origem social dos estudantes portugueses", Análise social, Lisboa, 6 (20-21) 1968,

ANEXO D

Despesas do Estado em educação: execução orçamental

Euro - Milhões - Preços Constantes, PIB - Base 2006



Fonte de Dados: DGO/MFAP - Relatório/publicação "Conta Geral do Estado".

Fonte: PORDATA

ANEXO E

Número Alunos Matriculados nas escolas apoiadas pelos SSUTL (exceto ISEL)

	Ano	Alunos Homens	Alunos Mulheres	Total
ALUNOS UTL	1962/1963	3534	412	3946
	1964/1965	3968	632	4600
	1966/1967	4933	978	5911
	1968/1969	5811	1688	7499
	1969/1970	6074	1712	7786
	1971/1972	8106	2428	10534
	1972/1973	7791	2464	10255
ALUNOS UTL E ISCTE	1973/1974	8164	2813	10977
	1975/1976	11320	1719	13039
	1976/1977	12190	3864	16054
ALUNOS UTL, ISCTE E UNL	1977/1978	9883	2950	17184
	1978/1979	10219	6127	16346
	1979/1980	10618	6856	17474
	1980/1981	10022	8009	18031
	1981/1982	9622	4436	14058
ALUNOS UTL E ISCTE	1982/1983	9563	4674	14237
	1984/1985	10124	5601	15725
	1985/1986	10386	6103	16489
	1986/1987	10279	6692	16971
	1987/1988	9669	6133	15802
	1988/1989	10279	6841	17120
	1990/1991	11479	7645	19124

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Educação de Portugal (de 1962 a 1991 (exceto ano letivo 1974/75) Disponível em: <http://inenetw02.ine.pt:8080/biblioteca/index.jsp>

ANEXO F

Recebimentos e Pagamentos SSUTL 1967-1994 (a preços correntes e constantes)

ANO	Recebimentos e Pagamentos (a preços correntes)			Recebimentos e Pagamentos (a preços constantes)		
	Receitas	Despesas	Saldos	Receitas	Despesas	Saldos
1967	2.841.741	2.060.614	781.127	600.896	435.724	165.172
1968	7.390.191	7.390.190	1	1.535.474	1.535.474	0,21
1969	10.527.119	8.479.202	2.047.917	2.089.164	1.682.744	406.420
1970	13.305.390	10.605.587	2.699.803	2.544.747	2.028.391	516.356
1971	19.076.939	15.340.478	3.736.461	3.560.671	2.863.268	697.403
1972	22.276.008	17.986.321	4.289.688	3.850.044	3.108.641	741.402
1973	23.730.211	23.333.146	397.065	3.598.510	3.538.298	60.212
1974	30.730.543	28.759.068	1.971.475	3.970.556	3.715.830	254.725
1975	71.030.407	65.026.431	6.003.976	7.511.888	6.876.931	634.956
1976	98.380.501	92.543.448	5.837.053	4.520.240	4.113.602	406.637
1977	136.451.481	113.330.696	23.120.785	10.255.509	8.517.782	1.737.727
1978	162.011.267	111.425.259	50.586.008	10.493.148	7.216.793	3.276.355
1979	188.889.664	138.303.656	50.586.008	10.319.580	7.555.923	2.763.658
1980						
1981	183.376.024	183.364.418		6.860.548	6.860.114	434
1982	287.901.605	286.921.916	979.688	9.134.405	9.102.953	31.451
1983	254.104.688	248.952.988	5.151.700	6.384.526	6.255.086	129.439
1984	345.751.700	329.963.883	15.787.818	6.845.914	6.533.314	312.600
1985	480.399.935	439.998.025	40.401.910	8.134.377	7.450.271	684.106
1986	570.826.332	513.889.966	56.936.366	8.565.974	7.711.571	854.402
1987	676.803.022	620.355.432	56.447.591	9.348.022	8.568.366	779.656
1988	738.751.591	674.641.395	64.110.196	9.120.397	8.328.912	791.484
1989						
1990	1.166.899.279	1.117.648.863	49.250.416	11.718.585	11.223.988	494.597
1991	1.490.313.740	1.402.921.767	87.391.974	13.578.243	12.782.015	796.228
1992	1.978.358.626	1.777.679.251	200.679.375	16.727.824	15.030.999	1.696.825
1993						
1994	2.697.913.785	2.436.251.444	261.662.341	20.250.213	18.286.207	1.964.006

Fonte: Contas de Gerências dos SASUTL de 1967 a 1994. Arquivo do DGRF dos SASUTL

ANEXO G

Tabelas de pontuações de escalões de bolsa e isenção de propinas consoante a correspondente capitação

Circular - 77-78

Capitação dos Candidatos	Bolsa Mensal para o grupo R	Bolsa Mensal para o grupo A
0-800	1.600,00	3.500,00
801-1000	1.570,00	3.430,00
1001-1200	1.520,00	3.330,00
1201-1400	1.640,00	3.190,00
1401-1600	1.360,00	2.980,00
1601-1800	1.230,00	2.700,00
1801-2000	1.070,00	3.550,00
2001-2200	830,00	1.820,00
2201-2400	560,00	1.230,00
2401-2600	320,00	700,00
2601-2800	160,00	350,00
2801-3000	80,00	180,00
3001-3200	70,00	140,00
3201-400,00	I.P	I.P
3401-3600	I.P	I.P
3601-3800	I.P	I.P
3801-4000	I.P	I.P

Fonte: Arquivo dos SASUTL

Portaria n-º 760/81

CAPITAÇÃO		ESCALÃO	PONTUAÇÃO	BOLSA	
1.160,00 ECS	1.740,00 ECS	I	1 a 2	5.000,00 ECS	6.000,00 ECS
1.161,00 ECS	1.740,00 ECS	IV	3 a 5	3.750,00 ECS	4.750,00 ECS
1.741,00 ECS	2.320,00 ECS	III	6 a 9	2.500,00 ECS	3.500,00 ECS
2.321,00 ECS	2.900,00 ECS	IV	10 a 15	1.500,00 ECS	2.350,00 ECS
2.901,00 ECS	4.060,00 ECS	V	16 a 25	1.000,00 ECS	1.250,00 ECS
4.061,00 ECS	4.640,00 ECS	VI	26 a 35	750,00 ECS	900,00 ECS
4.641,00 ECS	6.000,00 ECS	VII	36 a 45	Isenção de Propinas	
Situação					Pontuação
a) Residente na zona Suburbana da Universidade					9
b) Residente na zona urbana da Universidade					6
c) Residente na zona fora das duas anteriores e que obrigue a deslocação diária da Universidade					5
c) Residente na zona que permite a deslocação semanal à residência do seu agregado familiar					2
c) Residente na zona que só permite a deslocação trimestral ou anual à residência do seu agregado familiar					1

Portaria n-º 953/83

CAPITAÇÃO		ESCALÃO	PONTUAÇÃO	BOLSA	
1.160,00 ECS	1.740,00 ECS	I	1 a 2	6.500,00 ECS	7.800,00 ECS
1.161,00 ECS	1.740,00 ECS	IV	3 a 5	4.900,00 ECS	6.200,00 ECS
1.741,00 ECS	2.320,00 ECS	III	6 a 9	3.250,00 ECS	4.550,00 ECS
2.321,00 ECS	2.900,00 ECS	IV	10 a 15	1.950,00 ECS	3.000,00 ECS
2.901,00 ECS	4.060,00 ECS	V	16 a 25	1.300,00 ECS	1.600,00 ECS
4.061,00 ECS	4.640,00 ECS	VI	26 a 35	950,00 ECS	1.200,00 ECS
4.641,00 ECS	6.000,00 ECS	VII	36 a 45	Isenção de Propinas	

Portaria n-º 863/84

CAPITAÇÕES	ESCALÕES	DESLOCADOS DO AGREGADO - SITUAÇÃO A	ÁREA SUBURBANA - SITUAÇÃO B	ÁREA URBANA - SITUAÇÃO C
37.001,00 ECS	I	13.770,00 ECS	9.800,00 ECS	8.720,00 ECS
3.701,00 ECS 5.530,00 ECS	II	12.120,00 ECS	8.150,00 ECS	7.000,00 ECS
5.551,00 ECS 7.000,00 ECS	III	10.450,00 ECS	6.500,00 ECS	5.400,00 ECS
7.001,00 ECS 8.650,00 ECS	IV	8.800,00 ECS	4.850,00 ECS	3.700,00 ECS
8.651,00 ECS 10.300,00 ECS	V	7.150,00 ECS	3.200,00 ECS	Isenção de Propinas
10.301,00 ECS 11.500,00 ECS	VI	5.950,00 ECS	Isenção de Propinas	-----

Portaria n-º282/85

ESCALÕES	BOLSA
I	7.400,00 ECS
	9.400,00 ECS
II	6.200,00 ECS
	7.200,00 ECS
III	4.500,00 ECS
	5.500,00 ECS
IV	3.000,00 ECS
	4.200,00 ECS
V	2.200,00 ECS
	2.900,00 ECS
VI	1.400,00 ECS
	2.200,00 ECS
VII	ISENÇÃO DE PROPINAS

Portaria n-º 504/86

ESCALÕES	CAPITAÇÕES	DESLOCAÇÕES	
		DESLOCADOS	NÃO DESLOCADOS
I	4.000,00 ECS	12.000,00 ECS	9.500,00 ECS
II	4.000,00 ECS	10.500,00 ECS	8.000,00 ECS
	5.500,00 ECS		
III	5.501,00 ECS	9.000,00 ECS	6.500,00 ECS
	7.000,00 ECS		
IV	7.001,00 ECS	7.500,00 ECS	5.000,00 ECS
	8.500,00 ECS		
V	8.501,00 ECS	6.000,00 ECS	3.500,00 ECS
	10.000,00 ECS		
VI	11.501,00 ECS	4.500,00 ECS	2.000,00 ECS
	13.000,00 ECS		
VII	13.001,00 ECS	3.000,00 ECS	ISENÇÃO DE PROPINAS
	14.500,00 ECS		
VIII	14.501,00 ECS	1.500,00 ECS	ISENÇÃO DE PROPINAS
	14.500,00 ECS		
IX	14.501,00 ECS	ISENÇÃO DE PROPINAS	ISENÇÃO DE PROPINAS
	16.080,00 ECS		

Portaria n-º 853/87

ESCALÕES	CAPITAÇÕES	DESLOCAÇÕES	
		DESLOCADOS	NÃO DESLOCADOS
I	4.500,00 ECS	14.000,00 ECS	11.250,00 ECS
II	4.500,00 ECS	12.000,00 ECS	9.750,00 ECS
	6.000,00 ECS		
III	6.001,00 ECS	11.000,00 ECS	8.250,00 ECS
	7.500,00 ECS		
IV	7.501,00 ECS	9.500,00 ECS	6.750,00 ECS
	9.000,00 ECS		
V	9.001,00 ECS	8.000,00 ECS	5.250,00 ECS
	10.500,00 ECS		
VI	10.501,00 ECS	6.500,00 ECS	3.750,00 ECS
	12.000,00 ECS		
VII	12.001,00 ECS	5.000,00 ECS	2250
	13.500,00 ECS		
VIII	13.501,00 ECS	3.500,00 ECS	ISENÇÃO DE PROPINAS
	15.000,00 ECS		
IX	15.001,00 ECS	ISENÇÃO DE PROPINAS	ISENÇÃO DE PROPINAS
	18.500,00 ECS		

Portaria n-º 646/88

ESCALÕES	CAPITAÇÕES	DESLOCAÇÕES	
		DESLOCADOS	NÃO DESLOCADOS
I	5.000,00	15.500,00	12.500,00
II	5.001,00	13.900,00	10.900,00
	6.600,00		
III	6.601,00	12.300,00	9.300,00
	8.200,00		
IV	8.201,00	10.700,00	7.700,00
	9.800,00		
V	9.801,00	9.100,00	6.100,00
	11.400,00		
VI	11.401,00	7.500,00	4.500,00
	13.000,00		
VII	13.001,00	5.900,00	2.900,00
	14.600,00		
VIII	14.601,00	4.300,00	ISENÇÃO DE PROPINAS
	16.200,00		
IX	16.201,00	ISENÇÃO PROPINAS	=
	20.500,00		

ANEXO H



O Diretor dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Eng. Queirós de Castro Caldas, proferindo o seu discurso, na inauguração da Residência Universitária Alfredo Bensaúde, em 1968. Da esquerda para a Direita: O Professor Carlos Alberto de Brito, Subsecretário de Estado da Administração Escolar; D. Matilde Bensaúde, filha do Patrono da Residência Universitária, Prof. Inocêncio Galvão Telles, Ministro da Educação Nacional. Revista da Universidade Técnica de Lisboa, N.º 19, Dezembro, 1968.



O Diretor dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Eng. Queirós de Castro Caldas, proferindo o seu discurso, na inauguração da Residência Universitária Gago Coutinho, em 1967. Da esquerda para a Direita: O reitor Herculano Carvalho, O reitor da Universidade de Lisboa, Prof. José Sarmento, o Reitor dos Estudos Gerais Universitários de Angola, Prof. Ivo Soares; o prof. Alberto de Brito, Secretário de Estado da Administração Escolar e o Prof. Inocêncio Galvão Telles, Ministro da Educação Nacional. Revista da Universidade Técnica de Lisboa, N.º 19, Dezembro, 1968.

**COLABORAÇÃO
COM
OS ESTUDANTES
E ANTIGOS
ALUNOS**

Na direção dos Serviços Sociais podem tomar assento, como diretores de secção ou seus adjuntos, os estudantes.

Os antigos alunos da Universidade Técnica podem colaborar nesta secção, desde que de acordo com o plano de trabalho dos Serviços Sociais, ficando então sujeitos ao pagamento da quota anual de 20000.



**SERVIÇOS SOCIAIS
DA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**

RUA PEDRO NUNES, 2, 2.º D. — Telef. 538702/3
RUA GONÇALVES CRESPO, 20, 4.º — Telef. 538702/3
LISBOA 1

**SERVIÇOS SOCIAIS
DA
UNIVERSIDADE
TÉCNICA
DE
LISBOA**




**O QUE
SÃO
OS
SERVIÇOS
SOCIAIS**

Os Serviços Sociais constituem, na Universidade Técnica de Lisboa, um organismo dependente da Rectoria que tem por fim colaborar na formação integral dos alunos, proporcionando-lhes boas condições para se consagrarem ao estudo e a outras actividades complementares, dentro de um espírito de perfeita colaboração e harmonia entre os membros do corpo docente e os do corpo discente.

**COMO
ACTUAM**

Procuram chamar os membros de corpo docente e os do corpo discente a colaborar nas actividades que eventuais, dentro da missão universitária, em ordem à criação, desenvolvimento, manutenção e apoio a estruturas e serviços destinados aos estudantes.

**MEIOS
DE QUE
DISPÕEM**

Para além do dotado que, como subsídio, lhe é consignado no Orçamento Geral do Estado, os Serviços Sociais contam com as subvenções que lhes foram concedidas por entidades públicas ou privadas, com o produto de qualquer liberalidade que lhes tiverem sido atribuída ou morte, com as contribuições dos Antigos dos Serviços Sociais e com outras receitas atribuídas por lei, por contrato ou por diversos títulos.

PRINCIPAIS FORMAS DE ACÇÃO SOCIAL PREVISTAS

Alojamento

Entre os serviços a cargo dos Serviços Sociais contam-se residências destinadas a albergar aos estudantes da Universidade Técnica alojamento adequado, mediante o pagamento de Esc. 20000 mensais, com comida, roupa, banho, tratamento de roupas e utilização de sala de estudo e de convívio.

Actualmente os Serviços Sociais têm em funcionamento as seguintes residências:

- Residência Universitária Pedro Nunes R. Pedro Nunes, 2, 1.º, 4.º e 5.º — Lisboa 1
- Residência Universitária Capa Coentro Rua das Praças, 49 — Lisboa 2
- Residência Universitária Alfredo Bensaúde Av. dos Estados Unidos da América, 63 Lisboa 3

A medida que as residências universitárias actuais se forem revelando insuficientes, promover-se-á a criação de outras.

Entretanto, o Centro de Alojamento que funciona no sede dos Serviços Sociais dá indicações quanto a casas de alojamento privado que possuam condições recomendáveis.

Alimentação

Os Serviços Sociais também se propõem criar, aperfeiçoar, manter ou apoiar cantinas universitárias que assegurem serviço de refeições adequadas, a preços módicos, em ambientes higiênicos e cuidados.



Crédito e Subvenções

Os Serviços Sociais concedem créditos, sem juros, a estudantes que se comprometem a um reembolso a longo prazo, em qualquer data ou depois da conclusão do curso. Em circunstâncias especiais, os estudantes podem utilizar subsídios não reembolsáveis.



Oportunidades de emprego

Os Serviços Sociais estão a desenvolver esforços no sentido de conseguir empregos, a tempo parcial, e distribuí-los com a actividade dos estudantes.

Para facilitar este objectivo oferecem empregos remunerados, pelo período de três meses, renováveis, em que se procura combinar as tarefas com a formação indispensável para se executar, na base de uma média mensal de 75 horas de ocupação.



Folheto contendo informação sobre as áreas de atuação dos SSUTL, [1968]. Arquivo dos SASUTL, Lisboa.

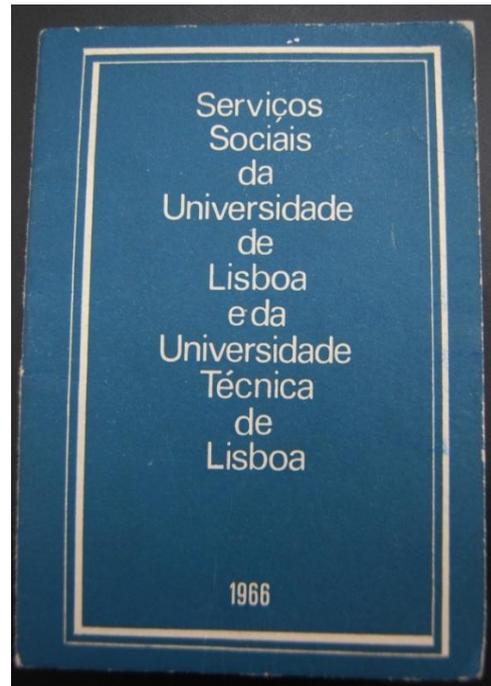


Em cima

Estudantes instalados na Residência Gago Coutinho a quando da sua inauguração em 1967. Fonte: Revista da Universidade Técnica de Lisboa, N.º 19, Dezembro, 1968.

Em baixo

Estudantes instalados na Residência Alfredo Bensaúde, na década de 80. Arquivo da Residência Alfredo Bensaúde, Lisboa.



Esquerda: Sede dos SSUTL do edifício n.º 20 da Rua Gonçalves Crespo, Fonte: Guia do Estudante, Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, [1990]

Direita: Boletim Publicado a quando a publicação do Decreto-Lei que institucionaliza os SSUTL e SSUL. Arquivo dos SASUTL, Lisboa.



Esquerda: Residência Alfredo Bensaúde (na atualidade): Foto: Paula Cristóvão

Direita: "Guia do Estudante", Publicação dos SSUTL, Arquivo dos SASUTL, [1990].

ANEXO I

Custos em Apoio Financeiro a Estudantes - Outras Despesas – Total de Despesas

	CUSTOS EM APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES (P.CORRENTES)	CUSTOS EM APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES (P. CONSTANTES)	OUTRAS DESPESAS (P.CORRENTES)	OUTRAS DESPESAS (P.CONSTANTES)	DESPESAS TOTAIS (P.CORRENTES)	DESPESAS TOTAIS (P.CONSTANTES)	CUSTOS EM APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES (%)	OUTROS CUSTOS (%)
1967	87.050,00	18.407,03	2.754.691,40	582.489,34	2.841.741,40	600.896,37	3%	97%
1968	799.354,00	166.083,47	6.590.836,50	1.396.598,81	7.390.190,50	1.562.682,28	11%	89%
1969	1.244.954,40	247.067,89	9.282.164,10	1.842.095,91	10.527.118,50	2.089.163,80	12%	88%
1970	3.046.499,00	582.663,84	10.462.215,00	2.000.970,41	13.508.714,00	2.583.634,25	23%	77%
1971	4.978.134,50	929.158,54	10.665.580,30	1.990.708,30	15.643.714,80	2.919.866,84	32%	68%
1972	6.107.034,90	1.055.501,12	16.168.973,30	2.794.542,69	22.276.008,20	3.850.043,81	27%	73%
1973	10.096.338,00	1.531.034,61	13.633.873,20	2.067.475,52	23.730.211,20	3.598.510,13	43%	57%
1974	8.848.936,30	1.143.331,48	21.881.607,00	2.827.224,21	30.730.543,30	3.970.555,69	29%	71%
1975	33.891.458,50	3.584.223,15	37.138.948,40	3.927.664,40	71.030.406,90	7.511.887,55	48%	52%
1976	40.241.983,80	3.605.643,43	58.138.517,30	10.833.493,26	98.380.501,10	14.439.136,69	25%	75%
1977	54.215.706,20	4.074.779,28	59.114.990,20	6.180.729,84	113.330.696,40	10.255.509,12	40%	60%
1978	45.833.003,50	2.968.512,59	65.592.255,40	7.524.635,23	111.425.258,90	10.493.147,82	28%	72%
1979	45.228.919,50	2.470.984,69	93.074.736,60	7.848.595,51	138.303.656,10	10.319.580,20	24%	76%
1980								
1981	33.309.996,10	1.246.208,93	150.054.421,40	5.613.905,23	183.364.417,50	6.860.114,16	18%	82%
1982	29.034.417,50	921.190,15	257.875.892,20	8.181.763,12	286.910.309,70	9.102.953,27	10%	90%
1983	31.265.595,00	785.565,98	217.687.393,00	5.469.520,48	248.952.988,00	6.255.086,46	13%	87%
1984	50.272.250,00	995.395,01	279.691.632,50	5.537.919,17	329.963.882,50	6.533.314,18	15%	85%
1985	64.888.562,50	1.098.726,28	375.109.462,50	6.351.544,96	439.998.025,00	7.450.271,24	15%	85%
1986	88.078.408,00	1.321.728,34	425.811.557,50	6.389.843,03	513.889.965,50	7.711.571,37	17%	83%
1987	132.617.281,80	1.831.713,56	487.738.150,00	6.736.652,81	620.355.431,80	8.568.366,37	21%	79%
1988	168.983.317,50	2.086.215,33	505.658.077,00	6.242.696,89	674.641.394,50	8.328.912,22	25%	75%
1989								
1990	209.243.712,00	2.101.329,88	908.405.151,00	9.122.658,33	1.117.648.863,00	11.223.988,21	19%	81%
1991	262.963.000,00	2.395.854,94	1.139.958.766,50	10.386.160,21	1.402.921.766,50	12.782.015,15	19%	81%
1992	269.740.559,00	2.280.765,80	1.507.938.691,50	12.750.233,06	1.777.679.250,50	15.030.998,86	15%	85%

Fonte: Contas de Gerências dos SASUTL de 1967 a 1994. Arquivo do DGRF dos SASUTL

ANEXO J

Receitas dos SSUTL por Fonte de Financiamento – 1967-1976

RECEITA - POR FONTES DE FINANCIAMENTO (PREÇOS CORRENTES)									
Fontes de Financiamento	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1974	1975	1976
Saldo da gerência anterior		781.127,30		1.803.635,40	2.699.803,20	3.736.461,30	397.065,70	1.981.475,20	6.003.976,20
Dotação consignada Orçamento Geral do Estado	200.000,00	200.000,00	2.000.000,00	4.995.000,00	10.250.000,00	13.000.000,00	25.500.000,00	51.060.207,00	91.300.000,00
Subsídios concedidos por outras entidades públicas ou privadas	2.640.000,00	6.135.000,00	8.244.000,00	6.350.000,00	5.900.000,00	5.320.330,00	4.600.000,00	1.983.180,00	269.900,00
Atribuição feita de conta do Orçamento ordinário do Ministério da Educação Nacional	408.000,00	945.000,00	300.000,00		500.000,00	2.200.000,00	4.600.000,00	1.983.180,00	269.900,00
Subsídios concedidos através do plano intercalar de fomento de 1966	200,00								
Subsídio pelo III Plano Intercalar de Fomento - Atividades	2.231.800,00	3.990.000,00	7.550.000,00	6.250.000,00					
Subsídio pelo III Plano Intercalar de Fomento - Reapetrechamento		1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	900.000,00	1.500.000,00			
Subsídio de Ação Social Escolar					4.500.000,00	1.620.330,00			
Diversos			294.000,00						
Receitas Próprias/Diversas	1.741,40	274.063,30	283.118,50	156.754,40	227.136,20	219.216,90	243.477,60	16.005.544,70	806.624,90
TOTAL	2.841.741,40	7.390.190,60	10.527.118,50	13.305.389,80	19.076.939,40	22.276.008,20	30.740.543,30	71.030.406,90	98.380.501,10
RECEITA - POR FONTES DE FINANCIAMENTO (PREÇOS CONSTANTES)									
Fontes de Financiamento	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1974	1975	1976
Saldo da Gerência anterior		162.296,21		344.957,57	503.912,61	645.786,17	51.303,12	209.552,75	537.950,53
Dotação consignada Orçamento Geral do Estado	42.290,72	41.554,37	396.910,88	955.328,03	1.913.141,16	3.216.295,15	3.294.740,67	5.399.920,25	8.180.393,03
Subsídios concedidos por entidades públicas ou privadas	558.237,50	1.274.680,34	1.636.066,62	1.214.481,08	1.101.222,72	919.532,03	594.345,38	209.733,07	24.182,78
Atribuição feita de conta do Orçamento ordinário do Ministério da Educação Nacional	86.273,07	196.344,40	59.536,63		93.323,96	380.234,02	594.345,38	209.733,07	24.182,78
Subsídios concedidos através do plano intercalar de fomento de 1966	42,29								
Subsídio pelo III Plano Intercalar de Fomento - Atividades	471.922,14	829.009,71	1.498.338,55	1.195.355,39					
Subsídio pelo III Plano Intercalar de Fomento - Reapetrechamento		249.326,23	19.845,54	19.125,69	167.983,13	259.250,47			
Subsídio de Ação Social Escolar					839.915,63	280.047,54			
Diversos			58.345,90						
Receitas Diversas	368,14	6.187,86	56.186,51	29.980,28	42.394,46	37.888,07	31.458,70	1.692.681,48	72.272,83
TOTAL	600.896,36	1.484.718,78	2.089.164,01	2.544.746,96	3.560.670,95	4.819.501,42	3.971.847,87	7.511.887,55	8.814.799,17

Fonte: Contas de Gerências dos SSUTL de 1967 a 1976. Arquivo do DGRF dos SASUTL

ANEXO K

Despesas dos SSUTL por Centro de Custos – 1967-1976

DESPESA (PREÇOS CORRENTES)				
	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	DESPESA TOTAL	SALDOS
1967	1.173.064	887.550	2.060.614	781.127
1968	2.695.212	4.694.977	7.390.190	0
1969	2.496.441	5.982.760	8.479.202	2.047.917
1970	2.171.438	8.445.079	10.616.517	2.699.803
1971	2.453.858	12.886.620	15.340.478	3.736.461
1972	2.584.899	15.401.422	17.986.321	4.289.688
1973	3.229.803	20.103.343	23.333.146	397.065
1974	3.448.852	25.310.216	28.759.068	1.971.475
1975	4.643.705	60.382.726	65.026.431	6.003.976
1976	6.177.869	86.365.580	92.543.448	5.837.053

DESPESA (PREÇOS CONSTANTES)				
	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	DESPESA TOTAL	SALDOS
1967	248.049	187.676	435.724	165.172
1968	569.912	992.770	1.562.682	0
1969	495.432	1.187.311	1.682.744	406.420
1970	452.099	1.615.179	2.067.278	516.356
1971	458.007	2.405.261	2.863.268	697.403
1972	446.758	2.661.884	3.108.641	741.402
1973	489.776	3.048.523	3.538.298	60.212
1974	445.611	3.270.220	3.715.830	254.725
1975	491.099	6.385.832	6.876.931	634.956
1976	6.177.869	7.738.274	13.916.142	522.994

Fonte: Contas de Gerências dos SSUTL de 1967 a 1976. Arquivo do DGRF dos SASUTL

CURRICULUM VITAE

A. Informação pessoal

Nome: Paula Cristina Dias Cristóvão

Morada: Rua Dr. Gama Barros N.º 49 3.º Esq.

Telefone: 967135585

Correio electrónico: paula.cristovao@hotmail.com

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 23/03/1984

B. Formação

2009: Pós-Graduação em Património e Projetos Culturais pelo ISCTE-IUL

2007: Licenciatura em História pelo ISCTE-IUL

2003: 12º Ano de escolaridade na Escola Secundária Pedro da Fonseca.

C. Experiência profissional

Desde Novembro de 2011: Colaboração na assessoria na preparação, organização e elaboração de mapas e relatórios, cabimento de verbas, Controlo das Contas Orçamentais e Patrimoniais nos Serviços Administrativos e de Ação Social da UTL – Área de Controlo Orçamental.

Outubro de 2008 a Outubro de 2011: Acompanhamento e organização de processos individuais de candidatura a bolsa de estudo, recolha e tratamento da informação estatística relevante, elaboração de propostas para realização de projetos com vista à dinamização e promoção nos Serviços Administrativos e de Ação Social da UTL – Área de Apoios Sociais Diretos.

Janeiro de 2007 a Setembro de 2008: Colaboração com o Centro Médico dos Serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa, exercendo funções de secretariado e receção.

Desde 2007: A colaborar com a Progestur na organização de eventos de cariz Cultural.

Setembro de 2007 a Outubro de 2007: Colaboração com a empresa Espaço e Desenvolvimento na realização de inquéritos por telefone.

Agosto de 2007: Projeto de Voluntariado no Instituto Português da Juventude como monitora no programa OTL (Ocupação de Tempos Livres), na Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, Lisboa.

Julho a Dezembro de 2007: Voluntariado no Museu Nacional de Arte Antiga, através do projeto Museus Voluntariado.

Agosto de 2005, 2006, 2007: Colaboração com o Instituto de Estudos Sociais e Económicos como operadora de registo de dados e realização de inquéritos por telefone.